



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . .	Ano 560\$	Semestre	300\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 659/70:

Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano económico de 1971 (Orçamento Geral do Estado).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 659/70

de 30 de Dezembro

I

Introdução

1. Os princípios definidos na lei de autorização das receitas e despesas para 1971 revelam a orientação de integrar, mais vincadamente, a política financeira do Governo na realização dos objectivos fundamentais da política económica global.

Teve-se em vista, na articulação daquela lei, acompanhar de perto a evolução da actividade económica nacional, ajustando aos indicadores dessa actividade o plano da acção financeira do Estado e os modos de actuação do Governo noutros domínios de interesse nacional.

2. Na sequência desta orientação, ficaram expressos os objectivos fundamentais a que se subordinará a política económica e financeira do Governo, por igual orientados no sentido de incentivar e acelerar o crescimento económico do País.

A este respeito cabe uma referência à revisão efectuada ao III Plano de Fomento, com efeitos para o próximo triénio.

Da revisão efectuada resultará, para o ano de 1971, maior esforço financeiro e a mais elevada dotação global inscrita, apesar da transferência de verbas para o sector ordinário a que se vai fazer referência.

3. Na verdade, não obstante os vultosos encargos resultantes da prossecução dos objectivos prioritários estabelecidos na Lei de Meios, o Orçamento para 1971 revela a preocupação de se prosseguir na política de reforçar os meios de acção nos sectores da saúde pública e da educação nacional, para o que foram transferidas para despesa ordinária as dotações destinadas às carreiras médicas e de enfermagem (140 000 contos) e à acção social escolar (180 000 contos).

Outros ajustamentos e inscrições foram efectuados no Orçamento, como nos lugares próprios será referido, mas é de acentuar como novo e relevante encargo, a acrescentar aos demais, o que resulta da eliminação das disposições do decreto orçamental que, desde o ano de 1981, determinavam a dedução de certas percentagens em muitas dotações.

Esta eliminação permitirá a utilização integral de todas essas dotações, com manifesta vantagem para os serviços, pois que, por essa forma, vêem acrescidos os meios financeiros de que dispõem.

4. No ano de 1970 ultimaram-se os estudos da nova classificação das receitas e despesas públicas, segundo a natureza económica e funcional dos respectivos agrupamentos.

Considerando a época em que esses estudos terminaram, entendeu-se, porém, conveniente levar a efeito uma prévia divulgação desses estudos, mediante orçamentos-modelos, por forma que os serviços preparem, com perfeito conhecimento dos novos métodos, os projectos dos respectivos orçamentos para o ano de 1972.

No início do próximo ano será publicado o diploma respeitante a esta matéria e expedir-se-ão as necessárias instruções para a sua execução.

5. Dentro da orientação acima exposta, foi o Orçamento para 1971 elaborado de acordo com os preceitos constitucionais, apresentando-se, no seu conjunto, com a seguinte expressão:

	Milhares de contos	
Receitas ordinárias	24 524,8	
Despesas ordinárias	19 617,9	
Saldo	4 906,9	
Receitas extraordinárias	7 527,7	12 434,6
Despesas extraordinárias:		
a) Defesa e segurança	7 030,6	
b) III Plano de Fomento	4 947,2	
c) Outras	453,9	12 431,7
Superavit orçamental	+ 2,9	

6. No relatório que precedeu a proposta da lei de meios — que ora constitui a Lei n.º 10/70, de 28 de Dezembro — fez-se pormenorizada análise dos elementos económicos conjunturais, quer no campo internacional, quer no nacional, que, em face dos indicadores disponíveis, fornece uma previsão para o período em que se vai executar o presente Orçamento Geral do Estado, previsão esta que o Ministério das Finanças tem de ter presente para orientar a sua acção.

Dada a proximidade da publicação daquele relatório, crê-se que não se justifica apresentar agora quaisquer considerações acerca da conjuntura económica internacional e nacional, que de um modo geral apenas constituiriam uma reprodução da análise então efectuada.

II

Receita ordinária

7. A receita ordinária prevista para o ano económico de 1971 atinge o valor de 24 524 800 contos. Comparada com a do ano anterior, no montante de 22 033 200 contos, apura-se um aumento de 2 491 600 contos, representado por uma taxa de crescimento de 11,3 por cento.

Verifica-se, de novo, um sensível aumento na previsão do conjunto das receitas estimadas para a futura gerência.

Como não se registaram alterações assinaláveis no regime jurídico dos vários rendimentos do Estado, que determinassem uma avaliação tendo em conta as perspectivas de maiores cobranças, o aumento que se regista deve-se essencialmente a ter-se continuado a adoptar, no orçamento de 1971, o critério de se estabelecerem avaliações tendentes a aproximação das realidades das últimas cobranças, inclusive das verificadas no ano decorrente, diminuindo parte do coeficiente de segurança que anteriormente se utilizava na preparação do orçamento.

Os resultados provisórios da execução orçamental do ano de 1970 publicados até esta data mostram que as previsões orçamentais da receita para o ano decorrente ainda foram calculadas por forma a serem confirmadas na respectiva Conta e justificam que a valorização das estimativas para 1971, não comporta o risco de se verificar feita por excesso.

8. A distribuição, por capítulos, das receitas ordinárias orçamentadas para o próximo ano e a sua comparação com os valores previstos para a gerência antecedente podem observar-se no quadro que segue.

Receitas ordinárias

(Milhares de contos)

Capítulos	1971	1970	Diferenças
I) Impostos directos	7 346,3	6 463,6	+ 882,7
II) Impostos indirectos	9 620,6	8 647	+ 973,6
III) Indústrias em regime tributário especial	1 385,1	1 340,3	+ 44,8
IV) Taxas	1 294	1 109,3	+ 184,7
V) Domínio privado	1 336,6	1 241,1	+ 95,5
VI) Rendimentos de capitais	248,8	228,4	+ 20,4
VII) Reembolsos e reposições	1 446,3	1 496,9	— 50,6
VIII) Consignações de receita	1 847,1	1 506,6	+ 340,5
	24 524,8	22 033,2	+ 2 491,6

Assim, verificam-se acréscimos nos diversos capítulos em que se subdividem os rendimentos ordinários, com excepção apenas do referente aos reembolsos e reposições, em que grande parte das receitas corresponde a movimentos relacionados com encargos a reembolsar.

Merece particular atenção pelo seu volume a melhoria calculada nos impostos directos e indirectos. Reunidas as estimativas destas duas classes, que constituem as principais fontes de receita ordinária, obtém-se o valor global de 16 966 900 contos, ou seja, aproximadamente 69,2 por cento do total que se previu para o ano económico de 1971, percentagem esta superior à de 1970 (68,6 por cento).

Adicionando à referida quantia de 16 966 900 contos as verbas previstas nos capítulos correspondentes a «Indústrias em regime tributário especial» e «Taxas», apuram-se para os anos de 1970 e 1971 os seguintes montantes, que respeitam ao conjunto da actividade fiscal do Estado:

Designação	Milhares de contos		Percentagens em relação ao total	
	1971	1970	1971	1970
Impostos directos e indirectos	16 966,9	15 110,6	69,2	68,6
Impostos e taxas	19 646	17 560,2	80,1	79,7

Em valor percentual, não houve, portanto, uma alteração sensível da participação dos referidos capítulos na previsão global do orçamento ordinário ora elaborado.

9. O quadro seguinte apresenta a posição relativa dos oito capítulos dos réditos ordinários, em 1970 e 1971, proporcionalmente ao montante total das previsões:

Capítulos	1971	1970	Diferenças
I) Impostos directos	30	29,3	+ 0,7
II) Impostos indirectos	39,3	39,3	—
III) Indústrias em regime tributário especial	5,6	6,1	— 0,5
IV) Taxas	5,3	5	+ 0,3
V) Domínio privado	5,4	5,6	— 0,2
VI) Rendimentos de capitais	1	1	—
VII) Reembolsos e reposições	5,9	6,8	— 0,9
VIII) Consignações de receita	7,5	6,9	+ 0,6
	100	100	

Os impostos indirectos e rendimentos de capitais não sofreram qualquer alteração na sua posição relativa. Nos restantes capítulos as oscilações, embora sem significado especial, mostram que melhorou a posição dos impostos directos e diminuiu a referente aos reembolsos e reposições.

10. Na classe de «Impostos directos gerais» assinala-se um aumento global de 882 700 contos, prevendo-se, de um modo geral, rendimentos superiores aos de 1970.

Esta progressão resulta de um melhor ajustamento das verbas orçamentadas às cobranças apuradas no ano económico de 1969 e no 1.º semestre de 1970, embora se verifique também uma natural evolução da matéria colectável. A aplicação dos actuais princípios reguladores do sistema tributário tem igualmente influenciado a maior arrecadação dos rendimentos descritos neste capítulo.

O acréscimo mais expressivo verifica-se na previsão da contribuição industrial (+350 000 contos), sendo, no entanto, o valor orçamentado de 2 300 000 contos inferior à cobrança efectiva de 1969, justificado, todavia, pela redução da respectiva taxa no próximo ano económico.

Apuraram-se também maiores estimativas nos impostos complementar (+200 000 contos) e profissional (+75 000 contos) e na contribuição predial (+73 000 contos).

11. Atinge o valor de 973 600 contos a subida prevista no capítulo «Impostos indirectos», distribuída pelos seguintes agrupamentos:

Direitos aduaneiros:		Contos
Importação		+ 445 000
Selos e estampilhas:		
Estampilhas fiscais	+ 90 000	
Imposto do selo	+ 135 000	
Selo especial	+ 3 600	+ 228 600
Imposto de transacções		+ 300 000
Total		973 600

Deve atribuir-se fundamentalmente ao ajustamento também operado na avaliação das receitas arrecadadas pelas alfândegas a melhoria registada nos direitos aduaneiros.

Continuam a influir nestes rendimentos as reduções contínuas de taxas com o desarmamento pautal, consequente da nossa condição de membro da E. F. T. A. e de parte no G. A. T. T., isenções e reduções das taxas dos direitos de importação das matérias-primas, dos produtos intermediários e dos bens de equipamento necessários à indústria nacional e as resultantes da integração do espaço económico português.

Manteve-se, todavia, a tendência para uma maior cobrança nos direitos de importação em ligação com a aceleração registada no ritmo do desenvolvimento do País.

No subgrupo do selo e das estampilhas fiscais verifica-se igualmente acréscimo, devido à natural evolução destas receitas e à utilização cada vez mais generalizada das estampilhas fiscais como processo de arrecadação das receitas do Estado.

Elevou-se a previsão do imposto sobre as transacções em virtude de se verificar uma normal tendência para o aumento da sua produtividade, como reflexo da melhoria do poder de compra e consequente aumento de consumo, pelo que se previram mais 300 000 contos em relação à estimativa de 1970.

12. Nas receitas provenientes de «Indústrias em regime tributário especial» prevê-se uma progressão global de 44 800 contos em relação à gerência de 1970.

Em resultado do constante alargamento da rede de transportes, avaliaram-se mais 43 600 contos no conjunto dos impostos de camionagem e circulação e na taxa de compensação.

Merecem ainda referência as melhorias previstas nos impostos de fabrico de tabacos (+ 80 000 contos) e de fabricação e consumo sobre a cerveja (+15 000 contos).

Por ter sido abolida a cobrança do imposto do pescado, em virtude da promulgação do Decreto-Lei n.º 237/70, de 25 de Maio de 1970, nota-se uma diminuição substancial na estimativa da epígrafe «Imposto sobre a indústria da pesca» (—105 000 contos), mantendo-se apenas a arrecadação da taxa de licença fixa.

13. A classe das «Taxas — Rendimentos de diversos serviços» acusa no ano económico de 1971 um aumento de 184 700 contos, em comparação com a gerência anterior.

De um modo geral, as modificações registadas neste capítulo derivam da evolução natural de muitos dos seus rendimentos e da actualização a que se está a proceder no valor das respectivas taxas.

O grupo dos serviços administrativos revela uma progressão de 99 000 contos, resultante, sobretudo, de maiores estimativas nas cobranças dos adicionais incidentes sobre as taxas cobradas pelas câmaras municipais e governos civis (+64 000 contos), das multas (+7200 contos), de portagem da Ponte Salazar (+23 000 contos) e do custo dos passaportes (+9200 contos). Escritura-se, todavia, uma quebra de 7000 contos na previsão das receitas arrecadadas nos termos do Código da Estrada.

A melhoria de 43 200 contos, que apresentam os serviços alfandegários, foi influenciada pelo maior movimento de cobranças que se prevê nas receitas provenientes dos emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal (+40 000 contos). Igualmente concorreram, mas com progressões menos significativas, as taxas de tráfego (+1500 contos) e a venda de impressos (+1600 contos).

Nos serviços de fomento realça-se o aumento previsto nas receitas da marinha mercante (+8600 contos) e na diferença de taxa sobre a venda de automóveis (+25 000 contos).

Importa ainda salientar o acréscimo de 3100 contos na previsão do imposto de justiça e multas criminais.

14. Verifica-se, no ano económico de 1971, em relação à gerência anterior, um acréscimo de 95 500 contos nas previsões do capítulo «Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros».

Se excluirmos, todavia, as diferenças positivas do porto de Lisboa (+36 300 contos) e dos portos do Douro e Leixões (+45 300 contos) e a negativa do Aeroporto de Lisboa (—37 400 contos), por corresponderem a ajustamentos de igual valor na parte das respectivas despesas orçamentais, a melhoria na classe fica reduzida a 51 300 contos, com a seguinte distribuição:

	Contos
Domínio privado	+ 29 800
Indústrias — Receitas brutas	— 11 300
Participação de lucros	+ 32 800
Total	+ 51 300

No primeiro grupo sobressai o aumento de 39 400 contos, apurado na venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda.

No entanto, há uma diminuição nas estimativas das receitas resultantes da exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna (2500 contos) e das fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos (7400 contos).

Nas previsões de «Indústrias do Estado» as maiores diferenças positivas verificam-se nas verbas avaliadas como rendimentos da exploração dos vários aeroportos, sendo de salientar as apresentadas pelos de Santa Maria (4500 contos), Faro (3700 contos) e Madeira (2700 contos).

Quanto à diferença negativa que este grupo revela na estimativa dos rendimentos da Imprensa Nacional, o facto deriva de este organismo, pela sua passagem a empresa pública, ter deixado de entregar nos cofres do Estado a totalidade das suas receitas de exploração.

No respeitante ao movimento global das previsões para 1971 de «Participações de lucros», salientam-se as maiores valias da Caixa Geral de Depósitos (10 000 contos), do Banco de Portugal (4000 contos) e dos Correios e Telecomunicações de Portugal (10 700 contos) e a inscrição das entregas a efectuar pela Imprensa Nacional, no valor de 1600 contos.

15. A progressão apurada para 1971 no capítulo de «Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias» está calculada em 20 400 contos.

Melhoraram os juros de diversas proveniências (12 500 contos) e os dividendos de acções de bancos e companhias (14 500 contos), como resultado do aumento registado na carteira de títulos de que o Estado é possuidor.

Em «Juros de obrigações» e «Juros de antecipação de meios concedidos ao Banco de Fomento Nacional» prevêem-se para o novo ano económico quebras no valor de 5000 e 1600 contos, respectivamente.

16. As variações na previsão das receitas classificadas nas classes de «Reembolsos e reposições» e «Consignações de receita» correspondem, na sua grande maioria, a movimentos de igual montante nas dotações descritas nos orçamentos de despesa, pelo que não terá grande interesse fazer referência pormenorizada às diversas flutuações que se verificam.

No entanto, as alterações introduzidas nestes dois capítulos, bem como nos outros seis, poderão ser minuciosamente apreciadas nos mapas que figuram descritos em

anexo, onde constam todas as diferenças, para mais ou para menos, apuradas nas várias previsões da receita ordinária.

III

Despesa ordinária

17. A despesa ordinária orçamentada para 1971 aumentou de 1 771 300 contos em relação à soma prevista para 1970, o que corresponde a uma elevação de 9,9 por cento.

Se excluirmos as despesas compensadas em receitas próprias e os encargos com os reajustamentos de vencimentos, verifica-se que o esforço de 1971 para serem dotados os serviços do Estado ultrapassa largamente o dos anos anteriores.

É o que se vê pelo mapa inserto a seguir:

Evolução da despesa ordinária prevista

(Milhares de contos)

Anos	Previsão inicial	Aumento global	Grupos		
			Reajustamento de vencimentos	Despesas compensadas	Outros encargos
1965	10 712,1	1 115,9	-	- 55,2	+ 1 171,1
1966	11 026,5	314,4	-	+ 141,5	+ 172,9
1967	12 605,4	1 578,9	+ 852,5	+ 381,1	+ 345,3
1968	13 663,7	1 058,3	-	+ 484,9	+ 573,4
1969	15 286,9	1 623,2	-	+ 400,7	+ 1 222,5
1970	17 846,6	2 559,7	+ 1 344,9	+ 172,2	+ 1 042,6
1971	19 617,9	1 771,3	-	+ 379,2	+ 1 392,1

18. O Ministério das Finanças, dentro da orientação já seguida no ano último, estabeleceu previamente o seu plano financeiro com base nas previsões de receita, e distribuiu, com a colaboração directa dos Ministros das respectivas pastas, os recursos disponíveis.

19. Importa desde já registar as flutuações mais importantes entre os anos de 1970 e de 1971.

Tudo se pode ver pelo mapa seguinte:

(Milhares de contos)

Ministérios ou departamentos	Orçamento		Diferenças		
	1970	1971	Despesas compensadas	Outros encargos	Total
Dívida pública	2 640,2	2 663,5	+ 5,6	+ 17,7	+ 23,3
Encargos Gerais da Nação:					
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, Defesa Nacional e Aeronáutica . . .	1 225,9	1 394,2	+ 42,3	+ 126,0	+ 168,3
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões	570,4	647,9	-	+ 77,5	+ 77,5
Encargos próprios dos Ministérios:					
Finanças	1 154,7	1 267,5	+ 20,5	+ 92,3	+ 112,8
Interior	930,1	1 011,1	+ 2,0	+ 79,0	+ 81,0
Justiça	297,2	322,0	+ 3,6	+ 21,2	+ 24,8
Exército	1 581,5	1 629,3	+ 2,8	+ 45,0	+ 47,8
Marinha	1 164,9	1 350,8	+ 38,3	+ 147,6	+ 185,9
Negócios Estrangeiros	332,1	351,8	-	+ 19,7	+ 19,7

Ministérios ou departamentos	Orçamento		Diferenças		
	1970	1971	Despesas compensadas	Outros encargos	Total
Obras Públicas	880,4	846,2	— 49,5	+ 15,3	— 34,2
Ultramar	114,2	117,8	+ 0,1	+ 3,5	+ 3,6
Educação Nacional	3 331,6	3 787,9	— 4,3	+ 460,6	+ 456,3
Economia	657,5	719,7	+ 72	— 9,8	+ 62,2
Comunicações	1 721,4	1 929,5	+ 242,4	— 34,3	+ 208,1
Corporações e Previdência Social	118,1	126,4	+ 2,4	+ 5,9	+ 8,3
Saúde e Assistência	1 126,4	1 452,3	+ 1,0	+ 324,9	+ 325,9
	17 846,6	19 617,9	+ 379,2	+ 1 392,1	+ 1 771,3

20. Em relação aos encargos da dívida pública, o aumento final verificado distribui-se por «Despesas com compensação em receita» e «Outros encargos».

Nas despesas compensadas, há a notar, quanto ao aumento de 5600 contos, variações em juros e amortizações de diversos empréstimos, bem como a extinção de alguns, cuja última prestação se pagou em 1970. É o caso dos empréstimos para renovação e apetrechamento da indústria da pesca, 3 ³/₄ por cento, 1955, e 3 ³/₄ por cento, 1956; o do Plano Marshall, no que se refere ao empréstimo de 1,1 milhões de dólares e 4,25 milhões de florins (o que originou uma diminuição de 5900 contos), e o aumento de 11 500 contos, com juros e amortização do empréstimo contraído na Caixa Geral de Depósitos, destinado ao Fundo de Renovação e Apetrechamento da Indústria da Pesca.

Quanto aos 17 700 contos de agravamento em «Outros encargos», além de inúmeras alterações neste capítulo de despesa, em consequência do movimento normal da dívida pública, quer em juros, quer em amortizações, há igualmente que ter em conta a extinção de dívida. Neste caso incluem-se os empréstimos amortizáveis internos, 2 ¹/₂ por cento, 1945, e 3 ¹/₂ por cento, 1950, que em parte compensam as novas despesas, que só agora se projectam no Orçamento, por ser o próximo ano o primeiro que origina obrigações de pagamento. Esses encargos resultam especialmente de juros da emissão de certificados da dívida pública, para colocação de valores das instituições de previdência, e de amortização de obrigações do empréstimo, 3 ¹/₂ por cento, 1965, Plano Intercalar de Fomento.

21. Nota-se, seguidamente, que as variações mais avultadas nas despesas com compensação em receita se registam na Secretaria de Estado da Informação e Turismo e nos Ministérios das Finanças, da Marinha, das Obras Públicas, da Economia e das Comunicações, todos com aumentos, salvo no que respeita ao Ministério das Obras Públicas.

Na Secretaria de Estado da Informação e Turismo o progresso da despesa deve-se a 45 000 contos mais, que se prevê poder aplicar como resultado do incremento de actividade do Fundo de Turismo; os 20 500 contos a mais anotados ao Ministério das Finanças repartem-se em partes iguais pelas dotações destinadas a aquisição de imóveis para instalação de serviços públicos (por conta das receitas gerais do Estado orçamentam-se mais 30 000 contos adiante referidos) e a pagamento de emolumentos a pessoal aduaneiro; no Ministério da Marinha, os aumentos situam-se no Arsenal do Alfeite, Direcção dos Serviços de Abastecimento e outras; ao Ministério da Economia atribuem-se mais 65 000 contos, para in-

demnizações e outros encargos, pela Comissão de Créditos e Seguro de Créditos à Exportação Nacional, e 5000 contos mais, para combate à peste suína; finalmente, o Ministério das Comunicações beneficia das mais-valias previstas nos serviços com autonomia que o compõem, como sejam as Administrações dos Portos de Lisboa e do Douro e Leixões, que contribuem para o acréscimo com 81 700 contos, que se deve ao progressivo desenvolvimento da sua acção, e principalmente o Fundo Especial dos Transportes Terrestres, cujo aumento é da ordem dos 192 000 contos. Ainda neste Ministério, deve assinalar-se uma redução de 37 470 contos no Aeroporto de Lisboa, para ajustar as previsões às realidades.

Quanto ao Ministério das Obras Públicas, a diminuição provém, fundamentalmente, da eliminação de dotações relativas à construção e conservação de edifícios da Caixa Geral de Depósitos, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, do Palácio de Justiça de Lisboa, do Museu de Etnologia do Ultramar e outros, embora se tenham aumentado as dotações para várias obras, entre as quais será de salientar o empreendimento da Escola Náutica do Infante D. Henrique, dotado com mais 20 500 contos, em comparticipação com a Junta Nacional da Marinha Mercante.

22. Como se vê na coluna dos «Outros encargos», do quadro inserto acima, em todos os departamentos se verificou agravamento de despesa, excepto nos Ministérios da Economia e das Comunicações.

Estas diminuições, porém, são aparentes, visto que derivam da transferência de serviços: quanto ao Ministério da Economia, porque volta a funcionar junto da Presidência do Conselho a Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa; no respeitante ao Ministério das Comunicações, em virtude da transferência da Polícia de Viação e Trânsito para o Ministério do Interior. Considerando estas reduções, o balanço final que se apura nos referidos Ministérios também é de aumento, como nos outros, o qual serviu para atender a diversas necessidades dos serviços e pelos quais se encontra, de resto, muito parcelado, pelo que não se lhe faz mais pormenorizada referência.

23. O primeiro agrupamento dos Encargos Gerais da Nação acusa uma subida de despesa de cerca de 126 000 contos.

Há neste orçamento inúmeras alterações para mais e para menos. Como mais expressivas, podem citar-se as elevações de 15 000 contos na verba consignada à Junta de Energia Nuclear; os 21 900 contos provenientes da criação do Secretariado Nacional da Emigração, em parte compensados com redução no Ministério do Interior, donde saiu; 25 500 contos em consequência da transferência da

Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa (vai dotada com 2900 contos mais do que em 1970); 10 200 contos mais para funcionamento dos serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo, bem como 4000 contos para despesas de turismo; 15 000 contos mais de subsídio aos Serviços Sociais das Forças Armadas, para poderem intensificar a sua acção, e cerca de 30 000 contos mais na Força Aérea, quer para pessoal, quer para manutenção dos serviços, nomeadamente no que concerne aos Serviços de Mecanografia e de Estatística. Também há algumas diminuições de vulto, como seja a de 13 000 contos, correspondente às despesas com a Exposição Universal de Osaka, da qual 6500 contos tinham contrapartida em receita, e 7000 contos, de subsídio e outros abonos aos membros da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa, por se verificar ir além das necessidades a verba inscrita em 1970.

Deve ainda referir-se a reestruturação da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, que passou a integrar o Secretariado da Reforma Administrativa, o que se traduz numa pequena redução de despesa.

No outro agrupamento, o acréscimo localiza-se, por um lado, na dotação de pensões de preço de sangue, com 25 000 contos mais; e, por outro, em 52 000 contos de aumento nos subsídios à Caixa Geral de Aposentações e Montepio dos Servidores do Estado, para ocorrerem aos seus encargos com a recente melhoria nas pensões de aposentação do funcionalismo e com pensões à família, respectivamente.

24. Passando aos encargos próprios dos Ministérios, observa-se no das Finanças uma progressão de 92 300 contos, dos quais se destinam 10 000 contos mais para cobertura de riscos sobre o património do Estado, acidentes em serviço e condenações judiciais; 30 000 contos para progressivamente se providenciar no sentido de se instalarem em edifícios do Estado os serviços públicos com casa arrendada (estão 10 000 contos mais com compensação em receita); 3500 contos para pessoal das tesourarias; 3000 contos, na Casa da Moeda, para aquisição de metais para amoedar; 21 500 contos, em títulos de anulação, para aproximar a dotação mais da realidade; 2500 contos para pagamento de comissões pela venda de valores selados, e ainda 4000 contos para aumentar os subsídios a entregar às juntas gerais dos distritos autónomos das ilhas adjacentes provenientes de rendimentos alfandegários.

Estes são os aumentos mais expressivos, muitos outros, de menor volume, se repartindo pelas diferentes rubricas orçamentais.

25. Alterações importantes verificam-se no orçamento do Ministério do Interior para 1971, em virtude da eliminação das verbas relativas à Imprensa Nacional, que passou a empresa pública, e da Junta da Emigração, cujos serviços transitaram para a Presidência do Conselho.

Estes dois factos causaram uma diminuição no orçamento do Ministério do Interior de 42 000 contos.

Em contrapartida, surgiram como novos encargos 27 500 contos de subsídios a entregar às câmaras municipais das ilhas adjacentes, em vista da providência tomada sobre a livre circulação de mercadorias, e 43 400 contos, também para subsidiar as câmaras municipais, por motivo da abolição do imposto do pescado, e aparece pela primeira vez neste Ministério a Brigada de Trânsito, integrada na Guarda Nacional Republicana, que se traduz num encargo transferido de 38 400 contos.

O aumento de subsídio à Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, para ocorrer ao reajustamento de vencimentos do seu pessoal, revisão de verbas relativas a pessoal da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana e mais 3000 contos para abono de família aos funcionários, justificam, com outras pequenas diferenças, o aumento global deste Ministério.

26. Foi na altura própria encarado o acréscimo de despesa na Secretaria de Estado da Aeronáutica. Os orçamentos dos outros dois departamentos militares acusam também progressão de encargos, em especial o Ministério da Marinha.

A subida de 45 000 contos de encargos no Ministério do Exército distribui-se por múltiplas verbas: pessoal, alimentação, fardamento e calçado, conservação de material e manutenção dos serviços.

No Ministério da Marinha, porém, o aumento, só em «Outros encargos», ascende a 147 600 contos.

Este agravamento substancial reparte-se, principalmente, por pessoal, no valor de 53 700 contos, e por material, na importância de 93 900 contos mais.

Em relação a parte da primeira verba, reflecte-se em 1971 o aumento dos quadros aprovados por decreto-lei em anos anteriores e a recrutar progressivamente, bem como a concessão de diuturnidades por períodos de tempo mais reduzidos e aumento de abonos aos cadetes da Escola Naval.

Acrescenta-se também a dotação consignada à alimentação das praças, com mais 10 000 contos.

Relativamente à segunda quantia, deve ter-se em conta que surge pela primeira vez o inadiável início da grande querenagem dos novos submarinos construídos em França, que, em 1971 e excepcionalmente, implicará uma despesa estimada em cerca de 67 000 contos.

O restante está dividido pelos serviços, para melhoria das respectivas dotações.

27. Conforme vem acontecendo nos últimos anos, o Ministério da Educação Nacional apresenta o maior aumento — 460 600 contos —, mesmo que se deduzam os 130 000 contos transferidos do Plano de Fomento, especificamente destinados a acção social escolar.

O orçamento foi objecto de vários ajustamentos, verificando-se melhoria em todos os sectores, especialmente vultosos no campo do ciclo preparatório do ensino secundário, como é natural, em virtude da sua recente criação e necessária expansão.

28. O outro sector que igualmente revela progresso de encargos de montante elevado é o Ministério da Saúde e Assistência — 324 900 contos. Transitam, como já se acentuou, do Plano de Fomento para a despesa ordinária 140 000 contos, consignados a carreiras médicas e de enfermagem; mas os recursos indispensáveis para subsidiar os estabelecimentos dependentes deste Ministério, para manterem o reajustamento de vencimentos, ainda contribuiu para o aumento com 65 700 contos, além de se melhorarem os subsídios normais, quer nas diferentes formas de assistência, quer na comparticipação nos encargos de sustentação dos diversos hospitais, quer ainda na manutenção de escolas de enfermagem, para alargamento do âmbito do ensino. Para as comissões distritais de assistência das ilhas adjacentes inclui-se a verba de 19 520 contos, para compensação de receitas perdidas em resultado da livre circulação de mercadorias recentemente estabelecida.

29. As demais variações não são muito expressivas e, como de costume, estão muito parceladas, pelo que se não justifica maior pormenorização.

Espera-se que os serviços utilizem os meios postos à sua disposição de modo a tirarem o melhor rendimento, pois a gestão do próximo ano não poderá deixar de se fazer, como habitualmente, com a maior austeridade.

Como já se anotou na «Introdução», grande número de dotações das diferentes classes de despesas, mas especialmente as de «Despesas com o material» e «Pagamento de serviços e diversos encargos», deixam de estar sujeitas à redução de 10 por cento. Daqui resultam para os serviços disponibilidades de muitas dezenas de milhares de contos.

Espera-se, por isso, que os mesmos contenham a administração das dotações dentro dos limites orçamentalmente estabelecidos.

IV

Despesa extraordinária

30. As despesas de carácter extraordinário previstas no Orçamento Geral do Estado para 1971 elevam-se a 12 431,7 milhares de contos, o que revela um acréscimo de 1484 milhares de contos em relação ao montante orçamentado para o mesmo sector no ano económico de 1970, representando uma progressão de cerca de 13,5 por cento. Entre as grandes divisões componentes do sector extraordinário registam-se expressivos aumentos, que o quadro adiante inserto demonstra, distribuindo-se por «Defesa e segurança» 680,7 milhares de contos, «III Plano de Fomento» 574,9 milhares de contos e «Outros investimentos» 228,4 milhares de contos.

Esta orientação insere-se nos critérios de prioridade das despesas definidos na Lei de Meios para o próximo ano económico, porquanto o montante total das dotações atribuídas às divisões mencionadas representam, respectivamente 56,6, 39,8 e 3,6 por cento do montante total das despesas extraordinárias previstas.

Salienta-se, todavia, que os imperativos da defesa do território nacional foram atendidos em escala considerável no decurso do ano de 1970, pois tiveram lugar reforços vultosos, elevando assim a nível significativo as despesas inicialmente inscritas.

O quadro seguinte apoia o que antes foi referido e mostra estar a ser retomada a tendência antes observada quanto à progressão dos gastos extraordinários em relação ao total da despesa ordinária, que no ano precedente registou regresso, por virtude do crescimento das despesas correntes do Estado, em que influiu a actualização dos vencimentos dos seus servidores:

(Milhares de contos)

Anos	Despesa ordinária (1)	Despesa extraordinária				Percentagem (5):(1) (6)
		Defesa e segurança (2)	III Plano de Fomento (3)	Outros investimentos (4)	Total (5)	
1968	13 663,6	5 613	2 920,9	137,4	8 671,3	63,4
1969	15 286,9	6 339,9	3 521,3	177,1	10 038,3	65,6
1970	17 846,6	6 349,9	4 372,3	225,5	10 947,7	61,3
1971	19 617,9	7 030,6	4 947,2	453,9	12 431,7	63,3

31. A distribuição da despesa extraordinária pelos diferentes Ministérios é demonstrada no quadro seguinte:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1970	1971
Encargos Gerais da Nação	6 708,6	7 436,5
Finanças	40,5	287,5
Interior	5	5
Exército	2,3	7,5
Marinha	21	12,8
Obras Públicas	2 249,4	2 509,7
Ultramar	344	357
Educação Nacional	287,9	262,8
Economia	599,3	750,4
Comunicações	494,5	597
Corporações e Previdência Social	1	1
Saúde e Assistência	194,2	204,5
	10 947,7	12 431,7

Transparece da análise dos montantes imputados mais significativos aumentos nos orçamentos de Encargos Gerais da Nação (+727,9 milhares de contos), do Ministério das Finanças (+247 milhares de contos), do Ministério das Obras Públicas (+260,8 milhares de contos), do Ministério da Economia (+151,1 milhares de contos) e do Ministério das Comunicações (+102,5 milhares de contos), que resultam, principalmente, do aumento das dotações consignadas à defesa nacional, ao apoio de iniciativas rentáveis e à execução do III Plano de Fomento.

32. As verbas inscritas no Orçamento com destino à defesa nacional e segurança pública têm a seguinte discriminação:

Despesa extraordinária com defesa nacional e segurança

(Milhares de contos)

Designação	Orçamento	
	1970	1971
1) Defesa nacional:		
a) Para satisfação de despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente . . .	205	205
b) Forças militares extraordinárias no ultramar	4 000	4 000
c) Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica	1 000	1 617,3
d) Aquisição de quatro navios escolta-dores e quatro submersíveis . . .	515	502,5
e) Aquisição de corvetas	167,5	137,6
f) Reconversão e ampliação das escolas e instalações portuárias, oficiais e de armamento da marinha de guerra	75	135,5

Designação	Orçamento	
	1970	1971
g) Para despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.:		
Despesas nos termos do Decreto-Lei n.º 41 575, de 1 de Abril de 1958	110	150
Despesas de 1.º estabelecimento, manutenção, funcionamento e fiscalização, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 894, de 21 de Fevereiro de 1963	40	47
h) Construção de navios-escoltas oceânicos	5	5
i) Base Aérea n.º 11:		
Para pagamento de despesas com a sua construção	30	38,7
Para pagamento de despesas com a construção do respectivo bairro residencial e aquisição dos terrenos necessários	16,5	14,5
j) Construções militares na península de Tróia	5	6,6
l) Ampliação das instalações das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	120	120
m) Despesas resultantes da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	30	20
n) Centro de Comunicações de Évora	23,4	23,4
	6,342,4	7 023,1
2) Segurança pública	7,5	7,5
	6 349,9	7 030,6

33. Comparando os totais da despesa deste sector dos anos de 1970 e 1971, verifica-se que a diferença é de 680,7 milhares de contos, cuja distribuição está repartida por várias rubricas, todavia com maior relevância nas de reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica (+617,3 milhares de contos), reconversão e ampliação das escolas e instalações portuárias, oficiais e de armazenamento da marinha de guerra (+60,5 milhares de contos) e despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O. (+40 milhares de contos).

Quanto à primeira parcela, atende-se ao escalonamento de encargos de reequipamento, previstos para o ano de 1971, e resultantes dos Decretos-Lei n.ºs 48 894, 113/70 e 510/70, respectivamente de 6 de Março de 1969 e de 18 de Março e 29 de Outubro de 1970, tendo ainda em vista os prazos estabelecidos nos contratos de fornecimento.

O outro acréscimo de 60,5 milhares de contos destina-se à liquidação dos encargos com as aquisições e construções que ficarão concluídas em 1971.

Quanto ao outro aumento, de 40 milhares de contos, resulta o mesmo da posição dos diferentes projectos de infra-estruturas, sendo de notar que tal acréscimo não corresponde à total despesa efectiva do Estado, considerando o sistema de comparticipações, previsto no Decreto-Lei n.º 41 575, de 1 de Abril de 1958.

Resultam do cálculo dos encargos contratuais, respeitantes ao ano de 1971, as diferenças para menos que se notam nas dotações destinadas à aquisição de quatro navios escoltadores, quatro submersíveis e de corvetas, sendo de salientar que, para estas últimas, continua a considerar-se a comparticipação de 55 milhares de contos do orçamento suplementar de defesa — importância esta deduzida na dotação da alínea a), tal como se operou no Orçamento de 1970.

O aumento que se verifica na segunda dotação da alínea g), e que se destina a adiantamentos para despesas de manutenção das infra-estruturas em funcionamento, também não representa encargo efectivo do Estado, pois que essas despesas serão reembolsadas nos termos do Decreto-Lei n.º 44 894, de 21 de Fevereiro de 1963.

Igualmente são reembolsáveis as despesas a efectuar pela primeira dotação da alínea i), que, em virtude dos encargos previstos para 1971, acusa um acréscimo de 8680 contos.

As diferenças registadas nas outras dotações constituem previsão de encargos, considerando o prosseguimento, em 1971, dos respectivos empreendimentos.

Por deverem prosseguir, em 1971, os programas de rearmamento e reequipamento da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, inscreveram-se no Orçamento dotações iguais às do ano de 1970.

34. Com o termo do ano económico em curso encerra-se o primeiro triénio de execução do III Plano de Fomento. A execução do programa previsto foi objecto de aturada análise, que envolveu a revisão do Plano, acção que permitiu a reavaliação dos investimentos para o triénio de 1971-1973 e, simultaneamente, partir daquela iniciativa para uma programação compatibilizando a aplicação dos recursos com a prioridade dos investimentos.

A revisão do III Plano de Fomento possibilitou, especialmente, fazer o ponto dos estádios de realização dos diferentes projectos e acções programados e, segundo metas já atingidas, avaliar o grau de investimento que permitirá a intensificação do desenvolvimento económico para alcançar o nível fixado.

Situa-se, necessariamente, o importante sector da despesa extraordinária, que objectiva a execução de empreendimentos previstos no III Plano de Fomento, em nível elevado nas prioridades definidas, e, consequentemente, a reserva de recursos orçamentais para fazer face aos encargos daí derivados tem sido objecto de constante vigilância.

Neste contexto, e definidas que foram as convenientes opções, atribuiu-se às dotações de despesas orçamentadas para execução do III Plano de Fomento, no decurso do ano económico de 1971, o montante total de 4947,2 milhares de contos, que, confrontado com o do ano em curso, regista um acréscimo de 574,9 milhares de contos, o que representa cerca de 13,1 por cento. Salienta-se que no critério seguido para orçamentar aquelas despesas foi atendida a antecipação de meios financeiros que proporcionem a previsível intensificação do ritmo de execução de diferentes empreendimentos.

O quadro a seguir revela os valores globais orçamentados para o próximo ano económico.

Despesa extraordinária com o III Plano de Fomento, por sectores e por Ministérios

(Milhares de contos)

Sectores	Orçamento para 1971										Orçamento de 1970 — Total
	Encargos Gerais da Nação	Exército	Marinha	Obras Públicas	Ultramar	Educação Nacional	Economia	Comunicações	Saúde e Assistência	Total	
Agricultura, silvicultura e pecuária . .	—	—	—	258	—	—	540,2	—	—	798,2	705,7
Pesca	—	—	0,8	—	—	—	—	—	—	0,8	—
Indústrias extractivas e transformadoras	—	—	—	—	—	—	32	—	—	32	24
Melhoramentos rurais	—	—	—	360	—	—	65	—	—	425	382,5
Energia	25,6	—	—	—	—	—	—	—	—	25,6	21,7
Transportes, comunicações e meteorologia	—	—	—	547,1	—	—	—	592,7	—	1 139,8	988,3
Turismo e hotelaria	341,9	—	—	45	—	—	2	—	—	388,9	342
Educação e investigação	45,9	7,5	—	539,3	—	251,5	89	4,3	—	937,5	869,3
Habituação	—	—	—	381,6	—	—	11,8	—	—	393,4	250,7
Saúde	—	—	—	265,2	—	11,3	—	—	179,5	456	454,1
Províncias ultramarinas	—	—	—	—	350	—	—	—	—	350	(a) 339
	413,4	7,5	0,8	2 396,2	350	262,8	740	597	179,5	4 947,2	4 372,3

(a) A acrescentar 11 000 contos antecipados em 1969 à província de Cabo Verde.

A observação dos montantes orçamentados para os anos de 1970 e de 1971, em confronto, permite analisar a maior amplitude das dotações previstas para o ano económico de 1971, devendo, ainda, notar-se que, nos sectores de educação nacional e de saúde, transitaram para despesa ordinária os vultosos encargos que, nos lugares próprios, se assinalaram.

Na origem dos acréscimos está não só o critério de antecipação de meios já referidos, como também o desejo de intensificação do ritmo dos empreendimentos.

Assim, por cada um dos sectores enumerados no mapa antecedente, revelam-se os acréscimos mais salientes:

Agricultura, silvicultura e pecuária. — Para um acréscimo de 92,5 milhares de contos, salienta-se a integração nesta rubrica de 28 milhares de contos respeitantes a «Circuitos de distribuição de produtos horto-frutícolas», de 23 milhares de contos para «Electrificação agrícola» e de 39,1 milhares de contos destinados a «Conservação e aproveitamento de recursos fundiários», além de consideráveis aumentos para o «Fundo Especial de Reestruturação Fundiária» (+21,3 milhares de contos), «Aproveitamento de regadios» (+24,7 milhares de contos) e «Fomento florestal» (+14,7 milhares de contos). Em paralelo, observam-se ajustamentos em outros tipos de empreendimentos, que, apesar de inferiores aos do ano precedente, ainda se situam em níveis apreciáveis, pois destinam-se a «Hidráulica agrícola» 258 milhares de contos, «Fruticultura, horticultura e floricultura» 12,6 milhares de contos e «Defesa sanitária das plantas e dos animais» 30,9 milhares de contos.

Revela, pois, o que antecede uma adequação de verbas orçamentais à continuidade de acções integradas no âmbito do sector.

Pesca. — A diminuta verba atribuída (0,8 milhares de contos) traduz a participação na construção e equipamento de um navio de pesquisas e na instalação e apetrechamento do Instituto de Biologia Marítima.

Indústrias extractivas e transformadoras. — A afectação de dotações superiores às do ano de 1970 de 8 milhares

de contos visa a intensificação do «Reconhecimento de reservas mineiras» (+4 milhares de contos), além da concessão de créditos para uma acção de apoio ao investidor, a que se destinam 4 milhares de contos.

Melhoramentos rurais. — A ampliação do montante das despesas do sector (+42,5 milhares de contos) reparte-se pelos tipos de projectos compreendidos no «Abastecimento de água das populações rurais» (+20 milhares de contos), «Electrificação rural» (+2,5 milhares de contos), «Esgotos» (+10 milhares de contos), «Outros melhoramentos» (+10 milhares de contos), nos quais comparticipa o Fundo de Desemprego com 235 000 contos.

Energia. — O aumento observado destina-se na totalidade aos «Estudos de combustíveis e reactores nucleares».

Transportes, comunicações e meteorologia. — Para este importante sector atribuiu-se o acentuado acréscimo de 156,5 milhares de contos, que, essencialmente, denota a intensificação de infra-estruturas «ferroviárias» (+16,6 milhares de contos), «rodoviárias» (+15,9 milhares de contos), «portuárias» (+92,4 milhares de contos), «aeroportuárias» (+37,2 milhares de contos) e de apoio à «Meteorologia» (+4,8 milhares de contos). A diferença para menos (−10,3 milhares de contos) situa-se nos encargos derivados da construção da Ponte Salazar.

Turismo e hotelaria. — Relativamente ao montante orçamentado para 1970, regista-se um aumento de 46,9 milhares de contos, o qual se reparte em acções de fomento da «Indústria hoteleira» (+15 milhares de contos) exclusivamente a cargo do Fundo de Turismo, de «Promoção turística» (+5 milhares de contos), de «Formação de pessoal» (+4,9 milhares de contos) e ainda pela intensificação de obras ligadas a infra-estruturas de interesse turístico (+22 milhares de contos).

Educação e investigação. — As actividades deste sector repartem-se por diferentes Ministérios, beneficiando as várias dotações orçamentais do montante global de 937,5 milhares de contos, o que representa um excesso de 68,2 milhares de contos em relação ao ano de 1970.

A distribuição daquele excesso situa-se, em grande parte, nas verbas atribuídas à execução do programa de infra-estruturas escolares circums e paraescolares cometido ao Ministério das Obras Públicas, cuja parcela atinge 34 milhares de contos.

Por outro lado, também as acções de investigação não ligada ao ensino, em cujo quadro se insere a «formação profissional extra-escolar», dinamizadas por diferentes Ministérios, registam, no conjunto, aumentos da ordem dos 38,7 milhares de contos.

Evidencia-se, ainda, que a programação do triénio 1971-1973 do III Plano de Fomento envolve dotações orçamentais destinadas a acções de «formação de quadros docentes» computadas em 20 milhares de contos, a «integração do ensino particular nos esquemas do fomento educacional», cuja dotação orçamental se eleva a 23,5 milhares de contos, além de outras actividades pedagógicas de investigação, culturais e periféricas cifradas em 101,5 milhares de contos, em cujo montante estão compreendidos 10,5 e 55 milhares de contos, respectivamente, para bolsas de estudo e para actividades dos centros de investigação.

Habitação. — A política habitacional mereceu especial atenção, pois as dotações orçamentais consignadas a tal fim para 1971 registam um aumento de 142,7 milhares de contos — superior em mais de 56 por cento às dotações para 1970 — em cujo montante estão compreendidos 11,8 milhares de contos para a «habitação rural».

Saúde. — Apesar da transferência para o sector ordinário de encargos no montante de 140 000 contos, verifica-se, ainda, o aumento de 1,9 milhares de contos.

Tal como no sector da «Educação», igualmente este compreende dotações constantes das tabelas orçamentais dos Ministérios das Obras Públicas, da Educação Nacional e da Saúde e Assistência. Assim, a acção a desenvolver pelo primeiro dos citados Ministérios, situada na construção, beneficiação e apetrechamento de infra-estruturas hospitalares e de assistência ou de outro tipo afim, revela, no conjunto, aumentos que atingem 17,6 milhares de contos, absorvendo a «Oncologia» 17,4 milhares de contos desse acréscimo, o qual visa a intervenção do Ministério nos empreendimentos afectos ao Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e aos centros anticancerosos. Em paralelo, regista-se a diminuição de 19,8 milhares de contos na parte dos empreendimentos subordinados a «Oncologia» cometidos ao Ministério da Educação Nacional, bem como de 796 contos em relação a «Saúde escolar».

Relativamente às verbas orçamentais atribuídas ao Ministério da Saúde e Assistência para cumprimento do programa do III Plano de Fomento, observa-se um acréscimo

de 4,8 milhares de contos, no conjunto, merecendo relevância as dotações consignadas a:

	Milhares de contos
Formação e fixação de pessoal qualificado	22,4
Promoção da saúde pública	37,8
Delegações de saúde	2,8
Protecção materno-infantil	4,8
Alargamento da rede hospitalar	62,5
Saúde mental	1,7
Assistência social	47,5
	179,5

Províncias ultramarinas. — Verifica-se a manutenção de auxílios financeiros ao nível dos anos anteriores.

35. Em complemento da análise que antecede, apresenta-se o quadro das despesas extraordinárias compreendidas no III Plano de Fomento, com a respectiva repartição ao nível do Ministério:

Despesa extraordinária com o III Plano de Fomento
(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1970	1971
Encargos Gerais da Nação	366,2	413,4
Exército	2,3	7,5
Marinha	—	0,8
Obras Públicas	2 119,3	2 396,2
Ultramar	(a) 339	350
Educação Nacional	287,9	262,8
Economia	588,9	740
Comunicações	494,5	597
Saúde e Assistência	174,2	179,5
	4 372,3	4 947,2

(a) A acrescer 11 000 contos antecipados em 1969 à província de Cabo Verde.

36. Por último, insere-se um novo quadro-síntese, de harmonia com a nomenclatura seguida no programa de investimentos para o triénio de 1971-1973, pois o que no início do presente capítulo foi apresentado visou, somente, permitir o confronto das previsões orçamentais, segundo o critério utilizado para o ano económico de 1970. No futuro adoptar-se-á o enquadramento dos números segundo o esquema seguinte, no qual, à parte a classificação das diversas rubricas, se verifica, apenas, a individualização da verba respeitante aos «circuitos de distribuição».

Despesa extraordinária com o III Plano de Fomento por sectores, segundo o programa do triénio de 1971-1973, e por Ministérios

(Milhares de contos)

Sectores	Orçamento para 1971									
	Encargos Gerais da Nação	Exército	Marinha	Obras Públicas	Ultramar	Educação Nacional	Economia	Comunicações	Saúde e Assistência	Total
Investimentos de carácter social:										
Educação, investigação e formação profissional	45,9	7,5	—	539,3	—	251,5	89	4,3	—	937,5
Habitação	—	—	—	381,6	—	—	11,8	—	—	393,4
Saúde	—	—	—	265,2	—	11,3	—	—	179,5	456
Melhoramentos rurais	—	—	—	360	—	—	65	—	—	425

Sectores	Orçamento para 1971									
	Encargos Gerais da Nação	Exército	Marinha	Obras Públicas	Ultramar	Educação Nacional	Economia	Comunicações	Saúde e Assistência	Total
Sectores fundamentais para o crescimento da economia:										
Agricultura, silvicultura e pecuária . . .	-	-	-	258	-	-	512,2	-	-	770,2
Pesca	-	-	0,8	-	-	-	-	-	-	0,8
Indústrias extractivas e transformadoras	-	-	-	-	-	-	32	-	-	32
Turismo	341,9	-	-	45	-	-	2	-	-	388,9
Infra-estruturas económicas:										
Energia	25,6	-	-	-	-	-	-	-	-	25,6
Transportes, comunicações e meteorologia	-	-	-	547,1	-	-	-	592,7	-	1 139,8
Circuitos de distribuição	-	-	-	-	-	-	28	-	-	28
Províncias ultramarinas	-	-	-	-	350	-	-	-	-	350
	413,4	7,5	0,8	2 396,2	350	262,8	740	597	179,5	4 947,2

37. No grupo «Outros investimentos» está inscrito o montante global de 453,8 milhares de contos, com a seguinte distribuição por Ministérios:

Despesa extraordinária com outros investimentos

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1970	1971
Finanças	38	285
Marinha	21	12
Obras Públicas	130,2	113,5
Ultramar	5	7
Economia	10,3	10,4
Corporações e Previdência Social.	1	1
Saúde e Assistência	20	25
	225,5	453,9

38. Neste grupo regista-se, pois, um aumento de 228,4 milhares de contos, quase todo localizado no orçamento do Ministério das Finanças.

Efectivamente, os maiores encargos previstos no indicado orçamento relacionam-se com a orientação de se incrementar a política de promoção de investimentos por parte do Estado, mediante a aquisição de acções e obrigações de sociedades operando em sectores de actividade cuja orientação e desenvolvimento assumam particular interesse para a economia nacional.

Ainda no mesmo orçamento é aumentada em 5000 contos a dotação destinada ao cadastro geométrico da propriedade rústica, com a finalidade de se apetrechar o Instituto Geográfico e Cadastral com nova aparelhagem fotogramétrica.

A verba descrita no orçamento do Ministério da Marinha corresponde ao escalonamento, previsto para 1971, das obras para reinstalação do Instituto Hidrográfico.

No orçamento do Ministério das Obras Públicas mantêm-se quase todas as dotações pelos quantitativos fixados para 1970, notando-se acréscimo na verba destinada à

participação do Tesouro nas despesas dos serviços de conservação das vias rurais (+5000 contos).

Também se regista um aumento de 5000 contos na dotação do Ministério da Saúde e Assistência, destinada à continuação do reapetrechamento dos hospitais, considerando os maiores encargos que serão liquidados em 1971.

Nos orçamentos dos outros Ministérios são pouco relevantes as diferenças.

39. As fontes de financiamento previstas para a cobertura da despesa extraordinária são as seguintes:

	Milhares de contos
1. Excesso das receitas sobre as despesas ordinárias, deduzido do saldo orçamental	4 904
2. Autofinanciamentos	353,4
3. Imposto para a defesa e valorização do ultramar	200
4. Fundo de Fomento de Exportação	500
5. Amoeção	15
6. Saldos de contas de anos económicos findos	45
7. Reembolsos e outros recursos extraordinários:	

Comparticipação do Fundo de Desemprego, Fundo de Abastecimento e contribuição dada pela Fundação Calouste Gulbenkian para despesas previstas no III Plano de Fomento	510,5
Comparticipação prevista no Decreto-Lei n.º 48 902	3
Reembolsos do Fundo de Turismo, do Fundo de Fomento da Habitação, do Fundo Especial de Caça e Pesca e do Fundo Especial de Transportes Terrestres para empreendimentos do III Plano de Fomento	472

		Milhares de contos
Despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.	197	
Participação referida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960 (navios-escoltas oceânicos)	5	
Receita prevista no Decreto-Lei n.º 45 885, de 27 de Abril de 1964 (Acordo Luso-Francês)	20	
Fundo de Defesa Militar do Ultramar	10	
Outros recursos extraordinários	203,2	1 420,7

8. Empréstimos públicos:

Empréstimo e produto da venda de títulos no mercado interno	4 979,6	
Crédito externo	14	4 993,6
		12 431,7

Na contrapartida de despesas, no montante de 1 774 100 contos, para as quais a sua cobertura está expressamente definida, utilizaram-se «Autofinanciamentos» e «Reembolsos especiais».

Com vista a fazer face aos encargos previstos para a «Defesa nacional» e «Segurança pública», não compensados por reembolsos especiais, cativou-se a maior parte do saldo do sector ordinário — 4 850 400 contos — além de 200 000 contos do «imposto para a defesa e valorização do ultramar» e de 45 000 contos de «saldos de contas de anos económicos findos».

Quanto à cobertura da maioria dos empreendimentos programados no III Plano de Fomento, bem como de alguns outros investimentos, recorreu-se, fundamentalmente, ao produto da venda de títulos e à fonte de financiamento proveniente das disponibilidades do Fundo de Fomento de Exportação.

Nota final

40. O presente Orçamento foi organizado e encerrado depois de se analisarem índices que permitem esperar que seja positivo o resultado da gerência de 1970, com utilização do saldo dos empréstimos, ainda por utilizar, disponíveis no Tesouro.

A possibilidade de expansão do montante global do Orçamento para 1971, particularmente nas despesas extraordinárias, assenta, pois, quer numa utilização de outros recursos à disposição do Tesouro, quer na ponderada gestão das emissões de títulos da dívida pública, nomeadamente no mercado interno, onde se tem assistido nos últimos

anos a uma redução constante da relação entre a mesma dívida e o produto nacional, com as consequentes vantagens para o financiamento das actividades privadas, embora, também, com alguns inconvenientes para a adequada articulação dos mercados financeiro e monetário.

41. Assegurada desde o Orçamento anterior a coordenação com o programa anual de execução financeira do Plano de Fomento, procurou-se este ano acentuar as características do documento como expressão de um plano de acção a que o Governo se vincula perante a Nação e que constitui, de modo imperativo, o quadro em que a administração pública pode preparar e desenvolver os seus esquemas de actuação em 1971.

Ganha-se, assim, em certeza e pretende-se melhorar a produtividade dos serviços, reduzindo apenas às situações imprevisíveis a necessidade de rever ou reforçar as diferentes verbas atribuídas, de modo a afectar-se o menos possível a execução orçamental.

42. Não foi, naturalmente, possível atender todos os pedidos formulados, mas está-se certo de que se facultaram os meios para uma acção mais eficaz da Administração no âmbito da política definida pelo Governo.

Em matéria de desenvolvimento económico, pensa-se que é essencial ao País, para melhor enquadramento no contexto das relações interterritoriais e internacionais, uma ampliação significativa do esforço financeiro com o Plano de Fomento nos anos que se seguem, acompanhado do estabelecimento de normas mais rigorosas na selecção dos projectos físicos susceptíveis de nele serem incluídos.

43. A vigilância da execução do orçamento da gerência que está a findar foi atenta, e a da próxima, de que este documento será a base, merecerá igual cuidado.

Os serviços devem adaptar a sua actuação às verbas concedidas, na medida em que não poderão ser autorizados novos créditos que não sejam compensados por anulações harmónicas de correspondentes quantias ou aumento de receitas específicas, salvo quanto aos investimentos de natureza económica, para os quais serão canalizados os recursos adicionais de que eventualmente venha a dispor-se no decurso da gerência.

Mais do que nunca, tem que se observar na administração pública rigorosa disciplina nos gastos e eficiência da despesa efectuada, muito para além da simples verificação da sua legalidade.

44. Atendidos os encargos prioritários e inevitáveis da defesa, há que aceitar que o progresso do País e a promoção geral dos Portugueses não dependem somente do sector público: dependem de todos os portugueses. A penetração das responsabilidades que sobre cada um de nós e sobre todos impendem dar-nos-á a certeza de enfrentarmos o desafio dos tempos modernos e de continuarmos a preparar o futuro da Nação Portuguesa.

O Ministro das Finanças, João Augusto Dias Rosas.

I

RECEITAS

Resumo comparativo das receitas ordinárias segundo os orçamentos de 1971 e 1970

	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças em 1971	
			Para mais	Para menos
Receitas ordinárias:				
Impostos directos gerais	7 346 300 000\$	6 463 640 000\$	882 660 000\$	—\$
Impostos indirectos	9 620 600 000\$	8 647 000 000\$	973 600 000\$	—\$
Indústrias em regime tributário especial	1 385 150 000\$	1 340 326 000\$	44 824 000\$	—\$
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	1 294 038 000\$	1 109 265 920\$	184 772 080\$	—\$
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	1 336 578 000\$	1 241 133 000\$	95 445 000\$	—\$
Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	248 828 000\$	228 410 000\$	20 418 000\$	—\$
Reembolsos e reposições	1 446 297 005\$	1 496 929 968\$	—\$	50 632 963\$
Consignações de receita	1 847 070 888\$	1 506 542 027\$	340 528 861\$	—\$
<i>Total da receita ordinária</i>	<i>24 524 861 893\$</i>	<i>22 033 246 915\$</i>	<i>2 542 247 941\$</i>	<i>50 632 963\$</i>
			+ 2 491 614 978\$	

II

Alterações nas principais receitas

(Em contos)

I

Impostos directos gerais

	1971	1970	Para mais	Para menos
Industrial	2 300 000	1 950 000	350 000	—
Profissional	850 000	775 000	75 000	—
Predial	1 035 000	962 000	73 000	—
Imposto de capitais	600 000	550 000	50 000	—
Complementar	1 100 000	900 000	200 000	—
Sucessões e doações	600 000	575 000	25 000	—
Sisa	750 000	630 000	120 000	—
Imposto de mais-valias	60 000	69 000	—	9 000
Trânsito	12 000	14 000	—	2 000
Juros da mora	38 000	38 000	—	—
Taxa de relaxe	1 300	640	660	—
	7 346 300	6 463 640	893 660	11 000
			+ 882 660	

II

Impostos indirectos

	1971	1970	Para mais	Para menos
Importação de cereais	25 000	20 000	5 000	—
Importação de tabaco estrangeiro	210 000	200 000	10 000	—
Importação de vários géneros	3 000 000	2 700 000	300 000	—
Estampilhas	840 000	750 000	90 000	—
Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas	15 600	12 000	3 600	—
Imposto do selo	1 100 000	965 000	135 000	—
Taxa de salvação nacional	1 400 000	1 300 000	100 000	—
Taxas e imposto especial de consumo sobre produtos importados das províncias ultra-marinas	130 000	100 000	30 000	—
Imposto de transacções	2 900 000	2 600 000	300 000	—
	9 620 600	8 647 000	973 600	—
			+ 973 600	

III

Impostos especiais

	1971	1970	Para mais	Para menos
Álcoois e aguardentes	2 000	3 200	-	1 200
Prémios de seguro	85 000	77 000	8 000	-
Imposto sobre minas	1 000	600	400	-
Indústria da pesca — Taxa de licença fixa	2 800	107 826	-	105 026
Fabrico de fósforos	24 100	23 200	900	-
Fabrico de tabacos	820 000	740 000	80 000	-
Venda de tabacos	13 800	12 500	1 300	-
Ferroviário	9 900	8 550	1 350	-
Imposto do jogo	3 300	2 850	450	-
Circulação, camionagem e taxa de compensação	202 250	158 600	43 650	-
Espectáculos públicos	31 000	31 000	-	-
Cerveja	190 000	175 000	15 000	-
	1 385 150	1 340 326	151 050	106 226
			+ 44 824	

IV

Taxas — Rendimentos de diversos serviços

	1971	1970	Para mais	Para menos
Serviços administrativos	596 870	497 836	99 034	-
Serviços alfandegários	438 000	394 800	43 200	-
Serviços de fomento	185 710	151 541	34 169	-
Serviços de instrução	5 668	5 179	489	-
Serviços judiciais	43 600	39 600	4 000	-
Serviços militares	23 661	19 771	3 890	-
Serviços sanitários	529	539	-	10
	1 294 038	1 109 266	184 782	10
			+ 184 772	

V

Domínio privado — Participação de lucros

	1971	1970	Para mais	Para menos
Domínio privado	143 827	114 026	29 801	-
Indústrias do Estado	831 808	798 981	32 827	-
Participação de lucros	360 943	328 126	32 817	-
	1 336 578	1 241 133	95 445	-
			+ 95 445	

VI

Rendimentos de capitais

	1971	1970	Para mais	Para menos
Dividendos de acções	127 000	112 500	14 500	-
Juros de obrigações	42 382	47 383	-	5 001
Juros de antecipação de meios concedidos ao Banco de Fomento Nacional	13 900	15 510	-	1 610
Juros do capital entregue ao Fundo Europeu	546	517	29	-
Juros de diversas proveniências	65 000	52 500	12 500	-
	248 828	228 410	27 029	6 611
			+ 20 418	

VII

Reembolsos e reposições

	1971	1970	Para mais	Para menos
Encargos da dívida do ultramar	148 283	139 620	8 663	-
Encargos de vários empréstimos	34 792	39 700	-	4 908
Reembolso do custo do papel para valores selados	3 700	3 200	500	-
Reembolso de despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	500	500	-	-
Reembolso das despesas com fardamentos e placas-distintivos do pessoal das alfândegas	500	450	50	-
Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola, nos termos do Decreto n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	70 875	72 125	-	1 250
Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 513, de 17 de Agosto de 1962	21 562	21 937	-	375
Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique (juros)	8 363	9 014	-	651
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	9 643	9 965	-	322
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	4 586	4 739	-	153
Reembolso de parte dos juros e amortizações do empréstimo contraído nos termos do Decreto-Lei n.º 46 069, de 9 de Dezembro de 1964	5 101	5 279	-	178
Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do Decreto-Lei n.º 37 716, de 31 de Dezembro de 1949	580	560	20	-
Reembolso do subsídio concedido à Câmara Municipal do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 40 616	5 783	5 783	-	-
Reembolso de despesas feitas com a aquisição de metais para amoeidar	15 000	12 000	3 000	-
Reembolsos pelo Banco de Fomento Nacional	19 551	19 520	31	-
Reembolso de juros e amortização dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 42 155 e 43 701, respectivamente de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	29 642	30 285	-	643
Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	48 644	48 644	-	-
Reembolso do empréstimo contraído com a Economic Co-Operation Administration	-	1 942	-	1 942
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	28 602	29 503	-	901
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	4 953	5 036	-	83
Reembolso de juros e amortização do empréstimo para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	114 833	116 749	-	1 916
Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	122 014	121 165	849	-
Reembolso de juros e amortização do empréstimo para fomento de turismo	20 355	20 700	-	345
Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	3 678	3 678	-	-
Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 500	1 500	-	-
Reembolso de despesas com o pessoal de quadros do Ministério das Corporações e Previdência Social	29 683	28 057	1 626	-
Reembolso das despesas com a sustentação de reclusos que prestam serviço remunerado	580	400	180	-
Reembolso, pelas câmaras municipais, da sua participação no vencimento dos carcereiros	-	560	-	560
Reembolso, pelas câmaras municipais, das despesas efectuadas com os estabelecimentos prisionais regionais, cadeias comarcãs e postos de detenção	2 856	3 500	-	644
Participação das autarquias locais nos encargos com a A. D. S. E.	1 150	-	1 150	-
Reembolso das despesas com a Subinspecção da Polícia Judiciária do Funchal	894	894	-	-
Reembolso de parte das despesas com pessoal dos governos civis	-	1 307	-	1 307
Reembolso das despesas com o Instituto de Navarro de Paiva	924	900	24	-
Reembolso do subsídio à Fábrica Militar de Braço de Prata	-	5 256	-	5 256
Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	156 974	142 714	14 260	-
Reembolso de despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	13 000	12 600	400	-
Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	30 500	25 500	5 000	-
Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	65 000	53 000	12 000	-
Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	870	900	-	30
Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	107 621	185 206	-	77 585
Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500	1 500	-	-
Reembolso, pelo Fundo de Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	6 950	14 600	-	7 650
Reembolso, pelo Fundo de Desemprego, de parte das despesas com a reforma do Ministério das Obras Públicas	19 728	18 027	1 701	-

	1971	1970	Para mais	Para menos
Reembolso, pelo Fundo de Desemprego, das despesas com a Direcção-Geral das Construções Escolares	30 366	32 868	-	2 502
Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias	32 900	32 100	800	-
Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcãs	687	614	73	-
Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	32 520	30 370	2 150	-
Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 500	1 500	-	-
Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500	1 500	-	-
Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	625	613	12	-
Reembolso das despesas efectuadas com a construção do Aeroporto de Lisboa	1 057	1 080	-	23
Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	45 902	40 245	5 657	-
Reembolso de rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	900	900	-	-
Casas de Portugal	30 282	27 894	2 388	-
Reembolso, pelo Fundo de Fomento de Exportação, de parte das despesas com o Comissariado-Geral de Portugal para a Exposição Japonesa Universal e Internacional de Osaka de 1970	-	6 500	-	6 500
Reembolso das despesas com o combate às epifítias e outras pragas florestais imprevistas	527	500	27	-
Reembolso de despesas com o fomento e fiscalização da pesca e da caça	7 500	7 500	-	-
Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	-	1 100	-	1 100
Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	3 026	3 009	17	-
Reembolso de despesas com a Inspeção-Geral das Actividades Económicas	2 450	2 450	-	-
Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	4 109	3 447	662	-
Reembolso de parte das despesas com pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres	8 360	8 360	-	-
Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	21 000	18 100	2 900	-
Reposições não abatidas	50 000	50 000	-	-
Outros rendimentos	9 816	7 765	2 051	-
	1 446 297	1 496 930	66 191	116 824
			- 50 633	

VIII

Consignações de receita

	1971	1970	Para mais	Para menos
Despesas com obras de assistência	147 940	147 410	530	-
Despesas com funcionalismo	47 295	33 991	13 304	-
Despesas com o património do Estado	8 161	7 701	460	-
Despesas militares	2 575	2 295	280	-
Despesas com os serviços de justiça	25	25	-	-
Despesas com publicações	893	783	110	-
Fundos especiais para fomento	1 561 320	1 239 703	321 617	-
Fundos em títulos da dívida pública	28 162	28 084	78	-
Portos (juntas autónomas)	50 700	46 570	4 130	-
	1 847 071	1 506 542	340 529	-
			+ 340 529	

III DESPESAS

Resumo comparativo, por Ministérios, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças em 1971	
			Para mais	Para menos
Despesas:				
<i>Ordinárias:</i>				
Dívida pública	2 663 532 851,60	2 640 217 116,50	23 315 735,10	-
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	1 394 245 127,40	1 225 909 433,40	168 335 694,00	-
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pen- sões e reformas	647 857 366,00	570 372 256,00	77 485 110,00	-
Serviços próprios dos Ministérios:				
Finanças	1 267 485 859,50	1 154 739 085,50	112 746 774,00	-
Interior	1 011 085 579,00	930 077 660,00	81 007 919,00	-
Justiça	321 975 276,00	297 176 544,00	24 798 732,00	-
Exército	1 629 296 151,00	1 581 478 080,00	47 818 071,00	-
Marinha	1 350 763 630,00	1 164 850 359,00	185 913 271,00	-
Negócios Estrangeiros	351 817 292,00	332 133 326,00	19 683 966,00	-
Obras Públicas	846 218 320,00	880 388 738,00	-	34 170 418,00
Ultramar	117 863 953,60	114 217 591,10	3 646 362,50	-
Educação Nacional	3 787 854 481,40	3 331 573 143,40	456 281 338,00	-
Economia	719 675 110,10	657 458 801,10	62 216 309,00	-
Comunicações	1 929 498 360,50	1 721 439 851,00	208 058 509,50	-
Corporações e Previdência Social	126 434 919,50	118 107 535,00	8 327 384,50	-
Saúde e Assistência	1 452 341 801,00	1 126 419 137,00	325 922 664,00	-
	19 617 946 078,60	17 846 558 657,00	1 805 557 839,60	34 170 418,00
<i>Extraordinárias:</i>			+ 1 771 387 421,60	
Encargos Gerais da Nação:				
Defesa nacional	7 023 145 000,00	6 342 430 000,00	680 715 000,00	-
III Plano de Fomento	413 362 000,00	366 216 000,00	47 146 000,00	-
Ministério das Finanças	287 500 000,00	40 500 000,00	247 000 000,00	-
Ministério do Interior	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-
Ministério do Exército	7 500 000,00	2 300 000,00	5 200 000,00	-
Ministério da Marinha	12 770 000,00	21 000 000,00	-	8 230 000,00
Ministério das Obras Públicas	2 509 797 000,00	2 249 407 000,00	260 390 000,00	-
Ministério do Ultramar	357 000 000,00	344 000 000,00	13 000 000,00	-
Ministério da Educação Nacional	262 800 000,00	287 916 000,00	-	25 116 000,00
Ministério da Economia	750 354 000,00	599 281 000,00	151 073 000,00	-
Ministério das Comunicações	597 030 000,00	494 501 000,00	102 529 000,00	-
Ministério das Corporações e Previdência Social	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-
Ministério da Saúde e Assistência	204 440 000,00	194 146 000,00	10 294 000,00	-
	12 431 698 000,00	10 947 697 000,00	1 517 347 000,00	33 346 000,00
			+ 1 484 001 000,00	
<i>Total das despesas</i>	32 049 644 078,60	28 794 255 657,00	+ 3 255 388 421,60	

IV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970**

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional,
Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Presidência da República	5 816 600\$	4 993 775\$	822 825\$	—\$
2.º	Presidência do Conselho	156 112 937\$	114 851 915\$	41 261 022\$	—\$
3.º	Representação Nacional	23 884 581\$	30 296 164\$	—\$	6 411 583\$
4.º	Instituto Nacional de Estatística	43 612 400\$	41 082 180\$	2 530 220\$	—\$
5.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	18 235 000\$	14 933 500\$	3 301 500\$	—\$
—	Secretariado da Reforma Administrativa	—\$	5 851 362\$	—\$	5 851 362\$
6.º	Secretariado Nacional da Emigração	21 923 600\$	—\$	21 923 600\$	—\$
7.º	Gabinete do Secretário de Estado da Informação e Turismo	181 223 400\$	136 292 400\$	44 931 000\$	—\$
8.º	Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	179 053 554\$40	160 308 598\$40	18 744 956\$	—\$
9.º	Departamento da Defesa Nacional	70 221 939\$	53 590 023\$	16 631 916\$	—\$
10.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	682 661 116\$	652 309 516\$	30 351 600\$	—\$
11.º	Abono de família aos funcionários	8 500 000\$	8 300 000\$	200 000\$	—\$
—	Acidentes em serviço	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
12.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	3 000 000\$	—\$	—\$
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	1 394 245 127\$40	1 225 909 433\$40	180 698 639\$	12 362 945\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 168 335 694\$	
	Despesa extraordinária				
13.º	Defesa nacional	7 023 145 000\$	6 342 430 000\$	680 715 000\$	—\$
14.º	III Plano de Fomento	413 362 000\$	366 216 000\$	47 146 000\$	—\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	7 436 507 000\$	6 708 646 000\$	727 861 000\$	—\$
	<i>Diferença para mais</i>	—\$		896 196 694\$	
	<i>Total da despesa</i>	8 830 752 127\$40	7 934 555 433\$40		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			—\$	

V

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	104 312 150\$	104 756 750\$	-	444 600\$
2.º	Gabinete de Estudos e Planeamento dos Ministérios das Finanças e da Economia	1 500 000\$	-	1 500 000\$	-
3.º	Secretaria-Geral	38 418 630\$	27 974 253\$	10 444 377\$	-
	Secretaria de Estado do Tesouro				
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 469 200\$	1 419 200\$	50 000\$	-
5.º	Encargos da dívida pública	2 663 532 851\$60	2 640 217 116\$50	23 315 735\$10	-
6.º	Tribunal de Contas	8 049 107\$	7 925 124\$	123 983\$	-
7.º	Junta do Crédito Público	7 537 259\$	7 771 132\$	-	233 873\$
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	114 964 849\$50	68 080 710\$50	46 884 139\$	-
9.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	8 975 500\$	8 042 200\$	933 300\$	-
10.º	Casa da Moeda	50 175 350\$	46 551 550\$	3 623 800\$	-
	Secretaria de Estado do Orçamento				
11.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 374 200\$	1 374 400\$	-	200\$
12.º	Pensões e reformas	632 271 000\$	554 676 000\$	77 595 000\$	-
13.º	Intendência-Geral do Orçamento	124 500 000\$	124 500 000\$	-	-
14.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	27 210 300\$	26 099 300\$	1 111 000\$	-
15.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	379 143 260\$	349 871 260\$	29 272 000\$	-
16.º	Inspecção-Geral de Finanças	17 820 300\$	17 746 400\$	73 900\$	-
17.º	Direcção-Geral das Alfândegas	154 472 400\$	133 623 118\$	20 849 282\$	-
18.º	Guarda Fiscal	190 759 800\$	192 926 780\$	-	2 166 980\$
19.º	Instituto Geográfico e Cadastral	12 861 540\$	12 861 540\$	-	-
20.º	Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	9 528 380\$	8 811 624\$	716 756\$	-
21.º	Abono de família aos funcionários	25 000 000\$	25 000 000\$	-	-
-	Acidentes em serviço	-	100 000\$	-	100 000\$
22.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$	5 000 000\$	-	-
	Soma da despesa ordinária . . .	4 578 876 077\$10	4 365 328 458\$	216 493 272\$10	2 945 653\$
	Diferença para mais			+ 213 547 619\$10	
	Despesa extraordinária				
23.º	Segurança pública	2 500 000\$	2 500 000\$	-	-
24.º	Outros investimentos	285 000 000\$	38 000 000\$	247 000 000\$	-
	Soma da despesa extraordinária	287 500 000\$	40 500 000\$	247 000 000\$	-
	Diferença para mais			+ 247 000 000\$	
	Total da despesa do Ministério . .	4 866 376 077\$10	4 405 828 458\$		
	Diferença para mais no orçamento de 1971			+ 460 547 619\$10	

VI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	36 529 300\$	34 040 000\$	2 489 300\$	-
2.º	Secretaria-Geral	5 027 550\$	2 934 050\$	2 093 500\$	-
3.º	Administração política e civil	121 000 840\$	43 463 644\$	77 537 196\$	-
-	Imprensa Nacional	-	30 876 502\$	-	30 876 502\$
4.º	Polícia de Segurança Pública	340 552 498\$	344 089 008\$	-	3 536 510\$
5.º	Direcção-Geral de Segurança	86 219 160\$	80 375 675\$	5 843 485\$	-
6.º	Guarda Nacional Republicana	371 456 231\$	335 243 181\$	36 213 050\$	-
-	Junta da Emigração	-	11 705 600\$	-	11 705 600\$
7.º	Abono de família aos funcionários	50 000 000\$	47 000 000\$	3 000 000\$	-
-	Acidentes em serviço	-	50 000\$	-	50 000\$
8.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	300 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	1 011 085 579\$	930 077 660\$	127 176 531\$	46 168 612\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 81 007 919\$	
	Despesa extraordinária				
9.º	Segurança pública	5 000 000\$	5 000 000\$	-	-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 016 085 579\$	935 077 660\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			+ 81 007 919\$	

VII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 387 420\$	1 555 310\$	—	167 890\$
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	2 792 600\$	2 778 800\$	13 800\$	—
3.º	Direcção-Geral da Justiça	97 140 461\$	96 352 658\$	787 803\$	—
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	133 491 520\$	129 175 699\$	4 315 821\$	—
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	39 673 382\$	39 189 784\$	483 598\$	—
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	34 740 843\$	15 589 443\$	19 151 400\$	—
7.º	Serviços médico-legais	5 549 050\$	5 434 850\$	114 200\$	—
8.º	Abono de família aos funcionários	6 200 000\$	6 000 000\$	200 000\$	—
—	Acidentes em serviço	—	100 000\$	—	100 000\$
9.º	Despesas de anos económicos findos	1 000 000\$	1 000 000\$	—	—
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	321 975 276\$	297 176 544\$	25 066 622\$	267 890\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			+ 24 798 732\$	

VIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	12 398 736\$	12 507 836\$	-	109 100\$
2.º	Estado-Maior do Exército	14 835 625\$	13 356 575\$	1 479 050\$	-
3.º	Serviços de instrução	381 979 061\$	402 863 350\$	-	20 884 289\$
4.º	Serviços do ajudante-general	6 671 590\$	6 477 720\$	193 870\$	-
5.º	Serviços do quartel-mestre	158 720 196\$	143 459 800\$	15 260 396\$	-
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	2 226 060\$	1 492 160\$	733 900\$	-
7.º	Órgãos hospitalares	13 698 095\$	11 618 046\$	2 080 049\$	-
8.º	Encargos gerais do Ministério	984 501 388\$	935 225 603\$	49 275 785\$	-
9.º	Forças eventualmente constituídas	22 265 400\$	22 376 990\$	-	111 590\$
10.º	Abono de família aos funcionários	20 000 000\$	20 000 000\$	-	-
-	Acidentes em serviço	-	100 000\$	-	100 000\$
11.º	Despesas de anos económicos findos	12 000 000\$	12 000 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 629 296 151\$	1 581 478 080\$	69 023 050\$	21 204 979\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 47 818 071\$	
	Despesa extraordinária				
12.º	III Plano de Fomento	7 500 000\$	2 300 000\$		
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 636 796 151\$	1 583 778 080\$	+ 5 200 000\$	
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			+ 53 018 071\$	

IX

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	12 791 600\$	8 122 850\$	4 668 750\$	—
2.º	Estado-Maior da Armada	1 126 750\$	1 024 750\$	102 000\$	—
3.º	Superintendência dos Serviços do Pessoal da Armada . . .	737 063 280\$	688 932 309\$	48 130 971\$	—
4.º	Superintendência dos Serviços do Material da Armada . . .	338 652 700\$	230 642 400\$	108 010 300\$	—
5.º	Comandos, forças e unidades em terra	21 264 050\$	13 670 250\$	7 593 800\$	—
6.º	Base Naval de Lisboa	24 106 000\$	23 542 800\$	563 200\$	—
7.º	Serviços de Administração Financeira	5 478 850\$	5 187 100\$	291 750\$	—
8.º	Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo	19 306 400\$	17 043 900\$	2 262 500\$	—
9.º	Instituto Hidrográfico	12 500 000\$	12 370 000\$	130 000\$	—
10.º	Arsenal do Alfeite	156 974 000\$	142 714 000\$	14 260 000\$	—
11.º	Abono de família aos funcionários	19 500 000\$	19 500 000\$	—	—
—	Acidentes em serviço	—	100 000\$	—	100 000\$
12.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$	2 000 000\$	—	—
	<i>Total da despesa ordinária</i>	1 350 763 630\$	1 164 850 359\$	186 013 271\$	100 000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 185 913 271\$	
	Despesa extraordinária				
13.º	III Plano de Fomento	770 000\$	—	770 000\$	—
14.º	Outros investimentos	12 000 000\$	21 000 000\$	—	9 000 000\$
	<i>Total da despesa extraordinária</i>	12 770 000\$	21 000 000\$	770 000\$	9 000 000\$
	<i>Diferença para menos</i>			—	8 230 000\$
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 363 533 630\$	1 185 850 359\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			+ 177 683 271\$	

Nota. — Das somas fixadas estão sujeitas a reembolso as seguintes, conforme a previsão constante do orçamento das receitas no capítulo 7.º e artigos:

171.º	156 974 000\$
172.º	12 600 000\$
173.º	30 500 000\$
174.º	65 000 000\$
	<u>265 074 000\$</u>

Sendo, portanto:

Total da despesa efectiva do Ministério 1 098 459 630\$

X

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro.	6 683 250\$	6 683 250\$	—\$	—\$
2.º	Secretaria-Geral.	99 510 900\$	90 730 200\$	8 780 700\$	—\$
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos.	9 177 000\$	8 201 100\$	975 900\$	—\$
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos.	4 693 800\$	4 642 376\$	51 424\$	—\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Centrais.	226 248 342\$	216 322 400\$	9 925 942\$	—\$
6.º	Abono de família aos funcionários.	504 000\$	504 000\$	—\$	—\$
—	Acidentes em serviço.	—\$	50 000\$	—\$	50 000\$
7.º	Despesas de anos económicos findos.	5 000 000\$	5 000 000\$	—\$	—\$
	<i>Total da despesa do Ministério. . .</i>	351 817 292\$	332 133 326\$	19 733 966\$	50 000\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971.</i>			+ 19 683 966\$	

XI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970**

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	2 414 700\$	2 071 500\$	343 200\$	—
2.º	Secretaria-Geral	5 541 215\$	5 397 410\$	143 805\$	—
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	7 076 120\$	5 995 490\$	1 080 630\$	—
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	(a) 252 896 305\$	321 027 725\$	—	68 131 420\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	106 491 900\$	104 940 300\$	1 551 600\$	—
6.º	Junta Autónoma de Estradas	229 522 785\$	229 522 785\$	—	—
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	49 979 695\$	41 960 928\$	8 018 767\$	—
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	81 925 000\$	70 600 000\$	11 325 000\$	—
9.º	Gabinete da Ponte sobre o Tejo	12 805 000\$	12 805 000\$	—	—
10.º	Fundo de Fomento da Habitação	12 500 000\$	12 500 000\$	—	—
11.º	Direcção-Geral das Construções Escolares	81 265 600\$	69 667 600\$	11 598 000\$	—
12.º	Abono de família aos funcionários	3 200 000\$	3 200 000\$	—	—
—	Acidentes em serviço	—	100 000\$	—	100 000\$
13.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	600 000\$	—	—
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	846 218 320\$	880 388 738\$	34 061 002\$	68 231 420\$
	<i>Diferença para menos</i>			— 34 170 418\$	
	Despesa extraordinária				
14.º	III Plano de Fomento	(c) 2 396 287 000\$	(b) 2 119 247 000\$	277 040 000\$	—
15.º	Outros investimentos	113 510 000\$	130 160 000\$	—	16 650 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	2 509 797 000\$	2 249 407 000\$	277 040 000\$	16 650 000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 260 390 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	3 356 015 320\$	3 129 795 738\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			+ 226 219 582\$	

(a) Inclui o seguinte investimento do III Plano de Fomento:

Saúde. — Instalações gerais em sanatórios 7 000 000\$

(b) Inclui 3 975 000\$ de autofinanciamento e 620 158 000\$ com contrapartida especial.

(c) Inclui 3 975 000\$ de autofinanciamento e 630 500 000\$ com contrapartida especial.

XII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970**

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	7 572 570\$	7 496 223\$	76 347\$	-
2.º	Secretaria-Geral	(a) 44 121 586\$	(a) 43 498 814\$	622 772\$	-
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	1 096 350\$	1 169 100\$	-	72 750\$
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	191 800\$	100 200\$	91 600\$	-
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	239 000\$	216 300\$	22 700\$	-
6.º	Direcção-Geral de Economia	15 422 000\$	15 520 000\$	-	98 000\$
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	2 871 217\$60	2 871 217\$60	-	-
8.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	49 500\$	49 500\$	-	-
9.º	Direcção-Geral de Educação	18 590 500\$	18 587 500\$	3 000\$	-
10.º	Direcção-Geral de Justiça	183 500\$	167 500\$	16 000\$	-
11.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	138 000\$	138 000\$	-	-
12.º	Organismos consultivos	280 000\$	262 000\$	18 000\$	-
13.º	Organismos dependentes	26 007 930\$	22 891 236\$50	3 116 693\$50	-
14.º	Abono de família aos funcionários	500 000\$	550 000\$	-	50 000\$
-	Acidentes em serviço	-	100 000\$	-	100 000\$
15.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	600 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	117 863 953\$60	114 217 591\$10	3 967 112\$50	320 750\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 3 646 362\$50	
	Despesa extraordinária				
16.º	III Plano de Fomento	350 000 000\$	339 000 000\$	11 000 000\$	-
17.º	Outros investimentos	7 000 000\$	5 000 000\$	2 000 000\$	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	357 000 000\$	344 000 000\$	13 000 000\$	-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 13 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	474 863 953\$60	458 217 591\$10		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			+ 16 646 362\$50	

(a) Inclui os quadros dos outros serviços do Ministério, com excepção do Gabinete do Ministro, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina e Instituto de Línguas Africanas e Orientais.

XIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	215 586 400\$	83 527 700\$	132 058 700\$	-
2.º	Secretaria-Geral	171 196 300\$	110 510 846\$	60 685 454\$	-
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	599 190 963\$80	401 308 282\$80	197 882 681\$	-
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	338 053 550\$	293 589 750\$	44 463 800\$	-
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	592 577 408\$	642 930 385\$	-	50 352 977\$
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	1 346 665 784\$60	1 400 288 033\$60	-	53 622 249\$
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	18 187 925\$	15 206 446\$	2 981 479\$	-
8.º	Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário	473 896 150\$	352 311 700\$	121 584 450\$	-
9.º	Abono de família aos funcionários	25 500 000\$	25 000 000\$	500 000\$	-
-	Acidentes em serviço	-	400 000\$	-	400 000\$
10.º	Despesas de anos económicos findos	7 000 000\$	6 500 000\$	500 000\$	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>3 787 854 481\$40</i>	<i>3 331 573 143\$40</i>	<i>560 656 564\$</i>	<i>104 375 226\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 456 281 338\$</i>	
	Despesa extraordinária				
11.º	III Plano de Fomento	262 800 000\$	287 916 000\$	-	25 116 000\$
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>4 050 654 481\$40</i>	<i>3 619 489 143\$40</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			<i>+ 431 165 338\$</i>	

XIV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretarias de Estado da Agricultura, do Comércio e da Indústria

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	2 759 300\$	25 359 300\$	—\$	22 600 000\$
2.º	Secretaria-Geral	870 860\$	857 762\$	13 098\$	—\$
	Secretaria de Estado da Agricultura				
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 300 992\$	2 097 840\$	—\$	796 848\$
4.º	Gabinete de Planeamento	797 400\$	—\$	797 400\$	—\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	147 471 346\$	147 353 041\$	118 305\$	—\$
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	105 138 790\$	98 611 540\$	6 527 250\$	—\$
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	78 484 329\$10	77 766 773\$10	717 556\$	—\$
8.º	Junta de Colonização Interna	19 501 190\$	19 450 892\$	50 298\$	—\$
	Secretaria de Estado do Comércio				
9.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 382 856\$	1 898 900\$	—\$	516 044\$
10.º	Gabinete de Planeamento	860 400\$	—\$	860 400\$	—\$
11.º	Direcção-Geral do Comércio	11 331 663\$	10 911 450\$	420 213\$	—\$
12.º	Fundo de Fomento de Exportação	195 000 000\$	130 000 000\$	65 000 000\$	—\$
13.º	Comissão de Coordenação Económica	8 434 800\$	8 395 750\$	39 050\$	—\$
14.º	Inspecção-Geral das Actividades Económicas	36 763 000\$	33 799 750\$	2 963 250\$	—\$
	Secretaria de Estado da Indústria				
15.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 477 340\$	2 082 840\$	—\$	605 500\$
16.º	Gabinete de Planeamento	1 149 004\$	—\$	1 149 004\$	—\$
17.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	19 613 900\$	18 245 500\$	1 368 400\$	—\$
18.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	20 827 550\$	19 868 650\$	958 900\$	—\$
19.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	8 945 700\$	7 458 700\$	1 487 000\$	—\$
20.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	12 036 200\$	11 532 650\$	503 550\$	—\$
21.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	18 579 680\$	17 464 653\$	1 115 027\$	—\$
22.º	Comissão dos Explosivos	2 640 000\$	1 740 000\$	900 000\$	—\$
23.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	16 608 810\$	14 462 810\$	2 146 000\$	—\$
24.º	Abono de família aos funcionários	7 000 000\$	7 000 000\$	—\$	—\$
—	Acidentes em serviço	—\$	400 000\$	—\$	400 000\$
25.º	Despesas de anos económicos findos	700 000\$	700 000\$	—\$	—\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	719 675 110\$10	657 458 801\$10	87 134 701\$	24 918 392\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 62 216 309\$	
	Despesa extraordinária				
26.º	III Plano de Fomento	740 004 000\$	588 931 000\$	151 073 000\$	—\$
27.º	Outros investimentos	10 350 000\$	10 350 000\$	—\$	—\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	750 354 000\$	599 281 000\$	151 073 000\$	—\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 151 073 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 470 029 110\$10	1 256 739 801\$10		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			+ 213 289 309\$	

XV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	2 400 885\$	1 475 380\$	925 505\$	-
2.º	Secretaria-Geral	4 721 785\$50	1 099 264\$	3 622 521\$50	-
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	(a) 944 145 700\$	(b) 790 901 950\$	153 243 750\$	-
4.º	Aeronáutica civil	(c) 301 607 222\$	(d) 339 435 888\$	-	37 828 666\$
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	36 154 168\$	34 189 284\$	1 964 884\$	-
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa (e)	319 000 000\$	282 650 000\$	36 350 000\$	-
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões (e)	244 060 000\$	198 751 000\$	45 309 000\$	-
8.º	Junta Central de Portos (e)	4 108 600\$	3 447 085\$	661 515\$	-
9.º	Juntas autónomas dos portos (e)	50 700 000\$	46 550 000\$	4 150 000\$	-
10.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres (e)	18 500 000\$	17 000 000\$	1 500 000\$	-
11.º	Abono de família aos funcionários	3 300 000\$	5 000 000\$	-	1 700 000\$
-	Acidentes em serviço	-	140 000\$	-	140 000\$
12.º	Despesas de anos económicos findos	800 000\$	800 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 929 498 360\$50	1 721 439 851\$	247 727 175\$50	39 668 666\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 208 058 509\$50	
	Despesa extraordinária				
13.º	III Plano de Fomento	597 030 000\$	494 501 000\$	+ 102 529 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	2 526 528 360\$50	2 215 940 851\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971.</i>			+ 310 587 509\$50	

(a) Inclui 916 600 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(b) Inclui 724 700 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(c) Inclui 164 000 000\$ do Aeroporto de Lisboa, com contrapartida em receita.

(d) Inclui 201 470 000\$ do Aeroporto de Lisboa, com contrapartida em receita.

(e) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

XVI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	8 438 475\$	7 427 331\$	1 011 144\$	-
2.º	Conselho Superior da Acção Social	3 348 400\$	-	3 348 400\$	-
3.º	Gabinete de Planeamento	881 680\$	-	881 680\$	-
4.º	Secretaria-Geral	73 476 149\$	71 805 450\$	1 670 699\$	-
-	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	-	329 060\$	-	329 060\$
5.º	Magistratura do Trabalho	31 067 335\$50	30 048 599\$	1 018 736\$50	-
6.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	5 038 896\$	4 345 025\$	693 871\$	-
7.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas . .	1 523 984\$	1 392 070\$	131 914\$	-
8.º	Abono de família aos funcionários	2 160 000\$	2 160 000\$	-	-
-	Acidentes em serviço	-	100 000\$	-	100 000\$
9.º	Despesas de anos económicos findos	500 000\$	500 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	126 434 919\$50	118 107 535\$	8 756 444\$50	429 060\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 8 327 384\$50	
	Despesa extraordinária				
10.º	Outros investimentos	1 000 000\$	1 000 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	1 000 000\$	1 000 000\$	-	-
	<i>Diferença para mais</i>				-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	127 434 919\$50	119 107 535\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			+ 8 327 384\$50	

XVII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1971 e 1970

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1971	Orçamento para 1970	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	4 278 212\$	114 398 550\$	-	110 120 338\$
-	Conselho Coordenador	-	710 000\$	-	710 000\$
2.º	Gabinete de Planeamento	1 472 000\$	-	1 472 000\$	-
3.º	Direcção-Geral de Saúde	158 740 179\$	87 376 887\$	71 363 292\$	-
4.º	Direcção-Geral da Assistência	184 261 910\$	190 226 660\$	-	5 964 750\$
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	1 102 639 500\$	732 657 040\$	369 982 460\$	-
6.º	Abono de família aos funcionários	750 000\$	750 000\$	-	-
-	Acidentes em serviço	-	100 000\$	-	100 000\$
7.º	Despesas de anos económicos findos	200 000\$	200 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	1 452 341 801\$	1 126 419 137\$	442 817 752\$	116 895 088\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 325 922 664\$	
	Despesa extraordinária				
8.º	III Plano de Fomento	179 440 000\$	174 146 000\$	5 294 000\$	-
9.º	Outros investimentos	25 000 000\$	20 000 000\$	5 000 000\$	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	204 440 000\$	194 146 000\$	10 294 000\$	-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 10 294 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	1 656 781 801\$	1 320 565 137\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1971</i>			+ 336 216 664\$	

RESUMO, POR MINISTÉRIOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

Designação	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	Despesas da 1.ª classe Despesas com o pessoal				
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária							
Dívida pública	2 663 532 851\$60	-	-	-	-	-	-
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	-	-	225 155 133\$	9 182 40 \$	117 512 956\$	351 850 489\$	19 500 000\$
Tribunal de Contas e Junta do Crédito Público	-	-	11 376 000\$	-	1 888 100\$	13 264 100\$	-
Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	-	632 271 000\$	-	-	-	-	-
Serviços próprios dos Ministérios:							
Finanças	-	-	576 242 400\$	7 289 400\$	39 564 452\$	623 096 252\$	1 940 581\$
Interior	-	-	663 848 870\$	-	10 497 040\$	674 345 910\$	200 000\$
Justiça	-	-	187 409 520\$	-	5 536 830\$	192 946 350\$	333 500\$
Exército	-	-	479 823 901\$	51 911 600\$	45 249 010\$	576 984 511\$	107 600 000\$
Marinha	-	-	521 757 084\$	9 006 000\$	104 002 866\$	634 765 950\$	62 000 000\$
Negócios Estrangeiros	-	-	93 685 000\$	870 000\$	55 338 800\$	149 893 800\$	1 130 000\$
Obras Públicas	-	-	138 176 400\$	-	116 409 595\$	254 585 995\$	-
Ultramar	-	-	45 689 400\$	-	3 192 600\$	48 882 000\$	112 800\$
Educação Nacional	-	-	2 202 784 600\$	58 200\$	747 587 512\$	2 950 430 312\$	-
Economia	-	-	243 393 600\$	672 000\$	39 108 630\$	283 174 230\$	50 000\$
Comunicações	-	-	83 804 400\$	-	35 503 122\$	119 307 522\$	-
Corporações e Previdência Social	-	-	91 146 000\$	-	-	91 146 000\$	-
Saúde e Assistência	-	-	38 542 800\$	-	19 158 380\$	57 701 180\$	-
Soma da despesa ordinária . . .	2 663 532 851\$60	632 271 000\$	5 602 835 108\$	78 989 600\$	1 340 549 893\$	7 022 374 601\$	192 866 881\$
Despesa extraordinária							
Encargos Gerais da Nação:							
Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
III Plano de Fomento	-	-	-	-	-	-	-
Ministério das Finanças	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Interior	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Exército	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Marinha	-	-	-	-	-	-	-
Ministério das Obras Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Ultramar	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Educação Nacional	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Economia	-	-	-	-	-	-	-
Ministério das Comunicações	-	-	-	-	-	-	-
Ministério das Corporações e Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Saúde e Assistência	-	-	-	-	-	-	-
Soma da despesa extraordinária	-	-	-	-	-	-	-
Total da despesa dos Ministérios	2 663 532 851\$60	632 271 000\$	5 602 835 108\$	78 989 600\$	1 340 549 893\$	7 022 374 601\$	192 866 881\$

VIII

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

		Despesas da 2.ª classe — Despesas com o material				Despesas da 3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 663 532 851,60
182 513 404,5	553 863 893,5	2 000 000,5	27 321 100,5	185 564 330,5	214 885 430,5	622 495 804,540	3 000 000,5	1 394 245 127,540
126 472,5	13 390 572,5	-§	157 000,5	348 000,5	505 000,5	1 690 794,5	-§	15 586 366,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	632 271 000,5
41 709 631,5	666 746 464,5	470 000,5	57 092 000,5	32 861 638,5	90 423 638,5	505 315 757,550	5 000 000,5	1 267 485 859,550
71 354 111,5	745 900 021,5	20 000,5	10 852 500,5	28 673 400,5	39 545 900,5	225 339 658,5	300 000,5	1 011 085 579,5
4 452 786,5	197 732 636,5	-§	2 122 610,5	6 026 600,5	8 149 210,5	115 093 430,5	1 000 000,5	321 975 276,5
339 164 491,5	1 023 749 002,5	1 500 000,5	50 169 000,5	150 798 800,5	202 467 800,5	391 079 349,5	12 000 000,5	1 629 296 151,5
129 918 900,5	826 684 850,5	19 656 000,5	24 001 000,5	321 712 500,5	365 369 500,5	156 709 280,5	2 000 000,5	1 350 763 630,5
12 400 350,5	163 424 150,5	2 200 000,5	10 250 000,5	21 390 000,5	33 840 000,5	149 553 142,5	5 000 000,5	351 817 292,5
16 143 215,5	270 729 210,5	149 880 000,5	8 082 000,5	232 056 050,5	390 018 050,5	184 871 060,5	600 000,5	846 218 320,5
1 706 503,5	50 701 303,5	-§	1 791 553,5	2 512 750,5	4 304 303,5	62 258 347,560	600 000,5	117 863 953,560
142 932 676,5	3 093 362 988,5	1 550 000,5	39 231 100,5	70 744 328,5	111 525 428,5	575 966 065,540	7 000 000,5	3 787 854 481,540
20 780 275,5	304 004 505,5	813 000,5	7 684 500,5	44 753 700,5	53 251 200,5	361 719 405,510	700 000,5	719 675 110,510
238 136 436,5	357 443 958,5	1 155 000,5	9 553 500,5	250 572 300,5	261 280 300,5	1 309 161 102,550	1 612 500,5	1 929 498 360,550
5 224 556,5	96 370 556,5	-§	2 232 363,550	4 079 679,5	6 312 042,550	23 252 321,5	500 000,5	126 434 919,550
2 288 700,5	59 989 880,5	300,5	1 960 000,5	3 398 200,5	5 358 500,5	1 386 793 421,5	200 000,5	1 452 341 801,5
1 208 852 506,5	8 424 093 988,5	179 244 300,5	252 500 226,550	1 355 492 275,5	1 787 236 801,550	6 071 298 937,550	39 512 500,5	19 617 946 078,560
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	7 023 145 000,5	-§-	7 023 145 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	413 362 000,5	-§-	413 362 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	287 500 000,5	-§-	287 500 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	5 000 000,5	-§-	5 000 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	7 500 000,5	-§-	7 500 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	12 770 000,5	-§-	12 770 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	2 509 797 000,5	-§-	2 509 797 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	357 000 000,5	-§-	357 000 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	262 800 000,5	-§-	262 800 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	750 354 000,5	-§-	750 354 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	597 030 000,5	-§-	597 030 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	1 000 000,5	-§-	1 000 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	204 440 000,5	-§-	204 440 000,5
-§-	-§-	-§	-§-	-§-	-§-	12 431 698 000,5	-§-	12 431 698 000,5
1 208 852 506,5	8 424 093 988,5	179 244 300,5	252 500 226,550	1 355 492 275,5	1 787 236 801,550	18 502 996 937,550	39 512 500,5	32 049 644 078,560

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

ENCARGOS G

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Presidência da República	2 196 000\$	—\$	552 600\$	2 748 600\$	—\$
2.º — Presidência do Conselho	15 184 000\$	—\$	1 559 662\$	16 743 662\$	—\$
3.º — Assembleia Nacional	3 184 800\$	—\$	271 600\$	3 456 400\$	—\$
4.º — Instituto Nacional de Estatística.	15 610 800\$	—\$	8 889 600\$	24 500 400\$	—\$
5.º — Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	7 296 000\$	—\$	725 000\$	8 021 000\$	—\$
6.º — Secretariado Nacional da Emigração	4 941 600\$	—\$	3 625 000\$	8 566 600\$	—\$
7.º — Gabinete do Secretário de Estado da Informação e Turismo.	530 400\$	—\$	290 000\$	820 400\$	—\$
8.º — Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	10 880 400\$	—\$	13 000 488\$	23 880 888\$	—\$
9.º — Departamento da Defesa Nacional	11 196 800\$	—\$	872 400\$	12 069 200\$	—\$
10.º — Secretaria de Estado da Aeronáutica.	154 134 333\$	9 182 400\$	87 726 606\$	251 043 339\$	19 500 000\$
11.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	225 155 133\$	9 182 400\$	117 512 956\$	351 850 489\$	19 500 000\$
Despesa extraordinária					
13.º — Defesa nacional	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
14.º — III Plano do Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa</i>	225 155 133\$	9 182 400\$	117 512 956\$	351 850 489\$	19 500 000\$

IX

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

RAIS DA NAÇÃO

Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
396 000\$	3 144 600\$	—\$	625 000\$	899 000\$	1 524 000\$	1 148 000\$	—\$	5 816 600\$
633 975\$	17 377 637\$	—\$	386 100\$	1 079 200\$	1 465 300\$	137 270 000\$	—\$	156 112 937\$
367 721\$	3 824 121\$	—\$	90 000\$	550 300\$	640 300\$	19 420 160\$	—\$	23 884 581\$
693 880\$	25 194 280\$	—\$	760 000\$	2 332 000\$	3 092 000\$	15 326 120\$	—\$	43 612 400\$
664 000\$	8 685 000\$	—\$	150 000\$	295 000\$	445 000\$	9 105 000\$	—\$	18 235 000\$
1 947 000\$	10 513 600\$	—\$	700 000\$	1 690 000\$	2 390 000\$	9 020 000\$	—\$	21 923 600\$
40 000\$	860 400\$	—\$	100 000\$	120 000\$	220 000\$	180 143 000\$	—\$	181 223 400\$
3 661 744\$	27 542 632\$	—\$	580 000\$	1 800 000\$	2 380 000\$	149 130 922\$40	—\$	179 053 554\$40
2 947 059\$	15 016 259\$	—\$	595 000\$	989 730\$	1 584 730\$	53 620 950\$	—\$	70 221 939\$
171 162 025\$	441 705 364\$	2 000 000\$	23 335 000\$	175 809 100\$	201 144 100\$	39 811 652\$	—\$	682 661 116\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	8 500 000\$	—\$	8 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 000 000\$	3 000 000\$
182 513 404\$	553 863 893\$	2 000 000\$	27 321 100\$	185 564 330\$	214 885 430\$	622 495 804\$40	3 000 000\$	1 394 245 127\$40
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 023 145 000\$	—\$	7 023 145 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	413 362 000\$	—\$	413 362 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 436 507 000\$	—\$	7 436 507 000\$
182 513 404\$	553 863 893\$	2 000 000\$	27 321 100\$	185 564 330\$	214 885 430\$	8 059 002 804\$40	3 000 000\$	8 830 752 127\$40

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária							
1.º — Gabinete do Ministro	-§-	-§-	900 000§	-§-	-§-	900 000§	-§-
2.º — Gabinete de Estudos e Planeamento dos Ministérios das Finanças e Economia . .	-§-	-§-	1 270 800§	-§-	-§-	1 270 800§	-§-
3.º — Secretaria-Geral	-§-	-§-	1 177 200§	-§-	25 353§	1 202 553§	-§-
Secretaria de Estado do Tesouro							
4.º — Gabinete do Secretário de Estado	-§-	-§-	913 200§	-§-	-§-	913 200§	-§-
5.º — Encargos da dívida pública	2 663 532 851§60	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
6.º — Tribunal de Contas	-§-	-§-	5 446 800§	-§-	1 888 100§	7 334 900§	-§-
7.º — Junta do Crédito Público	-§-	-§-	5 929 200§	-§-	-§-	5 929 200§	-§-
8.º — Direcção-Geral da Fazenda Pública	-§-	-§-	49 466 400§	-§-	2 298 339§	51 764 739§	269 881§
9.º — Inspecção-Geral de Crédito e Seguros . . .	-§-	-§-	5 883 600§	-§-	-§-	5 883 600§	-§-
10.º — Casa da Moeda	-§-	-§-	4 507 200§	-§-	12 431 200§	16 938 400§	-§-
Secretaria de Estado do Orçamento							
11.º — Gabinete do Secretário de Estado	-§-	-§-	913 200§	-§-	-§-	913 200§	-§-
12.º — Pensões e reformas	-§-	632 271 000§	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
13.º — Intendência-Geral do Orçamento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
14.º — Direcção-Geral da Contabilidade Pública	-§-	-§-	22 395 600§	-§-	499 200§	22 894 800§	-§-
15.º — Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	-§-	-§-	244 393 200§	-§-	278 400§	244 671 600§	580 000§
16.º — Inspecção-Geral de Finanças	-§-	-§-	9 963 600§	-§-	-§-	9 963 600§	90 700§
17.º — Direcção-Geral das Alfândegas	-§-	-§-	58 856 400§	5 304 000§	17 038 800§	81 199 200§	-§-
18.º — Guarda Fiscal	-§-	-§-	167 450 400§	1 985 400§	871 020§	170 306 820§	1 000 000§
19.º — Instituto Geográfico e Cadastral	-§-	-§-	4 256 400§	-§-	6 122 140§	10 378 540§	-§-
20.º — Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	-§-	-§-	3 895 200§	-§-	-§-	3 895 200§	-§-
21.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
22.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Soma da despesa ordinária	2 663 532 851§60	632 271 000§	587 618 400§	7 289 400§	41 452 552§	636 360 352§	1 940 581§
Despesa extraordinária							
23.º — Segurança pública	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
24.º — Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Soma da despesa extraordinária	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Total da despesa do Ministério	2 663 532 851§60	632 271 000§	587 618 400§	7 289 400§	41 452 552§	636 360 352§	1 940 581§

X

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DAS FINANÇAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
115 750\$	1 015 750\$	-	60 000\$	295 000\$	355 000\$	102 941 400\$	-	104 312 150\$
-	1 270 800\$	-	-	-	-	229 200\$	-	1 500 000\$
188 077\$	1 390 630\$	-	20 000\$	248 000\$	268 000\$	36 760 000\$	-	38 418 630\$
5 000\$	918 200\$	-	20 000\$	165 000\$	185 000\$	366 000\$	-	1 469 200\$
-	-	-	-	-	-	-	-	2 663 532 851\$60
73 207\$	7 408 107\$	-	122 000\$	200 000\$	322 000\$	319 000\$	-	8 049 107\$
53 265\$	5 982 465\$	-	35 000\$	148 000\$	183 000\$	1 371 794\$	-	7 537 259\$
2 142 864\$	54 177 484\$	-	46 009 000\$	1 919 688\$	47 928 688\$	12 858 677\$50	-	114 964 849\$50
1 233 900\$	7 117 500\$	-	150 000\$	188 000\$	338 000\$	1 520 000\$	-	8 975 500\$
338 200\$	17 276 600\$	-	4 600 000\$	11 849 150\$	16 449 150\$	16 449 600\$	-	50 175 350\$
5 000\$	918 200\$	-	20 000\$	101 000\$	121 000\$	335 000\$	-	1 374 200\$
-	-	-	-	-	-	-	-	632 271 000\$
-	-	-	-	-	-	124 500 000\$	-	124 500 000\$
900 500\$	23 795 300\$	-	400 000\$	1 570 000\$	1 970 000\$	1 445 000\$	-	27 210 300\$
15 502 660\$	260 754 260\$	-	4 001 000\$	8 157 000\$	12 158 000\$	106 231 000\$	-	379 143 260\$
6 924 500\$	16 978 800\$	-	101 000\$	151 300\$	252 300\$	589 200\$	-	17 820 300\$
1 333 200\$	82 532 400\$	-	181 000\$	3 350 500\$	3 531 500\$	68 408 500\$	-	154 472 400\$
12 011 980\$	183 318 800\$	-	1 220 000\$	3 325 000\$	4 545 000\$	2 896 000\$	-	190 759 800\$
935 000\$	11 313 540\$	470 000\$	150 000\$	312 000\$	932 000\$	616 000\$	-	12 861 540\$
73 000\$	3 968 200\$	-	160 000\$	1 230 000\$	1 390 000\$	4 170 180\$	-	9 528 380\$
-	-	-	-	-	-	25 000 000\$	-	25 000 000\$
-	-	-	-	-	-	-	5 000 000\$	5 000 000\$
41 836 103\$	680 137 036\$	470 000\$	57 249 000\$	33 209 638\$	90 928 638\$	507 006 551\$50	5 000 000\$	4 578 876 077\$10
-	-	-	-	-	-	2 500 000\$	-	2 500 000\$
-	-	-	-	-	-	285 000 000\$	-	285 000 000\$
-	-	-	-	-	-	287 500 000\$	-	287 500 000\$
41 836 103\$	680 137 036\$	470 000\$	57 249 000\$	33 209 638\$	90 928 638\$	794 506 551\$50	5 000 000\$	4 866 376 077\$10

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	760 800\$	—\$	—\$	760 800\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	2 498 400\$	—\$	249 600\$	2 748 000\$	200 000\$
3.º — Administração política e civil	15 558 000\$	—\$	—\$	15 558 000\$	—\$
4.º — Polícia de Segurança Pública	299 936 270\$	—\$	4 684 080\$	304 620 350\$	—\$
5.º — Direcção-Geral de Segurança	48 340 800\$	—\$	2 394 000\$	50 734 800\$	—\$
6.º — Guarda Nacional Republicana	296 754 600\$	—\$	3 169 360\$	299 923 960\$	—\$
7.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	663 848 870\$	—\$	10 497 040\$	674 345 910\$	200 000\$
Despesa extraordinária					
9.º — Segurança pública	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	663 848 870\$	—\$	10 497 040\$	674 345 910\$	200 000\$

XI

E 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DO INTERIOR

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
71 800\$	832 600\$	-	3 500\$	210 000\$	213 500\$	35 483 200\$	-	36 529 300\$
1 580 200\$	4 528 200\$	-	38 000\$	85 300\$	123 300\$	376 050\$	-	5 027 550\$
1 096 040\$	16 654 040\$	-	346 000\$	103 600\$	449 600\$	103 897 200\$	-	121 000 840\$
20 931 050\$	325 551 400\$	-	1 015 000\$	4 799 500\$	5 814 500\$	9 186 598\$	-	340 552 498\$
15 183 000\$	65 917 800\$	-	950 000\$	2 335 000\$	3 285 000\$	17 016 360\$	-	86 219 160\$
32 492 021\$	332 415 981\$	20 000\$	8 500 000\$	21 140 000\$	29 660 000\$	9 380 250\$	-	371 456 231\$
-	-	-	-	-	-	50 000 000\$	-	50 000 000\$
-	-	-	-	-	-	-	300 000\$	300 000\$
71 354 111\$	745 900 021\$	20 000\$	10 852 500\$	28 673 400\$	39 545 900\$	225 339 658\$	300 000\$	1 011 085 579\$
-	-	-	-	-	-	5 000 000\$	-	5 000 000\$
71 354 111\$	745 900 021\$	20 000\$	10 852 500\$	28 673 400\$	39 545 900\$	230 339 658\$	300 000\$	1 016 085 579\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	772 800\$	—	—	772 800\$	—
2.º — Conselhos superiores e institutos de criminologia	2 592 000\$	—	—	2 592 000\$	—
3.º — Direcção-Geral da Justiça	93 144 000\$	—	401 940\$	93 545 940\$	333 500\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	50 131 440\$	—	3 469 740\$	53 601 180\$	—
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	16 772 880\$	—	1 225 800\$	17 998 680\$	—
6.º — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	19 752 000\$	—	—	19 752 000\$	—
7.º — Serviços médico-legais	4 244 400\$	—	439 350\$	4 683 750\$	—
8.º — Abono de família aos funcionários	—	—	—	—	—
9.º — Despesas de anos económicos findos	—	—	—	—	—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	187 409 520\$	—	5 536 830\$	192 946 350\$	333 500\$

II

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA JUSTIÇA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
52 620\$	825 420\$	-	7 000\$	84 500\$	91 500\$	470 500\$	-	1 387 420\$
49 050\$	2 641 050\$	-	31 000\$	36 800\$	67 800\$	83 750\$	-	2 792 600\$
533 871\$	94 413 311\$	-	348 000\$	1 048 300\$	1 396 300\$	1 330 850\$	-	97 140 461\$
3 309 800\$	56 910 980\$	-	755 200\$	2 749 900\$	3 505 100\$	73 075 440\$	-	133 491 520\$
162 212\$	18 160 892\$	-	174 750\$	487 850\$	662 600\$	20 849 890\$	-	39 673 382\$
225 933\$	19 977 933\$	-	751 660\$	1 297 250\$	2 048 910\$	12 714 000\$	-	34 740 843\$
119 300\$	4 803 050\$	-	55 000\$	322 000\$	377 000\$	369 000\$	-	5 549 050\$
-	-	-	-	-	-	6 200 000\$	-	6 200 000\$
-	-	-	-	-	-	-	1 000 000\$	1 000 000\$
4 452 786\$	197 732 636\$	-	2 122 610\$	6 026 600\$	8 149 210\$	115 093 430\$	1 000 000\$	321 975 276\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro.	3 638 400\$	—\$	1 322 000\$	4 960 400\$	—\$
2.º — Estado-Maior do Exército.	2 266 800\$	—\$	211 200\$	2 478 000\$	—\$
3.º — Serviços de instrução	49 194 971\$	—\$	20 712 715\$	69 907 686\$	—\$
4.º — Serviços do ajudante-general	3 790 200\$	331 200\$	—\$	4 121 400\$	—\$
5.º — Serviços do quartel-mestre	4 790 400\$	—\$	4 593 600\$	9 384 000\$	—\$
6.º — Regiões militares e comandos territoriais independentes.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Órgãos hospitalares	3 355 200\$	—\$	3 094 495\$	6 449 695\$	—\$
8.º — Encargos gerais do Ministério.	412 787 930\$	39 810 400\$	15 315 000\$	467 913 330\$	107 600 000\$
9.º — Forças eventualmente constituídas	—\$	11 770 000\$	—\$	11 770 000\$	—\$
10.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	479 823 901\$	51 911 600\$	45 249 010\$	576 984 511\$	107 600 000\$
Despesa extraordinária					
12.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	479 823 901\$	51 911 600\$	45 249 010\$	576 984 511\$	107 600 000\$

- (a) Inclui a importância de 1 912 800\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o pessoal» do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, cuja
 (b) Inclui a importância de 52 500\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, cuja
 (c) Inclui a importância de 609 500\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço» do

III

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DO EXÉRCITO

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
237 500\$	5 197 900\$	—\$	75 000\$	1 006 400\$	1 081 400\$	6 119 436\$	—\$	12 398 736\$
5 456 125\$	7 934 125\$	—\$	345 000\$	1 511 400\$	1 856 400\$	5 045 100\$	—\$	14 835 625\$
8 938 835\$	78 846 521\$	—\$	4 463 000\$	8 186 600\$	12 649 600\$	290 482 940\$	—\$	381 979 061\$
764 330\$	4 885 730\$	—\$	278 000\$	414 300\$	692 300\$	1 093 560\$	—\$	6 671 590\$
160 000\$	9 544 000\$	—\$	41 050 000\$	88 227 600\$	129 277 600\$	19 898 596\$	—\$	158 720 196\$
63 000\$	63 000\$	—\$	—\$	1 453 200\$	1 453 200\$	709 860\$	—\$	2 226 060\$
—\$	6 449 695\$	—\$	1 962 000\$	2 338 800\$	4 300 800\$	2 947 600\$	—\$	13 698 095\$
(a) 315 935 301\$	891 448 631\$	1 500 000\$	1 996 000\$	(b) 45 357 500\$	48 853 500\$	(c) 44 199 257\$	—\$	984 501 388\$
7 609 400\$	19 379 400\$	—\$	—\$	2 303 000\$	2 303 000\$	583 000\$	—\$	22 265 400\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	20 000 000\$	—\$	20 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	12 000 000\$	12 000 000\$
339 164 491\$	1 023 749 002\$	1 500 000\$	50 169 000\$	150 798 800\$	202 467 800\$	391 079 349\$	12 000 000\$	1 629 296 151\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 500 000\$	—\$	7 500 000\$
339 164 491\$	1 023 749 002\$	1 500 000\$	50 169 000\$	150 798 800\$	202 467 800\$	398 579 349\$	12 000 000\$	1 636 796 151\$

discriminação é feita em orçamento privativo. Esta importância tem contrapartida em receita.

discriminação é feita em orçamento privativo. Esta importância tem contrapartida em receita.

Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, cuja discriminação é feita em orçamento privativo. Esta importância tem contrapartida em receita.

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	704 400\$	—\$	—\$	704 400\$	—\$
2.º — Estado-Maior da Armada	—\$	—\$	351 000\$	351 000\$	—\$
3.º — Superintendência dos Serviços do Pessoal da Armada	501 715 500\$	9 006 000\$	22 151 500\$	532 873 000\$	62 0 00000\$
4.º — Superintendência dos Serviços do Material da Armada	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
5.º — Comandos, forças e unidades em terra	1 144 800\$	—\$	5 798 550\$	6 943 350\$	—\$
6.º — Base Naval de Lisboa	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Serviços de Administração Financeira	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo	7 200\$	—\$	—\$	7 200\$	—\$
9.º — Instituto Hidrográfico	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Arsenal do Alfeite	18 185 184\$	—\$	75 701 816\$	93 887 000\$	—\$
11.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	521 757 084\$	9 006 000\$	104 002 866\$	634 765 950\$	62 000 000\$
Despesa extraordinária					
13.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
14.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Tótal da despesa do Ministério</i>	521 757 084\$	9 006 000\$	104 002 866\$	634 765 950\$	62 000 000\$

(a) Compreende 12 600 000\$ a reembolsar conforme o artigo 172.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas

(b) Compreende 30 500 000\$ a reembolsar conforme o artigo 173.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(c) Compreende 65 000 000\$ a reembolsar conforme o artigo 174.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(d) A reembolsar conforme o artigo 171.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

IV

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA MARINHA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
7 452 500\$	8 156 900\$	—\$	18 000\$	3 000\$	21 000\$	4 613 700\$	—\$	12 791 600\$
—\$	351 000\$	—\$	402 000\$	169 000\$	571 000\$	204 750\$	—\$	1 126 750\$
(a) 117 725 400\$	712 598 400\$	—\$	2 561 000\$	7 711 200\$	10 272 200\$	14 192 680\$	—\$	737 063 280\$
—\$	—\$	19 456 000\$	9 493 000\$	(b) 233 297 000\$	262 246 000\$	(c) 76 406 700\$	—\$	338 652 700\$
3 467 000\$	10 410 350\$	—\$	2 722 000\$	4 344 300\$	7 066 300\$	3 787 400\$	—\$	21 264 050\$
—\$	—\$	—\$	3 915 000\$	13 330 000\$	17 245 000\$	6 861 000\$	—\$	24 106 000\$
—\$	—\$	—\$	80 000\$	45 000\$	125 000\$	5 353 850\$	—\$	5 478 850\$
161 000\$	168 200\$	200 000\$	4 810 000\$	3 739 000\$	8 749 000\$	10 389 200\$	—\$	19 306 400\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	12 500 000\$	—\$	12 500 000\$
1 113 000\$	95 000 000\$	—\$	—\$	59 074 000\$	59 074 000\$	2 900 000\$	—\$	(d) 156 974 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	19 500 000\$	—\$	19 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	2 000 000\$	2 000 000\$
129 918 900\$	826 684 850\$	19 656 000\$	24 001 000\$	321 712 500\$	365 369 500\$	156 709 280\$	2 000 000\$	1 350 763 630\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	770 000\$	—\$	770 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	12 000 000\$	—\$	12 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	12 770 000\$	—\$	12 770 000\$
129 918 900\$	826 684 850\$	19 656 000\$	24 001 000\$	321 712 500\$	365 369 500\$	169 479 280\$	2 000 000\$	1 363 533 630\$

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DOS NEGÓ

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 050 000\$	—	—	1 050 000\$	—
2.º — Secretaria-Geral	92 635 000\$	870 000\$	338 800\$	93 843 800\$	1 130 000\$
3.º — Direcção-Geral dos Negócios Políticos	—	—	—	—	—
4.º — Direcção-Geral dos Negócios Económicos	—	—	—	—	—
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Centrais	—	—	55 000 000\$	55 000 000\$	—
6.º — Abono de família aos funcionários	—	—	—	—	—
7.º — Despesas de anos económicos findos	—	—	—	—	—
<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	93 685 000\$	870 000\$	55 338 800\$	149 893 800\$	1 130 000\$

XV

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CIOS ESTRANGEIROS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
1 250\$	1 051 250\$	—	—	120 000\$	120 000\$	5 512 000\$	—	6 683 250\$
2 342 100\$	97 315 900\$	—	—	230 000\$	230 000\$	1 965 000\$	—	99 510 900\$
257 000\$	257 000\$	—	—	—	—	8 920 000\$	—	9 177 000\$
—	—	—	—	—	—	4 693 800\$	—	4 693 800\$
9 800 000\$	64 800 000\$	2 200 000\$	10 250 000\$	21 040 000\$	33 490 000\$	127 958 342\$	—	226 248 342\$
—	—	—	—	—	—	504 000\$	—	504 000\$
—	—	—	—	—	—	—	5 000 000\$	5 000 000\$
12 400 350\$	163 424 150\$	2 200 000\$	10 250 000\$	21 390 000\$	33 840 000\$	149 553 142\$	5 000 000\$	351 817 292\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 189 200\$	—\$	—\$	1 189 200\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	3 514 800\$	—\$	122 700\$	3 637 500\$	—\$
3.º — Conselho Superior de Obras Públicas	5 521 200\$	—\$	916 800\$	6 438 000\$	—\$
4.º — Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	18 423 600\$	—\$	1 274 500\$	19 698 100\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	31 375 200\$	—\$	12 850 300\$	44 225 500\$	—\$
6.º — Junta Autónoma de Estradas	39 898 800\$	—\$	84 516 800\$	124 415 600\$	—\$
7.º — Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	26 028 000\$	—\$	7 494 495\$	33 522 495\$	—\$
8.º — Laboratório Nacional de Engenharia Civil	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Gabinete da Ponte sobre o Tejo	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Fundo de Fomento da Habitação	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Direcção-Geral das Construções Escolares	12 225 600\$	—\$	9 234 000\$	21 459 600\$	—\$
12.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	138 176 400\$	—\$	116 409 595\$	254 585 995\$	—\$
Despesa extraordinária					
14.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
15.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	138 176 400\$	—\$	116 409 595\$	254 585 995\$	—\$

(a) Inclui o seguinte investimento do III Plano de Fomento:

Saúde. — Instalações gerais em sanatórios 7 000 000\$

VI

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

OBRAS PÚBLICAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
54 000\$	1 243 200\$	—\$	30 000\$	537 000\$	567 000\$	604 500\$	—\$	2 414 700\$
735 875\$	4 373 375\$	—\$	85 000\$	175 500\$	260 500\$	907 340\$	—\$	5 541 215\$
127 120\$	6 565 120\$	—\$	80 000\$	178 000\$	258 000\$	253 000\$	—\$	7 076 120\$
1 647 000\$	21 345 100\$	127 742 000\$	40 000\$	99 905 705\$	227 687 705\$	3 863 500\$	—\$	(a) 252 896 305\$
1 555 000\$	45 780 500\$	10 630 000\$	808 000\$	9 005 000\$	20 443 000\$	40 268 400\$	—\$	106 491 900\$
7 634 600\$	132 050 200\$	3 108 000\$	5 901 000\$	74 169 845\$	83 178 845\$	14 293 740\$	—\$	229 522 785\$
2 484 620\$	36 007 115\$	2 600 000\$	638 000\$	635 000\$	3 873 000\$	10 099 580\$	—\$	49 979 695\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	81 925 000\$	—\$	81 925 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	12 805 000\$	—\$	12 805 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	1 500 000\$	1 500 000\$	11 000 000\$	—\$	12 500 000\$
1 905 000\$	23 364 600\$	5 800 000\$	500 000\$	45 950 000\$	52 250 000\$	5 651 000\$	—\$	81 265 600\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 200 000\$	—\$	3 200 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	600 000\$	600 000\$
16 143 215\$	270 729 210\$	149 880 000\$	8 082 000\$	232 056 050\$	390 018 050\$	184 871 060\$	600 000\$	846 218 320\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	2 396 287 000\$	—\$	2 396 287 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	113 510 000\$	—\$	113 510 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	2 509 797 000\$	—\$	2 509 797 000\$
16 143 215\$	270 729 210\$	149 880 000\$	8 082 000\$	232 056 050\$	390 018 050\$	2 694 668 060\$	600 000\$	3 356 015 320\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro.	4 470 000\$	—\$	—\$	4 470 000\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral.	(a) 36 030 000\$	—\$	546 600\$	36 576 600\$	—\$
3.º — Direcção-Geral de Administração Civil	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
4.º — Inspecção Superior de Administração Ultramarina.	—\$	—\$	—\$	—\$	112 800\$
5.º — Direcção-Geral de Fazenda	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
6.º — Direcção-Geral de Economia	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Direcção-Geral de Educação	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Direcção-Geral de Justiça	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Direcção-Geral de Saúde e Assistência.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Organismos consultivos.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Organismos dependentes	—\$	—\$	126 000\$	126 000\$	—\$
14.º — Abono de família aos funcionários	5 189 400\$	—\$	2 520 000\$	7 709 400\$	—\$
15.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	45 689 400\$	—\$	3 192 600\$	48 882 000\$	112 800\$
Despesa extraordinária					
16.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
17.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	45 689 400\$	—\$	3 192 600\$	48 882 000\$	112 800\$

(a) Inclui os quadros dos restantes serviços do Ministério, com excepção do Gabinete do Ministro, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina.

VII

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DO ULTRAMAR

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
156 720\$	4 626 720\$	—\$	92 500\$	454 000\$	546 500\$	2 399 350\$	—\$	7 572 570\$
544 803\$	37 121 403\$	—\$	361 303\$	383 000\$	744 303\$	6 255 880\$	—\$	44 121 586\$
—\$	—\$	—\$	314 250\$	398 500\$	712 750\$	383 600\$	—\$	1 096 350\$
—\$	112 800\$	—\$	20 000\$	47 500\$	67 500\$	11 500\$	—\$	191 800\$
—\$	—\$	—\$	60 000\$	142 000\$	202 000\$	37 000\$	—\$	239 000\$
—\$	—\$	—\$	120 000\$	184 000\$	304 000\$	15 118 000\$	—\$	15 422 000\$
5 500\$	5 500\$	—\$	150 000\$	270 000\$	420 000\$	2 445 717\$60	—\$	2 871 217\$60
—\$	—\$	—\$	20 000\$	17 000\$	37 000\$	12 500\$	—\$	49 500\$
3 000\$	3 000\$	—\$	95 000\$	60 000\$	155 000\$	18 432 500\$	—\$	18 590 500\$
—\$	—\$	—\$	80 000\$	59 000\$	139 000\$	44 500\$	—\$	183 500\$
—\$	—\$	—\$	37 500\$	75 000\$	112 500\$	25 500\$	—\$	138 000\$
64 000\$	190 000\$	—\$	17 000\$	58 000\$	75 000\$	15 000\$	—\$	280 000\$
932 480\$	8 641 880\$	—\$	424 000\$	364 750\$	788 750\$	16 577 300\$	—\$	26 007 930\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	500 000\$	—\$	500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	600 000\$	600 000\$
1 706 503\$	50 701 303\$	—\$	1 791 553\$	2 512 750\$	4 304 303\$	62 258 347\$60	600 000\$	117 863 953\$60
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	350 000 000\$	—\$	350 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 000 000\$	—\$	7 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	357 000 000\$	—\$	357 000 000\$
1 706 503\$	50 701 303\$	—\$	1 791 553\$	2 512 750\$	4 304 303\$	419 258 347\$60	600 000\$	474 863 953\$60

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º—Gabinete do Ministro	1 550 400\$	—\$	—\$	1 550 400\$	—\$
2.º—Secretaria-Geral	37 089 200\$	—\$	—\$	37 089 200\$	—\$
3.º—Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	201 106 600\$	—\$	183 297 331\$	384 403 931\$	—\$
4.º—Direcção-Geral do Ensino Liceal	170 000 000\$	—\$	130 500 000\$	300 500 000\$	—\$
5.º—Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	270 406 200\$	42 000\$	227 022 234\$	497 470 434\$	—\$
6.º—Direcção-Geral do Ensino Primário	1 303 173 200\$	16 200\$	3 834 547\$	1 307 023 947\$	—\$
7.º—Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	9 225 000\$	—\$	2 633 400\$	11 858 400\$	—\$
8.º—Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário	210 234 000\$	—\$	200 300 000\$	410 534 000\$	—\$
9.º—Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º—Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	2 202 784 600\$	58 200\$	747 587 512\$	2 950 430 312\$	—\$
Despesa extraordinária					
11.º—III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	2 202 784 600\$	58 200\$	747 587 512\$	2 950 430 312\$	—\$

VIII

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CAÇÃO NACIONAL

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
60 000\$	1 610 400\$	—	100 000\$	306 000\$	406 000\$	213 570 000\$	—	215 586 400\$
844 240\$	37 933 440\$	—	365 000\$	817 000\$	1 182 000\$	132 080 860\$	—	171 196 300\$
28 933 586\$	413 337 517\$	1 550 000\$	23 743 500\$	31 356 528\$	56 650 028\$	129 203 418\$80	—	599 190 963\$80
21 081 000\$	321 581 000\$	—	2 651 000\$	5 328 000\$	7 979 000\$	8 493 550\$	—	338 053 550\$
45 646 270\$	543 116 704\$	—	6 310 600\$	19 292 000\$	25 602 600\$	23 858 104\$	—	592 577 408\$
10 128 955\$	1 317 152 902\$	—	1 077 000\$	2 662 500\$	3 739 500\$	25 773 382\$60	—	1 346 665 784\$60
68 625\$	11 927 025\$	—	250 000\$	1 029 000\$	1 279 000\$	4 981 900\$	—	18 187 925\$
36 170 000\$	446 704 000\$	—	4 734 000\$	9 953 300\$	14 687 300\$	12 504 850\$	—	473 896 150\$
—	—	—	—	—	—	25 500 000\$	—	25 500 000\$
—	—	—	—	—	—	—	7 000 000\$	7 000 000\$
142 932 676\$	3 093 362 988\$	1 550 000\$	39 231 100\$	70 744 328\$	111 525 428\$	575 966 065\$40	7 000 000\$	3 787 854 481\$40
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	262 800 000\$	—	262 800 000\$
142 932 676\$	3 093 362 988\$	1 550 000\$	39 231 100\$	70 744 328\$	111 525 428\$	838 766 065\$40	7 000 000\$	4 050 654 481\$40

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Secretarias de Estado da Agricultura

Designação dos capitulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 688 400\$	—\$	—\$	1 688 400\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	78 000\$	—\$	52 800\$	130 800\$	—\$
Secretaria de Estado da Agricultura					
3.º — Gabinete do Secretário de Estado	540 000\$	—\$	—\$	540 000\$	—\$
4.º — Gabinete de Planeamento	644 400\$	—\$	—\$	644 400\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	68 125 200\$	156 000\$	11 420 100\$	79 701 300\$	—\$
6.º — Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	45 229 200\$	516 000\$	7 256 020\$	53 001 220\$	—\$
7.º — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	35 917 200\$	—\$	5 951 090\$	41 868 290\$	—\$
8.º — Junta de Colonização Interna	9 806 400\$	—\$	1 150 800\$	10 957 200\$	—\$
Secretaria de Estado do Comércio					
9.º — Gabinete do Secretário de Estado	913 200\$	—\$	—\$	913 200\$	—\$
10.º — Gabinete de Planeamento	644 400\$	—\$	78 000\$	722 400\$	—\$
11.º — Direcção-Geral do Comércio	3 484 800\$	—\$	5 046 000\$	8 530 800\$	—\$
12.º — Fundo de Fomento de Exportação	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Comissão de Coordenação Económica	4 195 200\$	—\$	3 001 200\$	7 196 400\$	—\$
14.º — Inspeção-Geral das Actividades Económicas	16 890 000\$	—\$	2 083 600\$	18 973 600\$	—\$
Secretaria de Estado da Indústria					
15.º — Gabinete do Secretário de Estado	530 400\$	—\$	—\$	530 400\$	—\$
16.º — Gabinete de Planeamento	644 400\$	—\$	—\$	644 400\$	—\$
17.º — Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	14 512 800\$	—\$	48 000\$	14 560 800\$	—\$
18.º — Direcção-Geral dos Serviços Industriais	12 506 400\$	—\$	—\$	12 506 400\$	—\$
19.º — Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	3 603 600\$	—\$	825 600\$	4 429 200\$	—\$
20.º — Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	9 024 000\$	—\$	295 200\$	9 319 200\$	—\$
21.º — Direcção-Geral dos Combustíveis	6 290 400\$	—\$	482 410\$	6 772 810\$	—\$
22.º — Comissão dos Explosivos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
23.º — Instituto Nacional de Investigação Industrial	8 125 200\$	—\$	1 417 810\$	9 543 010\$	50 000\$
24.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
25.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	243 393 600\$	672 000\$	39 108 630\$	283 174 230\$	50 000\$
Despesa extraordinária					
26.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
27.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	243 393 600\$	672 000\$	39 108 630\$	283 174 230\$	50 000\$

IX

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA ECONOMIA

tura, do Comércio e da Indústria

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
118 400\$ 8 460\$	1 806 800\$ 139 260\$	—\$ —\$	140 000\$ 1 500\$	313 000\$ 13 500\$	453 000\$ 15 000\$	499 500\$ 716 600\$	—\$ —\$	2 759 300\$ 870 860\$
87 992\$ 45 000\$ 4 089 705\$ 777 550\$ 1 327 278\$ 625 190\$	627 992\$ 689 400\$ 83 791 005\$ 53 778 770\$ 43 195 568\$ 11 582 390\$	—\$ —\$ —\$ 102 000\$ 671 000\$ —\$	12 000\$ 15 000\$ 551 000\$ 2 297 000\$ 725 000\$ 35 000\$	224 000\$ 30 000\$ 4 881 000\$ 4 670 500\$ 20 452 000\$ 7 089 000\$	236 000\$ 45 000\$ 5 432 000\$ 7 069 500\$ 21 848 000\$ 7 124 000\$	437 000\$ 63 000\$ 58 248 341\$ 44 290 520\$ 13 440 761\$ 794 800\$	—\$ —\$ —\$ —\$ —\$ —\$	1 300 992\$ 797 400\$ 147 471 346\$ 105 138 790\$ 78 484 329\$ 19 501 190\$
96 656\$ 34 000\$ 206 280\$ —\$ 539 000\$ 8 902 500\$	1 009 856\$ 756 400\$ 8 737 080\$ —\$ 7 735 400\$ 27 876 100\$	—\$ —\$ —\$ —\$ —\$ —\$	12 000\$ 20 000\$ 66 000\$ —\$ 40 000\$ 1 250 000\$	168 000\$ 24 000\$ 636 200\$ —\$ 138 000\$ 2 657 500\$	180 000\$ 44 000\$ 702 200\$ —\$ 178 000\$ 3 907 500\$	193 000\$ 60 000\$ 1 892 383\$ 195 000 000\$ 521 400\$ 4 979 400\$	—\$ —\$ —\$ —\$ —\$ —\$	1 382 856\$ 860 400\$ 11 331 663\$ 195 000 000\$ 8 434 800\$ 36 763 000\$
152 940\$ 94 104\$	683 340\$ 738 504\$	—\$ —\$	40 000\$ 15 000\$	270 000\$ 45 000\$	310 000\$ 60 000\$	484 000\$ 350 500\$	—\$ —\$	1 477 340\$ 1 149 004\$
975 900\$ 540 650\$ 1 072 500\$ 308 000\$ 585 370\$ —\$ 192 800\$	15 536 700\$ 13 047 050\$ 5 501 700\$ 9 627 200\$ 7 358 180\$ —\$ 9 785 810\$	—\$ —\$ 40 000\$ —\$ —\$ —\$ —\$	500 000\$ 170 000\$ 325 000\$ 300 000\$ 720 000\$ —\$ 450 000\$	820 000\$ 525 000\$ 400 000\$ 270 000\$ 550 000\$ —\$ 577 000\$	1 320 000\$ 695 000\$ 765 000\$ 570 000\$ 1 270 000\$ —\$ 1 027 000\$	2 757 200\$ 7 085 500\$ 2 679 000\$ 1 839 000\$ 9 951 500\$ 2 640 000\$ 5 796 000\$	—\$ —\$ —\$ —\$ —\$ —\$ —\$	19 613 900\$ 20 827 550\$ 8 945 700\$ 12 036 200\$ 18 579 680\$ 2 640 000\$ 16 608 810\$
—\$ —\$	—\$ —\$	—\$ —\$	—\$ —\$	—\$ —\$	—\$ —\$	7 000 000\$ —\$	—\$ 700 000\$	7 000 000\$ 700 000\$
20 780 275\$	304 004 505\$	813 000\$	7 684 500\$	44 753 700\$	53 251 200\$	361 719 405\$ ¹⁰	700 000\$	719 675 110\$ ¹⁰
—\$ —\$	—\$ —\$	—\$ —\$	—\$ —\$	—\$ —\$	—\$ —\$	740 004 000\$ 10 350 000\$	—\$ —\$	740 004 000\$ 10 350 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	750 354 000\$	—\$	750 354 000\$
20 780 275\$	304 004 505\$	813 000\$	7 684 500\$	44 753 700\$	53 251 200\$	1 112 073 405\$ ¹⁰	700 000\$	1 470 029 110\$ ¹⁰

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 249 200\$	—\$	—\$	1 249 200\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	662 400\$	—\$	3 055 200\$	3 717 600\$	—\$
3.º — Direcção-Geral de Transportes Terrestres	19 330 800\$	—\$	1 740 000\$	21 070 800\$	—\$
4.º — Aeronáutica civil	47 598 000\$	—\$	26 452 222\$	74 050 222\$	—\$
5.º — Serviço Meteorológico Nacional	14 964 000\$	—\$	4 255 700\$	19 219 700\$	—\$
6.º — Administração-Geral do Porto de Lisboa (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Administração dos Portos do Douro e Leixões (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Junta Central de Portos (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Juntas autónomas dos portos (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	83 804 400\$	—\$	35 503 122\$	119 307 522\$	—\$
Despesa extraordinária					
13.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	83 804 400\$	—\$	35 503 122\$	119 307 522\$	—\$

(a) Inclui a importância de 39 000 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Fundo Especial de Transportes Terrestres, cuja discriminação é

(b) Inclui a importância de 877 594 000\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» do Fundo Especial de Transportes

(c) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

(d) Inclui a importância de 34 366 700\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o pessoal» do Aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento

(e) Inclui a importância de 100 390 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento

(f) Inclui a importância de 29 043 300\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço» do

(g) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do Aeroporto de Lisboa.

(h) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

(i) Importância correspondente à totalidade das despesas da respectiva classe, cuja discriminação é feita em orçamento privativo.

(j) Importância correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço», cuja discriminação é feita em

X

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

COMUNICAÇÕES

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
46 685\$	1 295 885\$	—\$	150 000\$	95 000\$	245 000\$	860 000\$	—\$	2 400 885\$
119 713\$	3 837 313\$	—\$	7 500\$	58 500\$	66 000\$	818 472\$50	—\$	4 721 785\$50
789 800\$	21 860 600\$	—\$	900 000\$	(a) 40 610 000\$	41 510 000\$	(b) 880 769 100\$	(c) 6 000\$	944 145 700\$
(d) 53 706 800\$	127 757 022\$	1 155 000\$	5 766 000\$	(e) 117 790 100\$	124 711 100\$	(f) 48 939 100\$	(g) 200 000\$	301 607 222\$
2 817 418\$	22 037 118\$	—\$	2 730 000\$	7 800 000\$	10 530 000\$	3 587 050\$	—\$	36 154 168\$
(i) 109 416 800\$	109 416 800\$	—\$	—\$	(i) 43 968 000\$	43 968 000\$	(j) 165 315 200\$	300 000\$	319 000 000\$
(i) 59 104 620\$	59 104 620\$	—\$	—\$	(i) 36 402 700\$	36 402 700\$	(j) 148 252 680\$	300 000\$	244 060 000\$
(i) 3 154 600\$	3 154 600\$	—\$	—\$	(i) 348 000\$	348 000\$	(j) 601 500\$	4 500\$	4 108 600\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	50 700 000\$	—\$	50 700 000\$
(i) 8 980 000\$	8 980 000\$	—\$	—\$	(i) 3 500 000\$	3 500 000\$	(j) 6 018 000\$	2 000\$	18 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 300 000\$	—\$	3 300 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	800 000\$	800 000\$
238 136 436\$	357 443 958\$	1 155 000\$	9 553 500\$	250 572 300\$	261 280 800\$	1 309 161 102\$50	1 612 500\$	1 929 498 360\$50
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	597 030 000\$	—\$	597 030 000\$
238 136 436\$	357 443 958\$	1 155 000\$	9 553 500\$	250 572 300\$	261 280 800\$	1 906 191 102\$50	1 612 500\$	2 526 528 360\$50

feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

Terrestres, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias

privativo de aplicação de receitas próprias.

privativo de aplicação de receitas próprias.

Aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação de receitas próprias.

orçamento privativo de aplicação de receitas próprias.

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS CORPORA

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal			
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma
Despesa ordinária				
1.º — Gabinete do Ministro	1 881 600\$	-	-	1 881 600\$
2.º — Conselho Superior da Acção Social	2 569 200\$	-	-	2 569 200\$
3.º — Gabinete de Planeamento	522 000\$	-	-	522 000\$
4.º — Secretaria-Geral	(a) 61 862 400\$	-	-	61 862 400\$
5.º — Magistratura do Trabalho	24 310 800\$	-	-	24 310 800\$
6.º — Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	-	-	-	-
7.º — Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	-	-	-	-
8.º — Abono de família aos funcionários	-	-	-	-
9.º — Despesas de anos económicos findos	-	-	-	-
<i>Soma da despesa ordinária</i>	91 146 000\$	-	-	91 146 000\$
Despesa extraordinária				
10.º — Outros investimentos	-	-	-	-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-	-	-	-
<i>Total da despesa do Ministério</i>	91 146 000\$	-	-	91 146 000\$

(a) Inclui os quadros do Ministério, com excepção do Gabinete do Ministro, Biblioteca, Gabinete de Planeamento e Magistratura do Trabalho.

XI

DE 1971, DISTRIBUIDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

ÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
113 375\$	1 994 975\$	—\$	95 000\$	508 000\$	603 000\$	5 840 500\$	—\$	8 438 475\$
230 200\$	2 799 400\$	—\$	223 000\$	170 000\$	393 000\$	156 000\$	—\$	3 348 400\$
—\$	522 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	359 680\$	—\$	881 680\$
557 104\$	62 419 504\$	—\$	757 000\$	1 136 000\$	1 893 000\$	9 163 645\$	—\$	73 476 149\$
197 997\$	24 508 797\$	—\$	652 363\$50	1 310 679\$	1 963 042\$50	4 595 496\$	—\$	31 067 335\$50
3 326 896\$	3 326 896\$	—\$	293 000\$	656 000\$	949 000\$	763 000\$	—\$	5 038 896\$
798 984\$	798 984\$	—\$	212 000\$	299 000\$	511 000\$	214 000\$	—\$	1 523 984\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	2 160 000\$	—\$	2 160 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	500 000\$	500 000\$
5 224 556\$	96 370 556\$	—\$	2 232 363\$50	4 079 679\$	6 312 042\$50	23 252 321\$	500 000\$	126 434 919\$50
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 000 000\$	—\$	1 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 000 000\$	—\$	1 000 000\$
5 224 556\$	96 370 556\$	—\$	2 232 363\$50	4 079 679\$	6 312 042\$50	24 252 321\$	500 000\$	127 434 919\$50

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 855 200\$	—\$	960 000\$	2 815 200\$	—\$
2.º — Gabinete de Planeamento	522 000\$	—\$	—\$	522 000\$	—\$
3.º — Direcção-Geral de Saúde	25 263 600\$	—\$	17 839 070\$	43 102 670\$	—\$
4.º — Direcção-Geral da Assistência	3 994 800\$	—\$	359 310\$	4 354 110\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Hospitais	6 907 200\$	—\$	—\$	6 907 200\$	—\$
6.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	38 542 800\$	—\$	19 158 380\$	57 701 180\$	—\$
Despesa extraordinária					
3.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério. .</i>	38 542 800\$	—\$	19 158 380\$	57 701 180\$	—\$

XII

DE 1971, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
E ASSISTÊNCIA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
75 100\$	2 890 300\$	-	33 000\$	261 500\$	294 500\$	1 093 412\$	-	4 278 212\$
-	522 000\$	-	-	-	-	950 000\$	-	1 472 000\$
1 484 300\$	44 586 970\$	300\$	1 617 000\$	2 551 700\$	4 169 000\$	109 984 209\$	-	158 740 179\$
506 800\$	4 860 910\$	-	110 000\$	260 000\$	370 000\$	179 031 000\$	-	184 261 910\$
222 500\$	7 129 700\$	-	200 000\$	325 000\$	525 000\$	1 094 984 800\$	-	1 102 639 500\$
-	-	-	-	-	-	750 000\$	-	750 000\$
-	-	-	-	-	-	-	200 000\$	200 000\$
2 288 700\$	59 989 880\$	300\$	1 960 000\$	3 398 200\$	5 358 500\$	1 386 793 421\$	200 000\$	1 452 341 801\$
-	-	-	-	-	-	179 440 000\$	-	179 440 000\$
-	-	-	-	-	-	25 000 000\$	-	25 000 000\$
-	-	-	-	-	-	204 440 000\$	-	204 440 000\$
2 288 700\$	59 989 880\$	300\$	1 960 000\$	3 398 200\$	5 358 500\$	1 591 233 421\$	200 000\$	1 656 781 801\$

XX

Resumo comparativo, por classificações, das somas fixadas

(Em milhares)

Classificação das despesas	Despesa ordinária	
	1970	1971
A) Dívida pública	2 640 217	2 663 532
B) Órgãos superiores do Estado	165 778	192 385
I) Presidência da República	4 994	5 817
II) Governo	130 488	162 683
III) Representação Nacional	30 296	23 885
C) Serviços de defesa militar e segurança	4 181 383	4 484 765
I) Defesa	3 408 940	3 672 288
a) Comum	13 947	13 789
b) Exército	1 583 165	1 630 931
c) Marinha	1 163 823	1 349 391
d) Aeronáutica	648 005	678 177
II) Segurança	772 443	812 477
D) Serviços de administração civil	10 859 180	12 277 264
1) Funcionamento dos serviços	7 854 184	8 781 305
I) De administração geral	2 629 928	2 919 062
a) Pensões e reformas	554 676	632 271
b) Financeiros	1 070 826	1 149 729
c) De justiça	299 325	324 986
d) Administração política interna	246 002	307 459
e) Administração central do ultramar	69 519	70 252
f) Relações exteriores	280 486	315 220
g) Obras públicas	109 094	119 145
II) Sociais	312 187	537 200
a) Assistência	208 648	417 138
b) Trabalho e previdência	103 539	120 062
III) Culturais	3 136 569	3 385 717
a) Comuns	72 143	98 564
b) Instrução	2 976 448	3 183 446
c) Educação física, saúde e desporto	14 254	18 030
d) Fomento	73 724	85 677
IV) Económicos	1 775 500	1 939 326
a) Comuns	362 252	447 966
b) Agrícola, pecuária e silvicultura	310 089	312 142
c) Pesca	-	-
d) Indústria	147 987	166 922
e) Transportes e comunicações	944 261	1 000 964
f) Comércio	10 911	11 332
2) Investimento	3 004 996	3 495 959
I) Com fim social	1 232 137	1 541 684
a) Na assistência	1 173 732	1 477 878
b) No trabalho e previdência	24 905	26 306
c) Melhoramentos da vida local	33 500	37 500
II) Com fim cultural	406 188	468 059
a) Na instrução	78 838	96 413
b) Na educação física e desportos	61 603	59 603
c) Para fomento	265 747	312 043
III) Com fim económico	1 182 597	1 337 916
a) Agricultura, pecuária e silvicultura	36 908	48 879
b) Pesca	19 500	15 000
c) Indústria	82 570	97 470
d) Transportes e comunicações	1 043 619	1 176 567
e) Comércio	-	-
IV) Para funcionamento dos serviços	184 074	148 300
V) Auxílios financeiros ao ultramar	-	-
TOTAL DOS MINISTÉRIOS	17 846 558	19 617 946

XIII

nos orçamentos para os anos económicos de 1970 e 1971

de escudos)

Somos dos Ministérios				Diferenças em 1971		
Despesa extraordinária		Totais		Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Total
1970	1971	1970	1971			
-	-	2 640 217	2 663 532	+ 23 315	-	+ 23 315
-	-	165 778	192 385	+ 26 607	-	+ 26 607
-	-	4 994	5 817	+ 823	-	+ 823
-	-	130 488	162 683	+ 32 195	-	+ 32 195
-	-	30 296	23 885	- 6 411	-	- 6 411
6 373 230	7 050 145	10 554 613	11 534 910	+ 303 382	+ 676 915	+ 980 297
6 365 730	7 042 645	9 774 670	10 714 933	+ 263 348	+ 676 915	+ 940 263
6 342 430	7 023 145	6 356 377	7 036 934	- 158	+ 680 715	+ 680 557
2 300	7 500	1 585 465	1 638 431	+ 47 766	+ 5 200	+ 52 966
21 000	12 000	1 184 823	1 361 391	+ 185 568	- 9 000	+ 176 568
-	-	648 005	678 177	+ 30 172	-	+ 30 172
7 500	7 500	779 943	819 977	+ 40 034	-	+ 40 034
4 574 467	5 381 553	15 433 647	17 658 817	+ 1 418 084	+ 807 086	+ 2 225 170
287 916	262 800	8 142 100	9 044 105	+ 927 121	- 25 116	+ 902 005
-	-	2 629 928	2 919 062	+ 289 134	-	+ 289 134
-	-	554 676	632 271	+ 77 595	-	+ 77 595
-	-	1 070 826	1 149 729	+ 78 903	-	+ 78 903
-	-	299 325	324 986	+ 25 661	-	+ 25 661
-	-	246 002	307 459	+ 61 457	-	+ 61 457
-	-	69 519	70 252	+ 733	-	+ 733
-	-	280 486	315 220	+ 34 734	-	+ 34 734
-	-	109 094	119 145	+ 10 051	-	+ 10 051
-	-	312 187	537 200	+ 225 013	-	+ 225 013
-	-	208 648	417 138	+ 208 490	-	+ 208 490
-	-	103 539	120 062	+ 16 523	-	+ 16 523
287 916	262 800	3 424 435	3 648 517	+ 249 148	- 25 116	+ 224 032
-	-	72 143	98 564	+ 26 421	-	+ 26 421
256 020	251 500	3 232 468	3 434 946	+ 206 998	- 4 520	+ 202 478
31 896	11 300	46 150	29 330	+ 3 776	- 20 596	+ 16 820
-	-	73 724	85 677	+ 11 953	-	+ 11 953
-	-	1 775 500	1 939 326	+ 163 826	-	+ 163 826
-	-	362 252	447 966	+ 85 714	-	+ 85 714
-	-	310 089	312 142	+ 2 053	-	+ 2 053
-	-	-	-	-	-	-
-	-	147 987	166 922	+ 18 935	-	+ 18 935
-	-	944 261	1 000 964	+ 56 703	-	+ 56 703
-	-	10 911	11 332	+ 421	-	+ 421
4 286 551	5 118 753	7 291 547	8 614 712	+ 490 963	+ 832 202	+ 1 323 165
1 111 356	1 295 300	2 343 493	2 836 984	+ 309 547	+ 183 944	+ 493 491
445 646	475 140	1 619 378	1 953 018	+ 304 146	+ 29 494	+ 333 640
181 700	312 650	206 605	338 956	+ 1 401	+ 130 950	+ 132 351
484 010	507 510	517 510	545 010	+ 4 000	+ 23 500	+ 27 500
543 516	637 662	949 704	1 105 721	+ 61 871	+ 94 146	+ 156 017
488 000	522 000	566 838	618 413	+ 17 575	+ 34 000	+ 51 575
-	-	61 603	59 603	- 2 000	-	- 2 000
55 516	115 662	321 263	427 705	+ 46 296	+ 60 146	+ 106 442
2 230 029	2 768 291	3 412 626	4 106 207	+ 155 319	+ 538 262	+ 693 581
766 213	881 854	803 121	930 733	+ 11 971	+ 115 641	+ 127 612
-	770	19 500	15 770	- 4 500	+ 770	+ 3 730
477 768	741 500	560 338	838 970	+ 14 900	+ 263 732	+ 278 632
986 048	1 144 167	2 029 667	2 320 734	+ 132 948	+ 158 119	+ 291 067
-	-	-	-	-	-	-
62 650	67 500	246 724	215 800	- 35 774	+ 4 850	- 30 924
339 000	350 000	339 000	350 000	-	+ 11 000	+ 11 000
10 947 697	12 431 698	28 794 255	32 049 644	+ 1 771 388	+ 1 484 001	+ 3 255 389

Em execução da Lei n.º 10/70, de 28 de Dezembro de 1970;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

I

Equilíbrio financeiro

Artigo 1.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1971 são avaliados em 32 052 592 893\$, sendo 24 524 861 893\$ de receitas ordinárias e 7 527 731 000\$ de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1 que faz parte do presente decreto.

Art. 2.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado na metrópole para o ano de 1971 na quantia de 32 049 644 078\$60, sendo as ordinárias de 19 617 946 078\$60 e as extraordinárias de 12 431 698 000\$, conforme o mapa n.º 2 que faz parte do presente decreto.

Art. 3.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3 que faz parte do presente decreto, são avaliadas no ano de 1971 na quantia total de 2 431 383 300\$, e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

II

Disposições tributárias

Art. 4.º Continua suspensa no ano económico de 1971, e enquanto as condições do Tesouro o permitirem, a cobrança do imposto de salvação pública, criado pelo Decreto n.º 15 466, de 14 de Maio de 1928, e que era arrecadado em harmonia com o disposto no Decreto n.º 30 255, de 6 de Janeiro de 1940.

Art. 5.º Serão cobrados durante o ano económico de 1971, até à adopção dos respectivos regimes tributários especiais, os seguintes adicionais:

a) 100 por cento à taxa do imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja fabricada no continente da República e nas ilhas adjacentes destinada ao consumo do País. Este adicional é devido mesmo que as fábricas já tenham pago anteriormente o imposto por avença, ou parte dele, em relação ao 1.º semestre do ano de 1971, \$70 por litro sobre a cerveja proveniente das províncias ultramarinas ou do estrangeiro para consumo do País, além da importância de 1\$40 referida no artigo 4.º do Decreto-Lei 43 763, de 30 de Junho de 1961, em que se considera incluída a de \$40 arrecadada como direitos de importação, devendo a liquidação e cobrança deste adicional efectuar-se também no acto do despacho de importação;

b) 25 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos cinematográficos a que se refere a alínea b) do artigo 2.º do Decreto n.º 14 396, de 10 de Outubro de 1927, e 10 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos referidos na alínea a) do artigo 2.º do citado decreto.

Art. 6.º As taxas do artigo 2 da Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pelo Decreto n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, e, bem assim, o emolumento a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Serviço e Operações das Bolsas de Fundos Públicos e Particulares e Outros Papéis de Crédito, de 10 de Outubro de 1901, a cobrar sobre os títulos cujo valor seja modificado por virtude de

aumento do capital, incidem apenas sobre a importância do aumento realizado, qualquer que seja a forma utilizada na materialização desse aumento.

III

Garantias do equilíbrio

Art. 7.º Os serviços públicos, incluindo os que tenham autonomia administrativa, não poderão exceder, durante o ano de 1971, sem autorização do Ministro das Finanças, os duodécimos das dotações orçamentais inscritas em despesa extraordinária, ficando suspensas as autorizações gerais e especiais em contrário.

Art. 8.º No ano de 1971 ficam sujeitos ao regime de duodécimos as transferências e créditos especiais não destinados a despesas certas com o pessoal.

Art. 9.º São mantidas no ano económico de 1971 as autorizações concedidas pelo Decreto-Lei n.º 32 980, de 20 de Agosto de 1943, reduzindo-se a três o número de duodécimos a adiantar.

Art. 10.º — 1. De harmonia com os compromissos internacionais e para ocorrer a exigências de defesa militar, é elevada em 260 000 contos a importância corrigida pelo artigo 11.º do Decreto n.º 48 811, de 30 de Dezembro de 1968.

2. Para os referidos fins e de acordo com o artigo 25.º e seu § único da Lei n.º 2050, de 27 de Dezembro de 1951, a verba inscrita no orçamento para 1971 poderá ser reforçada com a importância destinada ao mesmo objectivo e não despendida durante as gerências anteriores.

Art. 11.º As propostas para quaisquer alterações aos orçamentos dos Ministérios serão presentes a despacho do Ministro da pasta por intermédio do chefe da respectiva repartição da contabilidade pública.

Art. 12.º Os responsáveis pelas requisições de fundos processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam inclusos, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 13.º Os fundos permanentes a constituir no ano de 1971 ficam dispensados da autorização ministerial a que se refere o artigo 24.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930, desde que a importância em conta de cada dotação não seja superior à que foi autorizada no ano transacto.

Art. 14.º As sobras das dotações da classe «Despesas com o pessoal» não podem ser utilizadas para transferências de verbas sem confirmação do Ministério das Finanças.

Art. 15.º Pelas disponibilidades das verbas de pessoal, na parte excedente a 60 por cento, é vedado aos estabelecimentos de ensino superior contratar pessoal docente ou outro.

Art. 16.º Com vista ao equilíbrio das contas e ao regular provimento da tesouraria, fica ainda o Ministro das Finanças, durante o ano de 1971, autorizado a:

a) Reduzir ou suspender as dotações orçamentais;

b) Restringir a concessão de fundos permanentes, a celebração de arrendamentos de prédios e as despesas consideradas adiáveis;

c) Limitar as despesas com missões oficiais e as aquisições de viaturas com motor.

IV

Disposições especiais

Art. 17.º Continua suspensa a execução dos seguintes decretos:

- N.º 12 600, de 1 de Novembro de 1926;
- N.º 15 086, de 15 de Fevereiro de 1928;
- N.º 17 062, de 3 de Junho de 1929;
- N.º 22 002, de 19 de Dezembro de 1932.

Art. 18.º É prorrogado até 31 de Dezembro de 1971 o disposto no Decreto-Lei n.º 40 049, de 29 de Janeiro de 1955.

Art. 19.º É elevado para 2500\$ mensais o limite a que alude o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 43 555, de 24 de Março de 1961, o § 2.º do artigo 7.º e o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 47 084, de 9 de Julho de 1966.

Art. 20.º É elevado para 9000\$ mensais o limite a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 671, de 11 de Junho de 1958.

Art. 21.º Para efeitos de abono de família, a determinação dos proventos resultantes do exercício de profissão liberal, a que se refere o § único do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, passa a fazer-se em função dos rendimentos que, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 305, de 27 de Abril de 1962, servem de base à fixação do imposto profissional.

Art. 22.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 por cento, 1940, correspondentes ao 1.º e 2.º semestres de 1971 e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1 254 099 600\$ serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento para 1971 para pagamento da dívida externa.

Art. 23.º — 1. A dotação global inscrita na despesa extraordinária do orçamento de Encargos Gerais da Nação para «Forças militares extraordinárias no ultramar» será distribuída pelo Ministro da Defesa Nacional aos departamentos das forças armadas, nos termos do n.º 3 da base XI da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

2. As respectivas despesas realizar-se-ão no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31 286, de 28 de Maio de 1941, e estão sujeitas, na parte aplicável, às disposições da Portaria n.º 13 816, de 24 de Janeiro de 1952.

3. A classificação e a realização das despesas não carecem, porém, do visto do Ministro das Finanças quando, relativas a obras ou aquisições, tenham lugar segundo os preceitos normais estabelecidos pelos Decretos-Leis n.ºs 41 375 e 48 234, respectivamente de 19 de Novembro de 1957 e 31 de Janeiro de 1968.

Art. 24.º — 1. Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas contratados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 185, de 24 de Novembro de 1948, para o desempenho de funções em categoria superior manterão os seus anteriores direitos e regalias.

2. Na satisfação dos encargos resultantes dos contratos a que se refere este artigo poderão ser utilizadas, além da dotação especialmente inscrita para tal fim, as disponibilidades da verba orçamental destinada ao pagamento do pessoal do quadro.

Art. 25.º À Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, aproveitando os seus técnicos e as suas oficinas da especialidade, serão atribuídas, enquanto não se publicar regulamento pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, sob a

superintendência desta, as funções previstas no artigo 14.º da Lei n.º 2067, de 28 de Dezembro de 1953.

Art. 26.º A dotação global para aplicação em artigos de expediente das repartições de finanças, descrita na alínea 1 do n.º 3) do artigo 170.º, capítulo 15.º, do orçamento do Ministério das Finanças para 1971, terá a distribuição, para os efeitos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36 733, de 23 de Janeiro de 1948, que lhe for dada em plano aprovado pelo Ministro das Finanças.

Art. 27.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer, de conta da verba de «Despesas de anos económicos findos», descrita no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1971, os encargos respeitantes a anos económicos findos provenientes de *pensões de classes inactivas, de comissões pela venda de valores selados e de emolumentos* pela cobrança do imposto sucessório e da sisa.

Art. 28.º No ano económico de 1971, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos serviços dependentes do Ministério da Justiça, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pela dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 186.º, n.º 1), do orçamento do mesmo Ministério.

Art. 29.º As compensações previstas na parte final do § 1.º do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 47 331, de 23 de Novembro de 1966, serão abonadas por conta da dotação própria inscrita no orçamento para esse fim e pelas disponibilidades de verbas da mesma natureza inscritas nas de pessoal dos quadros aprovados por lei.

Art. 30.º — 1. É acrescido no ano de 1971 com 30 000 000\$ o limite do subsídio ordinário legalmente estabelecido para a Junta Autónoma de Estradas.

2. Deste quantitativo, 10 000 000\$ são especialmente consignados à conservação corrente das estradas nacionais.

Art. 31.º Continua suspenso no ano económico de 1971 o subsídio que se concedia à Companhia Nacional de Navegação, nos termos do Decreto n.º 12 438, de 7 de Outubro de 1926.

Art. 32.º Na utilização da verba inscrita no n.º 4) do artigo 9.º, capítulo 1.º, do orçamento do Ministério do Ultramar são aplicáveis as normas contidas nos artigos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 39 642, de 10 de Maio de 1954.

Art. 33.º A comparticipação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nas despesas do Hospital de Santa Maria só se pode efectivar em face do plano de encargos aprovado pelos Ministros das Finanças, da Educação Nacional e da Saúde e Assistência.

Art. 34.º Para ocorrer às despesas com a pequena conservação eventual e urgente dos edifícios das escolas e cantinas construídas ao abrigo do Plano dos Centenários e do plano de construções estabelecido pela Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, poderão ser autorizados fundos permanentes por importâncias superiores às do duodécimo da respectiva dotação inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Art. 35.º As dotações para despesas com o pessoal consignadas às escolas preparatórias no orçamento de despesa ordinária do Ministério da Educação Nacional para o ano de 1971 serão utilizadas por cada uma das aludidas escolas de harmonia com as necessidades resultantes da satisfação de encargos com o pessoal que efectivamente estiver em exercício, sendo as respectivas informações de cabimento prestadas pela Direcção de Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário.

Art. 36.º — 1. A dotação do III Plano de Fomento inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional para 1971, com consignação especial a «Educação e investigação ligadas ao ensino», só pode ter aplicação de harmonia com plano aprovado pelos Ministros das Finanças e da Educação Nacional.

2. Do plano constarão as estações processadoras da despesa e, depois de aprovado, serão remetidas cópias autênticas ao Tribunal de Contas e à 10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Art. 37.º No ano de 1971 poderá o Ministro das Finanças conceder à Direcção-Geral dos Serviços Pecúários e à Comissão dos Explosivos, por conta das verbas consignadas no n.º 1) do artigo 91.º, capítulo 6.º, e no n.º 1) do artigo 357.º, capítulo 22.º, do orçamento do Ministério da Economia, créditos permanentes até à importância de dois duodécimos.

Art. 38.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer de conta da verba de «Combate à peste suína (estirpe L), incluindo indemnizações», descrita no capítulo 6.º, artigo 94.º, n.º 7), alínea 1, do orçamento do Ministério da Economia para 1971, os encargos respeitantes a anos económicos findos provenientes de indemnizações resultantes do combate à peste suína.

Art. 39.º — 1. As dotações globais consignadas aos tribunais do trabalho do continente no orçamento da despesa

ordinária do Ministério das Corporações e Previdência Social no ano de 1971, com excepção da relativa a remunerações certas ao pessoal em exercício, e a descrita no capítulo 5.º, artigo 72.º, n.ºs 1) e 2), do mesmo orçamento serão distribuídas mediante plano aprovado pelos Ministros das Finanças e das Corporações e Previdência Social e aplicadas por cada um dos aludidos tribunais, sem observância do disposto no § 2.º do artigo 13.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930.

2. O cabimento nos diplomas de provimento de magistrados e funcionários de justiça dos mencionados tribunais será prestado pela Inspeção-Geral dos Tribunais do Trabalho.

Art. 40.º Este decreto entra em vigor em 1 de Janeiro de 1971.

Marcello Caetano — Horácio José de Sá Viana Rebelo — António Manuel Gonçalves Rapazote — Mário Júlio Brito de Almeida Costa — João Augusto Dias Rosas — Manuel Pereira Crespo — Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício — Rui Alves da Silva Sanches — Joaquim Moreira da Silva Cunha — José Veiga Simão — Baltasar Leite Rebelo de Sousa.

Promulgado em 29 de Dezembro de 1970.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

N.º 1

**Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1971, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
1.º		RECEITA ORDINÁRIA				
		CAPÍTULO 1.º				
		Impostos directos gerais				
	1.º	Contribuição industrial	2 300 000 000\$			
	2.º	Imposto profissional	850 000 000\$			
	3.º	Contribuição predial	1 035 000 000\$			
	4.º	Imposto de capitais	600 000 000\$			
	5.º	Imposto complementar	1 100 000 000\$			
	6.º	Imposto sobre as sucessões e doações	600 000 000\$			
	7.º	Sisa	750 000 000\$			
	8.º	Imposto de mais-valias	60 000 000\$			
	9.º	Imposto de trânsito	12 000 000\$			
	10.º	Juros da mora de dívidas à Fazenda	38 000 000\$			
	11.º	Taxa de relaxe	1 300 000\$		7 346 300 000\$	
2.º		CAPÍTULO 2.º				
		Impostos indirectos				
	12.º	Direitos de importação de cereais	25 000 000\$			
	13.º	Direitos de importação de tabaco estrangeiro	210 000 000\$			
	14.º	Direitos de importação de vários géneros e mercadorias	3 000 000 000\$			
	15.º	Estampilhas fiscais (Receita por meio de)	840 000 000\$			
	16.º	Imposto do selo sobre as especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras e águas mineromedicinais estrangeiras	15 600 000\$			
	17.º	Imposto do selo	1 100 000 000\$			
	18.º	Taxa de salvação nacional	1 400 000 000\$			
	19.º	Taxas e imposto especial de consumo sobre produtos importados das províncias ultramarinas ou produzidos no continente e ilhas adjacentes	130 000 000\$			
	20.º	Imposto de transacções	2 900 000 000\$		9 620 600 000\$	
3.º		CAPÍTULO 3.º				
		Indústrias em regime tributário especial				
	21.º	Imposto sobre a produção e venda de álcoois e aguardentes	2 000 000\$			
	22.º	Imposto sobre os prémios de seguro	85 000 000\$			
	23.º	Imposto sobre minas	1 000 000\$			
	24.º	Imposto sobre a indústria da pesca — Taxa de licença fixa	2 800 000\$			
	25.º	Imposto do fabrico de fósforos	24 100 000\$			
	26.º	Imposto do fabrico de tabacos	820 000 000\$			
	27.º	Imposto de venda de tabacos	13 800 000\$			
	28.º	Imposto ferroviário	9 900 000\$			
	29.º	Imposto do jogo	3 300 000\$			
	30.º	Imposto de circulação, camionagem e taxa de compensação:				
		Imposto de circulação	47 000 000\$			
		Imposto de camionagem	36 000 000\$			
		Taxa de compensação	119 250 000\$			
	31.º	Imposto sobre espectáculos e divertimentos públicos	31 000 000\$			
	32.º	Imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja	190 000 000\$		1 385 150 000\$	
		<i>Soma e segue</i>			18 352 050 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>	• • • • •	• • • • •	18 352 050 000\$	
		CAPÍTULO 4.º				
		Taxas — Rendimentos de diversos serviços				
		<i>Serviços administrativos:</i>				
33.º		Custas de processos administrativos	3 600 000\$			
34.º		Percentagens e custas das execuções fiscais	12 000 000\$			
35.º		Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos serviços não especificados	8 000 000\$			
36.º		Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades	38 000 000\$			
37.º		Exploração, construção e adaptação de recintos de espectáculos ou divertimentos públicos	1 100 000\$			
38.º		Instituto Nacional de Estatística	1 600 000\$			
39.º		Emolumentos de serviços do Ministério das Finanças	40 000\$			
40.º		Conservação do cadastro da propriedade rústica	170 000\$			
41.º		Palácios e monumentos nacionais	1 600 000\$			
42.º		Organismos incorporados no Montepio dos Servidores do Estado	4 000 000\$			
43.º		Emissão de obrigações	500 000\$			
44.º		Venda de géneros e mercadorias apreendidos	1 000 000\$			
45.º		Instituto Geográfico e Cadastral	500 000\$			
46.º		Emolumentos de serviços do Ministério do Interior	900 000\$			
47.º		Cofres privativos dos governos civis — Parte do Estado	120 000\$			
48.º		Custo dos passaportes	25 000 000\$			
49.º		Serviços de emigração	8 000 000\$			
50.º		Licença de uso e porte de arma e outros rendimentos da mesma natureza	7 000 000\$			
51.º		Adicionais sobre as taxas cobradas pelas câmaras municipais, governos civis e outros	140 000 000\$			
52.º		Taxas de serviços policiais, dependentes dos comandos distritais ou de secções da Polícia de Segurança Pública	130 000\$			
53.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Marinha	570 000\$			
54.º		Serviços radioeléctricos	1 300 000\$			
55.º		Emolumentos consulares	15 000 000\$			
56.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Economia	100 000\$			
57.º		Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	1 400 000\$			
58.º		Serviços de inspecção fitopatológica	2 000 000\$			
59.º		Direcção-Geral dos Combustíveis	14 840 000\$			
60.º		Emolumentos dos serviços das estradas	300 000\$			
61.º		Receita nos termos do Código da Estrada	35 000 000\$			
62.º		Portagem	46 000 000\$			
63.º		Ponte sobre o Tejo em Lisboa	158 000 000\$			
64.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Saúde e Assistência	1 200 000\$			
65.º		Multas	57 000 000\$			
66.º		Diversas receitas não classificadas	10 900 000\$	596 870 000\$		
		<i>Serviços alfandegários:</i>				
67.º		Armazenagem nas alfândegas	2 700 000\$			
68.º		Emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal	400 000 000\$			
69.º		Serviço de tráfego	25 000 000\$			
70.º		Venda de impressos nas alfândegas	9 400 000\$			
71.º		Estada de veículos automóveis	900 000\$	438 000 000\$		
		<i>Serviços de fomento:</i>				
72.º		Departamentos, capitánias e delegações	8 000 000\$			
73.º		Receitas da marinha mercante	52 000 000\$			
74.º		Taxa de rega e beneficiação	700 000\$			
75.º		Taxa de exploração e conservação de obras de fomento hidroagrícola	3 000 000\$			
76.º		Aluguer de material e maquinaria dos serviços de urbanização	1 350 000\$			
77.º		Diferença de taxa sobre a venda de automóveis	115 000 000\$			
78.º		Bolsas	1 400 000\$			
79.º		Bolsas de mercadorias	80 000\$			
80.º		Reconhecimento e demarcação de minas	400 000\$			
81.º		Direcção-Geral do Comércio	3 300 000\$			
82.º		Direcção-Geral dos Serviços Industriais	300 000\$			
83.º		Taxas de licenciamentos concedidos pelos Correios e Telecomunicações de Portugal	180 000\$	185 710 000\$		
		<i>Soma e segue</i>	• • • • •	1 220 580 000\$	18 352 050 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>		1 220 580 000\$	18 352 050 000\$	
		<i>Serviços de instrução:</i>				
	84.º	Aquário de Vasco da Gama	100 000\$			
	85.º	Estabelecimentos de ensino	4 500 000\$			
	86.º	Laboratórios da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	28 000\$			
	87.º	Museus	670 000\$			
	88.º	Subsídios a escolas industriais e comerciais	370 000\$	5 668 000\$		
		<i>Serviços judiciais e de registo:</i>				
	89.º	Imposto de justiça cível	11 000 000\$			
	90.º	Imposto de justiça e multas criminais	32 600 000\$	43 600 000\$		
		<i>Serviços militares:</i>				
	91.º	Fundo de Instrução do Exército	12 500 000\$			
	92.º	Multas por infracção dos regulamentos militares	210 000\$			
	93.º	Museu Militar	450 000\$			
	94.º	Cauções militares de ausentes no estrangeiro e outras receitas	1 000\$			
	95.º	Taxa militar — Por meio de guias	10 500 000\$	23 661 000\$		
		<i>Serviços sanitários:</i>				
	96.º	Postos de desinfeção	9 000\$			
	97.º	Defesa sanitária	190 000\$			
	98.º	Estabelecimentos insalubres	330 000\$	529 000\$	1 294 038 000\$	
5.º		CAPÍTULO 5.º				
		Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros				
		<i>Domínio privado do Estado:</i>				
	99.º	Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas	7 100 000\$			
	100.º	Fazendas abandonadas	2 200 000\$			
	101.º	Fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos	3 500 000\$			
	102.º	Heranças jacentes e valores prescritos ou abandonados	2 700 000\$			
	103.º	Exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna	7 000 000\$			
	104.º	Águas medicinais do Arsenal da Marinha	27 000\$			
	105.º	Venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda	121 300 000\$	143 827 000\$		
		<i>Indústrias do Estado — Receitas brutas:</i>				
	106.º	Casa da Moeda:				
		Serviços de contrastaria	6 000 000\$			
		Outros serviços	10 000 000\$			
	107.º	Aeroporto de Lisboa	164 000 000\$			
	108.º	Aeroporto do Porto	3 678 000\$			
	109.º	Aeroporto de Santa Maria	12 882 000\$			
	110.º	Aeroporto do Sal	2 446 000\$			
	111.º	Aeroportos da Madeira	6 358 000\$			
	112.º	Aeroporto de Faro	7 577 000\$			
	113.º	Aeroporto de Ponta Delgada	527 000\$			
	114.º	Porto de Lisboa	319 000 000\$			
	115.º	Portos do Douro e Leixões	244 060 000\$			
	116.º	Estádio Nacional	280 000\$			
	117.º	Serviços florestais e aquícolas	55 000 000\$	831 808 000\$		
		<i>Participação de lucros:</i>				
	118.º	Banco de Portugal	40 000 000\$			
	119.º	Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	110 000 000\$			
	120.º	Imprensa Nacional	1 600 000\$			
	121.º	Correios e Telecomunicações de Portugal	28 500 000\$			
	122.º	Telefones de Lisboa e Porto	5 843 000\$			
	123.º	Lotarias	165 000 000\$			
	124.º	Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal (Sacor)	8 000 000\$			
	125.º	Estabelecimentos fabris militares	2 000 000\$	360 943 000\$	1 336 578 000\$	
		<i>Soma e segue</i>			20 982 666 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
		<i>Transporte</i>			20 982 666 000\$	
6.º		CAPÍTULO 6.º				
		Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias				
	126.º	Dividendos de acções de bancos e companhias	127 000 000\$			
	127.º	Juros de obrigações	42 382 000\$			
	128.º	Juros de antecipação de meios concedidos ao Banco de Fomento Nacional	13 900 000\$			
	129.º	Juros do capital entregue ao Fundo Europeu	546 000\$			
	130.º	Juros de diversas proveniências	65 000 000\$		248 828 000\$	
7.º		CAPÍTULO 7.º				
		Reembolsos e reposições				
	131.º	Encargos da dívida do ultramar	148 283 000\$			
	132.º	Encargos de vários empréstimos	34 792 000\$			
	133.º	Reembolso do custo das cadernetas prediais	400 000\$			
	134.º	Reembolso do custo do papel para valores selados	3 760 000\$			
	135.º	Reembolso das despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	500 000\$			
	136.º	Reembolso das despesas com fardamentos e placas-distintivos do pessoal das alfândegas	500 000\$			
	137.º	Reembolso das despesas com fardamentos e distintivos do pessoal de serviços do Ministério das Obras Públicas	250 000\$			
	138.º	Reembolso das despesas com fardamentos e distintivos do pessoal de serviços do Ministério da Economia	450 000\$			
	139.º	Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola nos termos do Decreto n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	70 875 000\$			
	140.º	Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 44 518, de 17 de Agosto de 1962	21 562 500\$			
	141.º	Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 36 446 (juros)	8 363 000\$			
	142.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	9 643 562\$			
	143.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	4 585 750\$			
	144.º	Reembolso de parte dos juros e amortizações do empréstimo contraído nos termos do Decreto-Lei n.º 46 069, de 9 de Dezembro de 1964	5 101 000\$			
	145.º	Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Municipal do Funchal nos termos do Decreto-Lei n.º 37 716, de 31 de Dezembro de 1949	580 000\$			
	146.º	Reembolso do subsídio concedido à Câmara Municipal do Porto nos termos do Decreto-Lei n.º 40 616	5 783 000\$			
	147.º	Reembolso das rendas de casa das repartições de finanças e tesourarias da Fazenda Pública	60 000\$			
	148.º	Reembolso das rendas das casas habitadas por funcionários públicos	400 000\$			
	149.º	Reembolso das despesas com a aquisição de metais para amoedar	15 000 000\$			
	150.º	Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos ao Banco de Fomento Nacional	19 551 000\$			
	151.º	Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 42 155 e 43 701, respectivamente de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	29 642 000\$			
	152.º	Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	48 644 241\$			
	153.º	Reembolso das despesas com o Serviço de Repressão da Mendicidade	213 000\$			
	154.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	28 602 036\$			
		<i>Soma e segue</i>	457 481 089\$		21 231 494 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>	457 481 089\$		21 231 494 000\$	
	155.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	4 953 170\$			
	156.º	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	114 832 500\$			
	157.º	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	122 014 224\$			
	158.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo para fomento de turismo	20 355 000\$			
	159.º	Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	3 678 000\$			
	160.º	Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 500 000\$			
	161.º	Reembolso de despesas com o pessoal de quadros do Ministério das Corporações e Previdência Social	29 683 200\$			
	162.º	Reembolso das despesas com a sustentação de reclusos que prestam serviço remunerado	580 000\$			
	163.º	Reembolso das despesas com a demarcação dos territórios das freguesias e dos prédios rústicos	100 000\$			
	164.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, das despesas efectuadas com os estabelecimentos prisionais regionais, cadeias comarcãs e postos de detenção	2 856 000\$			
	165.º	Participação das autarquias locais nos encargos com a A. D. S. E.	1 150 000\$			
	166.º	Reembolso das despesas com a Subinspecção da Polícia Judiciária do Funchal	893 800\$			
	167.º	Reembolso, pela Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, das despesas com o Instituto de Navarro de Paiva	924 100\$			
	168.º	Reembolso do abono para falhas a pessoal do Ministério da Justiça	61 200\$			
	169.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte da despesa com os postos da Guarda Nacional Republicana	45 000\$			
	170.º	Reembolso do adiantamento à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	50 000\$			
	171.º	Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	156 974 000\$			
	172.º	Reembolso das despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	13 000 000\$			
	173.º	Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	30 500 000\$			
	174.º	Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	65 000 000\$			
	175.º	Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	870 000\$			
	176.º	Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	107 620 625\$			
	177.º	Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500 000\$			
	178.º	Reembolso, pelo Fundo de Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	6 950 000\$			
	179.º	Reembolso, pelo Fundo de Desemprego, de parte das despesas com a reforma do Ministério das Obras Públicas	19 728 371\$			
	180.º	Reembolso, pelo Fundo de Desemprego, das despesas com a Direcção-Geral das Construções Escolares	30 365 600\$			
	181.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias	32 900 000\$			
	182.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcãs	687 000\$			
	183.º	Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	32 520 000\$			
	184.º	Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 500 000\$			
	185.º	Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500 000\$			
	186.º	Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	625 000\$			
	187.º	Reembolso das despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	320 000\$			
	188.º	Reembolso das despesas efectuadas com a construção do Aeroporto de Lisboa	1 057 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	1 264 774 879\$		21 231 494 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capitulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>	1 264 774 879\$		21 231 494 000\$	
189.º		Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	45 901 695\$			
190.º		Reembolso do custo de assistência técnica em obras de urbanização	150 000\$			
191.º		Reembolso, pelo respectivo Município, das rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	900 000\$			
192.º		Casas de Portugal	30 281 831\$			
193.º		Reembolso do subsídio concedido para aproveitamento dos baldios agricultáveis da ilha Terceira	117 000\$			
194.º		Reembolso das despesas com o combate às epifítias e outras pragas florestais imprevistas	527 000\$			
195.º		Reembolso de despesas com o fomento e fiscalização da pesca e da caça	7 500 000\$			
196.º		Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	3 026 000\$			
197.º		Reembolso de despesas com a Inspeção-Geral das Actividades Económicas	2 450 000\$			
198.º		Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	4 108 600\$			
199.º		Reembolso de parte das despesas com pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres	8 360 000\$			
200.º		Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	21 000 000\$			
201.º		Reembolsos diversos	7 200 000\$			
202.º		Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000 000\$		1 446 297 005\$	
8.º		CAPÍTULO 8.º				
		Consignações de recelta				
		<i>Despesas com obras de assistência:</i>				
203.º		Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	16 739 800\$			
204.º		Instituto de Assistência à Família	64 000 000\$			
205.º		Assistência a diminuídos físicos	25 000 000\$			
206.º		Serviço anti-sazonático	3 225 000\$			
207.º		Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	6 500 000\$			
208.º		Serviços tutelares de menores	4 000 000\$			
209.º		Serviços prisionais	23 000 000\$			
210.º		Fundo de Socorros a Náufragos	1 700 000\$			
211.º		Fundo das Casas dos Pescadores	580 000\$			
212.º		Edição do livro único do ensino primário	3 000 000\$			
213.º		Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais	45 000\$			
214.º		Receitas diversas	150 000\$	147 939 800\$		
		<i>Despesas com funcionalismo:</i>				
215.º		Remunerações aos delegados do Governo	5 000 000\$			
216.º		Remunerações aos membros da Comissão Técnica dos Novos Medicamentos	250 000\$			
217.º		Remunerações aos subdelegados da Junta Nacional dos Produtos Pecuários	1 000 000\$			
218.º		Remunerações e outros encargos com a determinação da mais-valia dos terrenos da margem sul do Tejo	290 000\$			
219.º		Peritos veterinários	150 000\$			
220.º		Emolumentos cobrados nas casas de despacho das encomendas postais	250 000\$			
221.º		Fiscalização das fábricas de cerveja e outras	670 000\$			
222.º		Fiscalização das fábricas de tabaco	1 328 000\$			
223.º		Fiscalização do comércio bancário	19 513 000\$			
224.º		Fiscalização da receita de seguros destinada às câmaras municipais	1 300 000\$			
225.º		Fiscalização da actividade comercial referida no Decreto-Lei n.º 43 767, de 30 de Junho de 1961	500 000\$			
226.º		Vistorias em recintos de espectáculos ou divertimentos públicos	373 000\$			
227.º		Fiscalização do jogo	3 775 300\$			
228.º		Comissão dos Explosivos dependente do Ministério da Economia	2 550 000\$			
229.º		Desconto ao pessoal da Polícia de Segurança Pública destinado a subsídios, prémios e condecorações	40 000\$			
230.º		Serviços médico-legais	43 500\$			
231.º		Escola Prática de Ciências Criminais	2 000\$			
232.º		Vistorias da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	60 000\$			
233.º		Vistorias da Direcção-Geral dos Serviços Industriais	4 000 000\$			
234.º		Vistorias da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	200 000\$			
235.º		Vistorias e ensaios da Direcção-Geral dos Combustíveis	6 000 000\$	47 294 800\$		
		<i>Soma e segue</i>		195 234 600\$	22 677 791 005\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
8.º		<i>Transporte</i>		195 234 600\$	22 677 791 005\$	
		<i>Despesas com o património do Estado:</i>				
236.º		Teatro Nacional de S. Carlos	4 560 000\$			
237.º		Desamortização de imóveis e semoventes	3 500 000\$			
238.º		Fundo de João Chagas	101 400\$	8 161 400\$		
		<i>Despesas militares:</i>				
239.º		Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército		2 574 800\$		
		<i>Despesas com os serviços de justiça:</i>				
240.º		Propinas de exames para cargos judiciais		25 000\$		
		<i>Despesas com publicações:</i>				
241.º		Boletim de Crédito	200 000\$			
242.º		Boletim de Seguros	400 000\$			
243.º		Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	63 000\$			
244.º		Anais do Ministério da Educação Nacional	50 000\$			
245.º		Boletim de Agricultura e outras publicações do Ministério da Economia	180 000\$	893 000\$		
		<i>Fundos especiais para fomento:</i>				
246.º		Fundo Especial de Transportes Terrestres	916 600 000\$			
247.º		Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres	18 500 000\$			
248.º		Laboratório Nacional de Engenharia Civil	55 000 000\$			
249.º		Fundo de Fomento da Habitação	11 000 000\$			
250.º		Fundo do Cadastro	4 750 000\$			
251.º		Fundo de Fomento do Desporto	55 000 000\$			
252.º		Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	20 000 000\$			
253.º		Estação de Cultura Mecânica	4 000 000\$			
254.º		Estabelecimentos zootécnicos	9 850 000\$			
255.º		Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	4 000 000\$			
256.º		Serviços pecuários — Diversas receitas	9 500 000\$			
257.º		Serviços pecuários — Taxas destinadas à luta contra a peste suína africana	15 000 000\$			
258.º		Instituto Nacional de Investigação Industrial	2 800 000\$			
259.º		Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	5 170 000\$			
260.º		Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	32 000 000\$			
261.º		Condicionamento do plantio da vinha e fomento viti-vinicola	2 800 000\$			
262.º		Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas	4 000 000\$			
263.º		Estação de Melhoramento de Plantas (participação em receitas)	5 800 000\$			
264.º		Estação Agronómica Nacional	1 000 000\$			
265.º		Estação de Ensaio de Sementes	1 600 000\$			
266.º		Fundo do Cinema Nacional	3 750 000\$			
267.º		Fundo de Teatro	2 700 000\$			
268.º		Fundo de Turismo	180 000 000\$			
269.º		Fundo de Fomento de Exportação	120 000 000\$			
270.º		Comissão de Créditos e Seguro de Créditos à Exportação Nacional	75 000 000\$			
271.º		Contribuição para os laboratórios da Direcção-Geral dos Combustíveis	1 500 000\$	1 561 320 000\$		
		<i>Fundos em títulos da dívida pública e noutros:</i>				
272.º		Remição de foros e venda de bens nacionais	3 000 000\$			
273.º		Doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua	22 500 000\$			
274.º		Amortização do empréstimo concedido ao porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 85 716, de 24 de Junho de 1946	2 662 088\$	28 162 088\$		
		<i>Portos:</i>				
275.º		Junta Autónoma dos Portos do Norte:				
		Viana do Castelo	1 200 000\$			
		Póvoa de Varzim	150 000\$			
276.º		Junta Autónoma do Porto de Aveiro	12 000 000\$			
277.º		Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	950 000\$			
278.º		Junta Autónoma do Porto de Setúbal	8 600 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	22 900 000\$	1 796 370 888\$	22 677 791 005\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
8.º		<i>Transporte</i>	22 900 000\$	1 796 370 888\$	22 677 791 005\$	
	279.º	Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve:				
		Portimão	2 200 000\$			
		Lagos	400 000\$			
	280.º	Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve:				
		Faro-Olhão	2 200 000\$			
		Tavira	750 000\$			
		Vila Real de Santo António	1 000 000\$			
	281.º	Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira	6 250 000\$			
	282.º	Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	8 500 000\$			
	283.º	Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	6 500 000\$	50 700 000\$	1 847 070 888\$	24 524 861 893\$
		RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
		CAPÍTULO 9.º				
9.º						
	284.º	Amoedação	15 000 000\$			
	285.º	Importância de parte dos saldos de contas de anos económicos findos	45 000 000\$			
	286.º	Imposto para a defesa e valorização do ultramar	200 000 000\$			
	287.º	Produto da venda de títulos ou de empréstimos	4 841 726 000\$			
	288.º	Produto da venda de certificados de aforro	90 350 000\$			
	289.º	Produto da emissão de certificados da dívida pública, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960	47 500 000\$			
	290.º	Crédito externo	14 000 000\$			
	291.º	Reembolso das comparticipações para despesas com infra-estruturas comuns da N. A. T. O.	197 000 000\$			
	292.º	Reembolso do valor dos autofinanciamentos destinados a empreendimentos integrados no III Plano de Fomento:				
		Da Administração-Geral do Porto de Lisboa	129 000 000\$			
		Da Administração dos Portos do Douro e Leixões	105 800 000\$			
		Da Junta Autónoma do Porto de Aveiro	3 800 000\$			
		Da Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	400 000\$			
		Da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve	500 000\$			
		Da Junta Autónoma dos Portos do Norte	400 000\$			
		Da Junta Autónoma do Porto de Setúbal	12 000 000\$			
		Da Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira	7 000 000\$			
		Da Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	6 560 000\$			
		Da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal	1 875 000\$			
		Da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada	1 500 000\$			
		Da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo	600 000\$			
		Do Fundo de Turismo	84 000 000\$			
	293.º	Receita proveniente do empréstimo emitido pelo Fundo de Turismo para investimentos do III Plano de Fomento	240 000 000\$			
	294.º	Comparticipação do Fundo de Fomento de Exportação nas despesas do III Plano de Fomento	500 000 000\$			
	295.º	Comparticipações previstas no Decreto-Lei n.º 48 902, de 8 de Março de 1969	3 000 000\$			
	296.º	Comparticipação do Fundo Especial de Caça e Pesca nas despesas do III Plano de Fomento	6 000 000\$			
	297.º	Comparticipação do Fundo Especial de Transportes Terrestres nas despesas do III Plano de Fomento	10 000 000\$			
	298.º	Reembolso pelo Fundo de Fomento da Habitação dos encargos com empreendimentos previstos no III Plano de Fomento	216 000 000\$			
	299.º	Reembolso dos pagamentos em conta da participação referida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960	5 000 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	6 784 011 000\$			24 524 861 893\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capitulos	Totais
9.º		<i>Transporte</i>	6 784 011 000\$			
300.º		Reembolso pelo Fundo do Desemprego das comparticipações previstas para as despesas do III Plano de Fomento				24 524 861 893\$
301.º		Reembolso pelo Fundo de Abastecimento das comparticipações previstas para as despesas do III Plano de Fomento	449 500 000\$			
302.º		Contribuição dada pela Fundação Calouste Gulbenkian para despesas do III Plano de Fomento	60 000 000\$			
303.º		Receita proveniente da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	1 000 000\$			
304.º		Participação do Fundo de Defesa Militar do Ultramar na aquisição de corvetas	20 000 000\$			
305.º		Outros recursos extraordinários	10 000 000\$			
			203 220 000\$			7 527 731 000\$
						32 052 592 893\$

RESUMO

Receita ordinária:

Capítulo 1.º—Impostos directos gerais	7 346 300 000\$
Capítulo 2.º—Impostos indirectos	9 620 600 000\$
Capítulo 3.º—Indústrias em regime tributário especial	1 385 150 000\$
Capítulo 4.º—Taxas—Rendimentos de diversos serviços	1 294 038 000\$
Capítulo 5.º—Domínio privado, empresas e indústrias do Estado—Participação de lucros	1 336 578 000\$
Capítulo 6.º—Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	248 828 000\$
Capítulo 7.º—Reembolsos e reposições	1 446 297 005\$
Capítulo 8.º—Consignações de receita	1 847 070 888\$
	24 524 861 893\$

Receita extraordinária:

Capítulo 9.º	7 527 731 000\$
	32 052 592 893\$

O Ministro das Finanças, *João Augusto Dias Rosas*.

N.º 2

Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1971, a que se refere o decreto desta data

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
DESPESA ORDINÁRIA				
ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO				
1.º	Presidência da República	5 816 600\$		
2.º	Presidência do Conselho	156 112 937\$		
3.º	Representação Nacional	23 884 581\$		
4.º	Instituto Nacional de Estatística	43 612 400\$		
5.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	18 235 000\$		
6.º	Secretariado Nacional da Emigração	21 923 600\$		
7.º	Gabinete do Secretário de Estado da Informação e Turismo	181 223 400\$		
8.º	Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	179 053 554\$40		
9.º	Departamento da Defesa Nacional	70 221 939\$		
10.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	682 661 116\$		
11.º	Abono de família aos funcionários	8 500 000\$		
12.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	1 394 245 127\$40	
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS				
1.º	Gabinete do Ministro	104 312 150\$		
2.º	Gabinete de Planeamento	1 500 000\$		
3.º	Secretaria-Geral	38 418 630\$		
Secretaria de Estado do Tesouro				
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 469 200\$		
5.º	Encargos da dívida pública	2 663 532 851\$60		
6.º	Tribunal de Contas	8 049 107\$		
7.º	Junta do Crédito Público	7 537 259\$		
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	114 964 849\$50		
9.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	8 975 500\$		
10.º	Casa da Moeda	50 175 350\$		
Secretaria de Estado do Orçamento				
11.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 374 200\$		
12.º	Pensões e reformas	632 271 000\$		
13.º	Intendência-Geral do Orçamento	124 5 0 000\$		
14.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	27 210 300\$		
15.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	379 143 260\$		
16.º	Inspecção-Geral de Finanças	17 820 300\$		
17.º	Direcção-Geral das Alfândegas	154 472 400\$		
18.º	Guarda Fiscal	190 759 800\$		
19.º	Instituto Geográfico e Cadastral	12 861 540\$		
20.º	Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	9 528 380\$		
21.º	Abono de família aos funcionários	25 000 000\$		
22.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$	4 578 876 077\$10	
MINISTÉRIO DO INTERIOR				
1.º	Gabinete do Ministro	36 529 300\$		
2.º	Secretaria-Geral	5 027 550\$		
3.º	Administração política e civil	121 000 840\$		
4.º	Polícia de Segurança Pública	340 552 498\$		
5.º	Direcção-Geral de Segurança	86 219 160\$		
6.º	Guarda Nacional Republicana	371 456 231\$		
7.º	Abono de família aos funcionários	50 000 000\$		
8.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	1 011 085 579\$	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
1.º	Gabinete do Ministro	1 387 420\$		
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	2 792 600\$		
3.º	Direcção-Geral da Justiça	97 140 461\$		
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	133 491 520\$		
Soma e segue		234 812 001\$	6 984 206 783\$50	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	234 812 001\$	6 984 206 783\$50	
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	39 673 382\$		
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	34 740 843\$		
7.º	Serviços médico-legais	5 549 050\$		
8.º	Abono de família aos funcionários	6 200 000\$		
9.º	Despesas de anos económicos findos	1 000 000\$	321 975 276\$	
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO			
1.º	Gabinete do Ministro	12 398 736\$		
2.º	Estado-Maior do Exército	14 835 625\$		
3.º	Serviços de instrução	381 979 061\$		
4.º	Serviços do ajudante-general	6 671 590\$		
5.º	Serviços do quartel-mestre	158 720 196\$		
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	22 606 000\$		
7.º	Órgãos hospitalares	13 698 095\$		
8.º	Encargos gerais do Ministério	984 501 388\$		
9.º	Forças eventualmente constituídas	22 265 400\$		
10.º	Abono de família aos funcionários	20 000 000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	12 000 000\$	1 629 296 151\$	
	MINISTÉRIO DA MARINHA			
1.º	Gabinete do Ministro	12 791 600\$		
2.º	Estado-Maior da Armada	1 126 750\$		
3.º	Superintendência dos Serviços do Pessoal	737 063 280\$		
4.º	Superintendência dos Serviços do Material	338 652 700\$		
5.º	Comandos, forças e unidades em terra	21 264 050\$		
6.º	Base Naval de Lisboa	24 106 000\$		
7.º	Serviços de Administração Financeira	5 478 850\$		
8.º	Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo	19 306 400\$		
9.º	Instituto Hidrográfico	12 500 000\$		
10.º	Arsenal do Alfeite	156 974 000\$		
11.º	Abono de família aos funcionários	19 500 000\$		
12.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$	1 350 763 630\$	
	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS			
1.º	Gabinete do Ministro	6 683 250\$		
2.º	Secretaria-Geral	99 510 900\$		
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos	9 177 000\$		
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos	4 693 800\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Centrais	226 248 342\$		
6.º	Abono de família aos funcionários	504 000\$		
7.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$	351 817 292\$	
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
1.º	Gabinete do Ministro	2 414 700\$		
2.º	Secretaria-Geral	5 541 215\$		
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	7 076 120\$		
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	252 896 305\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	106 491 900\$		
6.º	Junta Autónoma de Estradas	229 522 785\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	49 979 695\$		
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	81 925 000\$		
9.º	Gabinete da Ponte sobre o Tejo	12 805 000\$		
10.º	Fundo de Fomento da Habitação	12 500 000\$		
11.º	Direcção-Geral das Construções Escolares	81 265 600\$		
12.º	Abono de família aos funcionários	3 200 000\$		
13.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	846 218 320\$	
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
1.º	Gabinete do Ministro	7 572 570\$		
2.º	Secretaria-Geral	44 121 586\$		
	<i>Soma e segue</i>	51 694 156\$	11 484 277 452\$50	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	51 694 156\$	11 484 277 452\$50	
4.º	Inspeção Superior de Administração Ultramarina	1 096 350\$		
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	191 800\$		
6.º	Direcção-Geral de Economia	239 000\$		
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	15 422 000\$		
8.º	Direcção-Geral de Alfândegas do Ultramar	2 871 217\$60		
9.º	Inspeção Superior das Alfândegas do Ultramar	49 500\$		
10.º	Direcção-Geral de Educação	18 590 500\$		
11.º	Direcção-Geral de Justiça	183 500\$		
12.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	138 000\$		
13.º	Organismos consultivos	280 000\$		
14.º	Organismos dependentes	26 007 930\$		
15.º	Abono de família aos funcionários	500 000\$		
15.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$		
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL			3 787 854 481\$40	
1.º	Gabinete do Ministro	215 586 400\$		
2.º	Secretaria-Geral	171 196 300\$		
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	599 190 963\$80		
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	338 053 550\$		
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	592 577 408\$		
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	1 346 665 784\$60		
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	18 187 925\$		
8.º	Direcção de Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário	473 896 150\$		
9.º	Abono de família aos funcionários	25 500 000\$		
10.º	Despesas de anos económicos findos	7 000 000\$		
MINISTÉRIO DA ECONOMIA				
1.º	Gabinete do Ministro	2 759 300\$		
2.º	Secretaria-Geral	870 860\$		
Secretaria de Estado da Agricultura				
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 300 992\$		
4.º	Gabinete de Planeamento	797 400\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	147 471 346\$		
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	105 138 790\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	78 484 329\$10		
8.º	Junta de Colonização Interna	19 501 190\$		
Secretaria de Estado do Comércio				
9.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 382 856\$		
10.º	Gabinete de Planeamento	860 400\$		
11.º	Direcção-Geral do Comércio	11 331 663\$		
12.º	Fundo de Fomento de Exportação	195 000 000\$		
13.º	Comissão de Coordenação Económica	8 434 800\$		
14.º	Inspeção-Geral das Actividades Económicas	36 763 000\$		
Secretaria de Estado da Indústria				
15.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 477 340\$		
16.º	Gabinete de Planeamento	1 149 004\$		
17.º	Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	19 613 900\$		
18.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	20 827 550\$		
19.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	8 945 700\$		
20.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	12 036 200\$		
21.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	18 579 680\$		
22.º	Comissão dos Explosivos	2 640 000\$		
23.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	16 608 810\$		
24.º	Abono de família aos funcionários	7 000 000\$	719 675 110\$10	
25.º	Despesas de anos económicos findos	700 000\$		
Soma e segue			16 109 670 997\$60	

Capítulos		Importâncias		
		Por capitulos	Por Ministérios	Totais
	Transporte		16 109 670 997\$60	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
1.º	Gabinete do Ministro	2 400 885\$		
2.º	Secretaria-Geral	4 721 785\$50		
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	944 145 700\$		
4.º	Aeronáutica Civil	301 607 222\$		
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	36 154 168\$		
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa	319 000 000\$		
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões	244 060 000\$		
8.º	Junta Central de Portos	4 108 600\$		
9.º	Juntas autónomas dos portos	50 700 000\$		
10.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres	18 500 000\$		
11.º	Abono de família aos funcionários	3 300 000\$		
12.º	Despesas de anos económicos findos	800 000\$	1 929 498 360\$50	
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1.º	Gabinete do Ministro	8 438 475\$		
2.º	Conselho Superior da Acção Social	3 348 400\$		
3.º	Gabinete de Planeamento	881 680\$		
4.º	Secretaria-Geral	73 476 149\$		
5.º	Magistratura do Trabalho	31 067 335\$50		
6.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	5 038 896\$		
7.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	1 523 984\$		
8.º	Abono de família aos funcionários	2 160 000\$		
9.º	Despesas de anos económicos findos	500 000\$	126 434 919\$50	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
1.º	Gabinete do Ministro	4 278 212\$		
2.º	Gabinete de Planeamento	1 472 000\$		
3.º	Direcção-Geral de Saúde	158 740 179\$		
4.º	Direcção-Geral da Assistência	184 261 910\$		
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	1 102 639 500\$		
6.º	Abono de família aos funcionários	750 000\$		
7.º	Despesas de anos económicos findos	200 000\$	1 452 341 801\$	19 617 946 078\$60
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
	ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO			
13.º	Defesa nacional	7 023 145 000\$		
14.º	III Plano de Fomento	413 362 000\$	7 436 507 000\$	
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS			
23.º	Segurança pública	2 500 000\$		
24.º	Outros investimentos	285 000 000\$	287 500 000\$	
	MINISTÉRIO DO INTERIOR			
9.º	Segurança pública	5 000 000\$	5 000 000\$	
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO			
12.º	III Plano de Fomento	7 500 000\$	7 500 000\$	
	Soma e segue		7 736 507 000\$	19 617 946 078\$60

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		7 736 507 000\$	19 617 946 078\$60
	MINISTÉRIO DA MARINHA			
13.º	III Plano de Fomento	770 000\$		
14.º	Outros investimentos	12 000 000\$	12 770 000\$	
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
14.º	III Plano de Fomento	2 396 287 000\$		
15.º	Outros investimentos	113 510 000\$	2 509 797 000\$	
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
16.º	III Plano de Fomento	350 000 000\$		
17.º	Outros investimentos	7 000 000\$	357 000 000\$	
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL			
12.º	III Plano de Fomento	262 800 000\$	262 800 000\$	
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
26.º	III Plano de Fomento	740 004 000\$		
27.º	Outros investimentos	10 350 000\$	750 354 000\$	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
13.º	III Plano de Fomento	597 030 000\$	597 030 000\$	
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
10.º	Outros investimentos	1 000 000\$	1 000 000\$	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
8.º	III Plano de Fomento	179 440 000\$		
9.º	Outros investimentos	25 000 000\$	204 440 000\$	12 431 698 000\$
				32 049 644 078\$60

O Ministro das Finanças, *João Augusto Dias Rosas*.

N.º 3

Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1971,
a que se refere o decreto desta data

Recelta:

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Receitas diversas 219 856 000\$

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Receitas diversas 414 797 000\$

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Receitas diversas 1 796 730 300\$

2 431 383 300\$

Despesa:

Emissora Nacional de Radiodifusão.

Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc. 219 856 000\$

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares 414 797 000\$

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despesa de administração e assistência 1 796 730 300\$

2 431 383 300\$

O Ministro das Finanças, *João Augusto Dias Rosas*.